

PMM E PETROBRAS FIRMAM ACORDO E OBRAS RECOMEÇAM

A Prefeitura de Magé e representantes da Petrobras assinaram o termo de compromisso nesta sexta (26), para liberação das obras do dutoviário do Comperj que passa pela cidade. O ato foi acompanhado por autoridades municipais, representantes do legislativo municipal, federal e do SITICOMMM (sindicato que representa a categoria) e das comissões de trabalhadores e associações de moradores de Magé.

O objetivo do governo municipal é acolher as empresas e gerar empregos, por isso a gestão está readequando taxas e impostos, que são umas das mais baixas da região. Com a retomada das obras dos dutos e a partir do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), a população mageense vai ajudar a eleger, de forma democrática, as obras de contra-partida que vão acontecer em cada distrito. Representaram a Petrobras, o geren-

te de Implantação de Empreendimento para os Projetos Extramuros do Comperj, Wilson Brasil; e o gerente de licenciamento, Aragão. A partir do termo, a estatal se compromete em amenizar os impactos ambientais causados pela obra com projetos de revitalização e recuperação, com liberação da obra a partir da próxima 2ª feira (29). Após o prazo de 150 dias, será assinado o convênio entre a estatal e o município.



**PORTARIA Nº 1561/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1561/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a liberação da Secretaria Municipal de Saúde no Processo nº 17678/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17678/2016 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.10541991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o(a) servidor(a) **VANESA CAMPOS FONTES**, matrícula 93082 - **NUTRICIONISTA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2888/2013

Sandra R. da Silva

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 01746/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 373/GAPE/2017 do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**, MATRÍCULA T-0614, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

Republicado por incorreção

Praça dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-085 - Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

EDUARDO RODRIGUES STURM

Secretaria de Governo

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

Secretaria de Meio Ambiente

VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

IONETE MACHADO DOS REIS

Secretaria de Manutenção Pública

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo

MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES

JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

FABIO DUARTE DE ABREU

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

**7. Representante dos Usuários (Estudantes da Educação Básica Pública):**

Titular: Marcos Lourenço Pacheco dos Santos
Suplente: Gustavo da Conceição Gonçalves

Titular: Raquel Pinho dos Santos
Suplente: Amauri Mendes da Silva

8. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucilene Felix da Silva
Suplente: Hilda Pereira Rodrigues

9. Representante do conselho Tutelar:

Titular: Denize Gonzaga Cardozo de Oliveira
Suplente: José Luiz Neves Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 19914/2017, a **Pensão Vitalícia** ao Sr. **GABRIEL DINIZ MACHADO, CPF nº 564.597.697-53, cônjuge** da servidora **LUCIA HELENA DA LUZ, Agente de Serviços Gerais I, nível III, letra "E",** com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 03 de agosto de 2017.

R\$ 1.141,77 (proventos) - Lei Municipal nº 1.643/04 e Lei Municipal nº 2.344/17;

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.141,77 (hum mil cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 011/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 24659/2017, a **Pensão Vitalícia** a Sr. **MARIA MENDONÇA DA SILVA, CPF nº 887.743.767-72, cônjuge** do servidor **LEVI MURIS DA SILVA, Motorista I, com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 03 de agosto de 2017.**

R\$ 1.376,77 (proventos) - Lei Municipal nº 1.643/04 e Lei Municipal nº 2.344/17;

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.376,77 (hum trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0037/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 1697/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula : 356522, para **FISCAL DA EMPRESA – VIVAS & NEUMANN LTDA**, que refere-se ao fornecimento de **COMBUSTÍVEL**, para atendimento dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0049/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls. 39 do Processo nº 31597/2016 – ANA PAULA DA SILVEIRA MARCATTI;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Setor de Folha de pagamento às fls. 36 quanto à impossibilidade de lançamento no Sistema devido a sobreposição de afastamento da servidora, ou seja, férias no período 01/05/2017 a 30/05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1678/2017 que concedeu Licença Especial a servidora a partir de 01/04/2017 a 29/09/2017;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1678/2017, tal qual onde se lê: "com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, devendo reassumir suas funções em 29 de setembro de 2017", leia-se: "com efeitos a partir de 01/06/2017, devendo reassumir suas funções em 29 de novembro de 2017". Permanecendo inalterados os demais itens constantes na Portaria em referência.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 de janeiro de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0050/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 27826/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27826/2017 e de acordo

com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **SHEILA SILVA SOARES - MATRÍCULA T – 3249 – PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 de janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0051/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 30155/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27399/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **SONIA REGINA VIANA RIBEIRO - MATRÍCULA T – 4218 – PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 de janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0052/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 27399/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27399/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA - MATRÍCULA T – 4156 – VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 de janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0055/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 16504/2017 ;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 16504/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL o (a) servidor (a) NATALICIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 5089 – PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 dias, referente ao Decênio de 1988/1998, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24155/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **BRUNA LACERDA DOS SANTOS Matrícula 93427**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I LINGUA INGLESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24305/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **RENATO AUGUSTO ROCHA Matrícula 95396**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 11 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 23647/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula 93431**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I LINGUA INGLESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 03 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 059/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 23946/2017;

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA Matrícula 93000**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 06 de outubro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 6658/2017;

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **GABRIELA MEDELA DA SILVA Matrícula 95610**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 15 de março de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0091/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 074/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, RG. 12.628.761-4, para **FISCAL DE CONTRATO DO PRECESSO LIC.: 015/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa HERCULANO DE PIABETÁ PAPELARIA LTDA, referente a aquisição de Papel A4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0092/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 075/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, RG. 12.628.761-4, para **FISCAL DE CONTRATO DO PRECESSO LIC.: 015/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa Rodrigues e Freitas Distribuidora de Medicamentos, referente a aquisição de Leites e Suplementos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0093/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 076/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, RG. 087602090, para **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PRECESSO LIC.: 015/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa Rodrigues e Freitas Distribuidora de Medicamentos, referente a aquisição de Leites e Suplementos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0094/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 077/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, RG. 087602090, para **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PRECESSO LIC.: 017/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa HERCULANO DE PIABETÁ PAPELARIA E MERCARIA LTDA, referente a aquisição de Papel A4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando Nº AESMS Nº 027/2018, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **SUBSTITUIÇÃO** da funcionária **SIMONE LEAL DE ALMEIDA – Matr. 139254** a Portaria 1340/2017.

Art. 2º - **RETIFICAR** onde se lê: **CRENCIAMENTO PÚBLICO**, leia-se: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO**.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY – Matr. 135317

CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matr. 140270

CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA – Matr. 137180

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0096/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº SMPO Nº 007/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Planejamento e Orçamento.

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor **CYNTHIA MARTINS AMORIM**, Matrícula T-1888, para **FISCAL DE CONTRATO Nº 065/2017**, referente a Dispensa Comum nº 036/2017, Processo nº 26531/2017, que tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de envio de recorte de editais publicados em veículos de mídias oficiais dentre estes, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, referente as pessoas físicas e jurídicas especificadas nos termos de referencia, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeito a 07 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando SMPO/CPL/020/17, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Pregão nº 038/2017 que tem como objetivo a Aquisição de Bolsa e Adjuvantes para Pacientes Ostomizados, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2018.

• **CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 140270**

• **REGIANE COSTA OFFREDI – Matrícula 138931**

• **SILVANIA DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 143391**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24383/2017;

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **FLAVIA PRISCILA CORRÊA VASCONCELOS DE SOUZA Matrícula 93610**, do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0109/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24172/2017;

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **CAMILA DE FARIA SILVA Matrícula 95591**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0110/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24177/2017;

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **TATIANE SIQUEIRA SOUZA Matrícula 93810**, do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0118/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Registro de Óbito, emitida pelo TJRJ, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 12701/17.

RESOLVE

EXONERAR POR FALECIMENTO, o Servidor **MOACIR DE ARAUJO MONTEIRO**, **MATRÍCULA 4655**, do Cargo de **GARI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0120/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 17974/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 17974/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) SOLANGE MONTEIRO FERREIRA, **Matrícula: 4128** –AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2011/2016, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 03 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0121/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no Processo nº 26612/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26612/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) LAURITO RODRIGUES FILHO, **Matrícula: T-0533** –AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2010/2015, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 03 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0122/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 3343/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 3343/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) SOLANGE MACHADO MEIRELLES, **Matrícula: T-0638** –ENFERMEIRO I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0123/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 26741/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26741/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) VANIA CRISTINA DE CASTRO CAMPOS, **Matrícula: 4322** –AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2007/2017, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0124/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 11908/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 11908/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) ANAANGELICA DE AGUIAR, **Matrícula: 3708** –AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1995/2005, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0132/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/SMG/2018, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **NICOLAU LOPES DA SILVA**, RG. 26.402.689-9 DETRAN/RJ, CFP Nº 142.996.387-51 para FISCAL ADMINISTRATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 da empresa JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELLI – ME, que se refere à contratação de empresa para Locação de espaço para campanha publicitária institucional em ônibus de linhas intermunicipais

(busdoor), com colocação manutenção e retirada das propagandas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0133/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 008/SMG/2018, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **NICOLAU LOPES DA SILVA**, RG. 26.402.689-9 DETRAN/RJ, CFP Nº 142.996.387-51 para FISCAL DE CONTRATO, para ser fiscal administrativo do processo licitatório 020/2017 da empresa JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELLI – ME, que se refere à contratação de empresa para Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas (outdoor).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 6710/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **VITOR BARROSO RIBEIRO Matrícula 95866**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 15 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24906/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **SENIR SANTOS DA HORA Matrícula 94092**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 19 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor **MARIO JOSE DA SILVA, MATRÍCULA 357.304**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO LASER E TERCEIRIDADE**.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º permanecerá interino do dia 09/01/2018 à 07/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0155/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 4281/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 4281/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) MARILIA SIQUEIRA DA SILVA, **Matrícula: 2809** –PROFESSOR II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1987/1997, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0156/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 14607/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14607/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) JUSSARA REGINA MENEZES PEREIRA, **Matrícula: T-0934** –PROFESSOR II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2010/2015, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 03 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0157/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 12760/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12760/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) IDALINA ABEL DOS SANTOS, Matrícula: T-1104 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2010/2015, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 03 de maio de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 26313/2017 o benefício de **Aposentadoria por Idade proporcional ao tempo de contribuição** ao servidor **FRANCISCO CARLOS REBELO** - matrícula: T-1875 – Agente de Serviços Gerais II, nível III, Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no art. 40, §1º, inciso III, letra "b" da CRFB, sem paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 620,70 (46,30% proventos) - Lei nº 10887/04, art. 1º;

R\$ 333,30 (parcela complementar) – Lei nº 10.887/04, art. 1º, §5º;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0159/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 20568/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 20568/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) JORGE AMÉRICO DA SILVA, Matrícula: 4089 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0164/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 247/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, RG. 087602090, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 02/2017 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, que se refere a serviços serigráficos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0165/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 246/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, RG. 12.628.761-4, para FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 002/2017 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELLI – ME, referente a serviços serigráficos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0166/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 010/SMG/2018, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **NICOLAU LOPES DA SILVA**, RG. 26.402.689-9 DETRAN/RJ, CFP Nº 142.996.387-51 para FISCAL DO PRESENCIAL Nº 012/2017 da empresa DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA que se refere à instalação e execução de links de internet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24872/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **TARCIA SADECK DA SILVA Matrícula T-1287**, do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando SMS nº 051/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 167/92, de 10 de dezembro de 1992, que trata-se do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 63/90;

CONSIDERANDO o relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, confeccionada pela Conselheira Marianna Montebello Willeman, referente ao Contrato nº 010/2013, que refere-se à apuração de irregularidade no contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, no que tange a sua apreciação da legalidade, legitimidade e economicidade.

CONSIDERANDO a ausência de orçamento detalhado em custos unitários, que inviabilizam o juízo de valor, quanto à economicidade da contratação;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente ao processo de nº 219.675-1/2013 que determinou a criação da comissão especial de apuração através da emissão de portaria de instauração de Tomada de Contas Especial objetivando apurar responsabilidades e quantificação de dano, decorrente da nulidade contratual, conforme o estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades e quantificação de dano, decorrente da nulidade contratual do Contrato 010/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 014/2013.

Art. 2º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores:

• **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, matrícula 137.260, lotado na Assessoria Especial da SMS;

• **DAYSE SOARES LEAL**, matrícula T-1715, lotada no Setor de Faturamento da SMS;

• **ROSIMAIRE NASCIMENTO REZENDE DE AQUINO**, matrícula T-0536, lotada no Setor de Faturamento da SMS, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - ESTABELECE prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

VAMOS MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

NÃO JOGUE LIXO NA RUA.



PORTARIA Nº 005/SEMTRAN/2017

PORTARIA Nº 005/SEMTRAN/2017.

“FIXA CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.”

Art. 1º O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto legal que regulamenta e dispõe sobre a prestação e os processos administrativos do serviço de **TRANSPORTE DE TÁXI**, fixa calendário referente à renovação de licença para o **EXERCÍCIO DE 2018** para o referido serviço, da seguinte forma:

Art. 2º A renovação de licença que trata o artigo anterior dar-se-á em única etapa, conforme tabela:

Calendário

Início:	01.03.2018
Final:	31.03.2018
Número Permissão (Autonomia)	Prazo
001 a 223	01/03 à 31/03

Art. 3º As vistorias ocorrerão na Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Av. Automóvel Club, nº 1503 (km 59), Bairro Limeira, Piabetá, nas datas previstas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 4º No do requerimento da renovação de licença o permissionário deverá juntar ao processo os seguintes documentos:

- 1-CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (Dec.2328/07, art. 6º, PU e Lei 1311/97, art. 4º, V);
- Justiça Federal (Internet)
- Justiça Estadual (Fórum de Magé)
- 2-Certidão Negativa de Débitos Municipais (Dec. 2328/07, art. 6º, PU)
- 3- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Dec. 2328/07, art. 6º, PU)
- 4- Último CRLV em dia de acordo com o calendário de vistoria do Detran-RJ, em nome do requerente, com idade máxima de fabricação de 07 anos, na cor branca. Vedado os que possuem “teto-solar” (Dec. 2328/07, art. 35º, parágrafos e 1311/97, art. 4º, VII)
- 5- Habilitação com atividade remunerada (Lei 1311/97, art. 4º, II)
- 6- Identidade (Lei 1311/97, art. 4º, I)
- 7- Comprovante de residência no Município de Magé com menos de 3 meses (Lei 1311/97, art. 4º, III)
- 8- Comprovante de Inscrição no INSS como contribuinte Individual (Lei 1311/97, art. 4º, VI e Lei Federal nº 12.248/11, art.3º, V)
- 9- Certificado de Verificação Taxímetro 2018.
- 10- Certificado de Verificação GNV

Art. 5º A vistoria somente será realizada mediante a presença do permissionário ou do auxiliar.

- I - Os veículos não aprovados na vistoria serão notificados, sendo concedido um prazo de até 15 dias para sanar eventual (ais) pendência (s).
- II - Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar – antes do término do prazo estabelecido no caput – justificativa e requerimento para prorrogação do caput.
- III - A vistoria só será realizada transcorrido o prazo de 7 (sete) dias após a abertura do processo de renovação anual.

Art. 6º A não observância ao disposto nesta Portaria, sujeitara o permissionário às sanções previstas no disposto legal.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magé, 01 de Dezembro de 2018.
Atenciosamente,

Marciano Cardoso Pires
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Transportes
Matr.356.505



PORTARIA Nº 0125/2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0125 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a conclusão final da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo de Sindicância Nº 1717/2018.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MAX JANUARIO SOARES - matrícula T-4586, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0341/2017** as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Per Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2886/2013



PORTARIA Nº 0144/2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0144 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 29451/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29451/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **BRUNO SCHETTINI DE SÁ - MATRICULA T - 4633 - BUCO- MAXILO-FACIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (Um ano), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Per Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2886/2013



PORTARIA Nº 0147/2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0147 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o despacho da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 05 do Processo nº 28409/2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de rever de ofício os seus atos;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1855/2017 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo pelo Servidor **VANDER QUINTANILHA SANTOS - Matrícula T-4332 - ZELADOR**, através do Processo Administrativo nº 28409/2017, com efeitos a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Per Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2886/2013



PORTARIA Nº 0181/2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0181 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Municipal Nº 1054/1991;

CONSIDERANDO a manifestação do interessado nos autos do Processo nº 12059/2017;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1950/2017 que concedeu Licença Para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos) ao servidor **MAX DE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº: T-0564 - AGENTE ADMINISTRATIVO I**, através do Processo Administrativo nº 12059/2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Per Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2886/2013

**DECRETO Nº 3183/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3183/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 68, inciso VII, e o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a crise financeira que assola o País, principalmente o Estado do Rio de Janeiro, o que afeta diretamente na diminuição de repasses de recursos públicos aos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - O Boletim Informativo Oficial de Magé deverá ter uma tiragem máxima de 500 (quinhentos) exemplares com no mínimo 04 (quatro) páginas, de circulação ordinária quinzenal e extraordinariamente em qualquer dia, quando se fizer necessário à divulgação de matérias legais e Atos Administrativos, determinado pela Legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os Atos a serem publicados, bem como programas, obras, serviços e campanha dos Órgãos Públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não poderão de forma direta ou indireta, sugerir nomes, símbolos ou imagens, que caracterizem promoção pessoal de toda e qualquer autoridade ou servidores públicos, conforme estabelece o parágrafo Iê do inciso XXII do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
**DECRETO Nº 3184/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3184/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 1370/2001 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Saúde e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO nº 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 164/GAB/SMS/2017 da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o quantitativo de 25 (vinte e cinco) cargos em Comissão de **COORDENADOR DE POSTOS, ÍNDICE CC-D**; 30 (trinta) cargos em Comissão de **COORDENADOR DE UNIDADES, ÍNDICE CC-D**; 66 (sessenta e seis) Cargos em Comissão de **COORDENADOR DE SETORES, ÍNDICE CC-D**; 19 (dezenove) Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, ÍNDICE CC-E**; 32 (trinta e dois) cargos em Comissão de **CHEFE DE VIATURAS, ÍNDICE CC-F**; 48 (quarenta e oito) cargos em Comissão de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, ÍNDICE CC-F**; 42 (quarenta e dois) cargos em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES, ÍNDICE CC-F**; 69 (sessenta e nove) cargos em Comissão de **ENCARREGADO DE ENFERMAGEM, ÍNDICE CC-G** e 129 (cento e vinte e nove) cargos em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ÍNDICE CC-H**;

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde o quantitativo de 35 (trinta e cinco) Cargos em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-1**; 35 (trinta e cinco) cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**; 41 (quarenta e um) cargos em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-2**; 60 (sessenta) cargos em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-3**; 3 (trinta e um) Cargos em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, ÍNDICE CC-A** e 01 (uma) **FUNÇÃO GRATIFICADA, ÍNDICE FG-B**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 20 as mesmas elencadas na Lei Municipal nº 1370/2001 e 1960/2008;

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
**DECRETO Nº 3185/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3185/2018

Ementa: "Revoga o Decreto nº 3168/2017 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os levantamentos realizados e verificada a necessidade das readaptações dos Cargos em Comissão mencionadas no Decreto nº 3168/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3168/2017, publicado no Boletim Informativo Oficial - BIO nº 553, devendo permanecer inalterados os Cargos em Comissão das Secretarias que menciona.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
**DECRETO Nº 3186/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3186/2018

Ementa: "Revoga o Decreto nº 3168/2017 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 2258/2014 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Fazenda e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO nº 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 02/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, o quantitativo de 01 (um) cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DESPESA, ÍNDICE CC-E**; 01 (um) cargo em Comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO POSTO ARRECADAÇÃO 2º DISTRITO, ÍNDICE CC-F**; 01 (um) cargo em Comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO POSTO ARRECADAÇÃO 4º DISTRITO, ÍNDICE CC-F**; 02 (dois) Cargos em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-D** e 01 (um) cargo em Comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO, ÍNDICE CC-C**.

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 02 (dois) Cargos em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL, ÍNDICE DA-2** e 01 (um) cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE, ÍNDICE CC-B**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL**, criado pelo artigo 2º; estando as atribuições para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE** elencadas na Lei Municipal nº 2258/2014;

I - **ASSISTENTE ESPECIAL** - atribuição de auxiliar os trabalhos dos Assessores Especiais, bem como realizar estudos para aprimoramento das diretrizes da Secretaria; acompanhar os projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho dos setores da Secretaria; desenvolver outras atividades inerentes ao cargo que ocupa;

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO



DECRETO Nº 3187/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3187 /2018

Ementa: "Revoga o Decreto nº 3168/2017 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 1370/2001 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Obras e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BLO nº 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/2018 da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, o quantitativo de 178 (cento e setenta e oito) Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO, ÍNDICE CC-J**; 16 (dezesseis) cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-F**;

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras o quantitativo de 99 (noventa e nove) Cargos em Comissão de **ASSISTENTE DE OBRAS, ÍNDICE CC-B**; 08 (oito) Cargos em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS, ÍNDICE DA-3**; 03 (três) cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**; 25 (vinte e cinco) Cargos em Comissão de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, ÍNDICE CC-A** e 04 (quatro) Cargos em Comissão de **ANALISTA DE PROCESSOS, ÍNDICE CC-A**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 2º, conforme descrito abaixo e as elencadas na Lei Municipal nº 1370/2001;

I - ASSISTENTE DE OBRAS - Atender a demanda dos encarregados de obras, com a verificação e execução de serviços específicos das funções dos pedreiros, manileiros, calceteiros e rasteleiro; Desempenhar outras atribuições que lhe sejam delegadas e que coadunem com o cargo que exerce.

II - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Atender a demanda dos Coordenadores. encaminhando e desenvolvendo as atividades necessárias à execução do projeto; Acompanhar os encarregados de obras nas obras e projetos, visando a eficiência na produção e na execução das obras; Desempenhar outras atribuições que lhe sejam delegadas e que coadunem com o cargo que exerce.

III - ANALISTA DE PROCESSOS - Verificar o tramite na execução dos projetos junto aos Coordenadores; Analisar os processos e métodos; Encaminhar toda documentação necessária ao responsável pelos serviços à serem executados; Desempenhar outras atribuições que lhe sejam delegadas e que coadunem com o cargo que exerce.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



DECRETO Nº 3188/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3188 /2018

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E AJUIZADOS OU NÃO EM DÉBITO PERANTE O FISCO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I e art. 92, da Lei Orgânica do Município de Magé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2369 de 27 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2018**, o prazo para pagamento dos créditos tributários municipais em débito perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal



LEI Nº 2373/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2373 /2017

EMENTA: RATIFICA A TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica ratificada a tabela de vencimento dos servidores ativos da Câmara Municipal de Magé, criada pela Resolução nº 002/2011.

Art. 2º - A Nomenclatura dos cargos e seus respectivos vencimentos, de acordo com as alterações posteriores à Resolução nº 002/2011, terão a sua disposição conforme o quadro constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I - TABELA DE VENCIMENTO

(Altera a Tabela de vencimento constante do Anexo II da Resolução nº 002/2011)

NOMENCLATURA	VENCIMENTO R\$
AUX. PARLAMENTAR II	1.256,66
AUX. PARLAMENTAR I	1.413,74
AUX. PARLAMENTAR ESPECIALIZADO II	2.106,38
AUX. PARLAMENTAR ESPECIALIZADO I	2.106,38
ASSISTENTE PARLAMENTAR	3.141,65
TÉCNICO PARLAMENTAR	4.069,87
OFICIAL PARLAMENTAR	6.140,50
PROCURADOR JURÍDICO SÊNIOR	6.816,00



LEI Nº 2374/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2374 /2017

Dá nova Redação ao artigo 7º da Resolução nº. 002/1999.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 7º da Resolução nº. 002/1999, de 08 de janeiro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão constante da tabela abaixo, necessários ao funcionamento da estrutura organizacional da Câmara Municipal. "

CARGO EM COMISSÃO	Nº	SÍMBOLO	VALOR R\$
Procurador Geral	01	DAS	5.680,00
Diretor Executivo*	01	DAS	5.680,00
Diretor de Aquisição de Bens e Serviços*	01	DAS	5.680,00
Procurador	01	CCE	2.600,00
Chefe de Gabinete	Extinto pela Resolução nº. 054/2014		
Assessor de Gabinete	02	DAS	5.680,00
Diretor Geral	Extinto pela Resolução nº. 054/2014		
Assessor de Diretoria	01	DAS	5.680,00
Coordenador de Diretoria	02	CCI	2.200,00
Coordenador de Gabinete	02	CCI	2.200,00
Supervisor de Administração	01	CCE	2.600,00
Coordenador de Procuradoria	01	CCI	2.200,00
Chefe de Zeladoria	01	CC2	1.200,00
Chefe de Protocolo	01	CC2	1.200,00
Chefe de Almoxarifado	01	CC2	1.200,00
Assessor de Comunicação e Desenvolvimento	01	CC3	1.100,00
Assistente de Comunicação e Desenvolvimento	01	CC4	1.000,00
Assistente	04	CC3	1.100,00
Assistente de Assuntos Administrativos*	02	CC5	950,00

criados pela Resolução nº. 054/2014

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal



LEI Nº 2382/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2382/2017

**DENOMINA CENTRO POLIESPORTIVO ANDRÉ LUIZ DE PAIVA
STELLET - Bairro Vila Operária - 2º Distrito deste Município de Magé.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Centro Poliesportivo situado na Rua Waldemar Lima Teixeira - Vila Operária - Santo Aleixo - 2º Distrito deste Município, antigo "Campo do Vasquinho" denominado "**CENTRO POLIESPORTIVO ANDRÉ LUIZ DE PAIVA STELLET**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

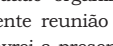
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

Ata nº 010/2017
Reunião Ordinária, realizada em 08/08/2017.

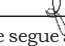
1 Ata nº 010/2017 - Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete,
2 na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua Simão da Motta -
3 Centro, às 10:00 horas, reúnem-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé,
4 sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
5 verificando a presença de nove (09) conselheiros, conforme livro de presença.
6 O presidente do conselho declara aberta a sessão. A ordem do dia consta de:
7 1- Leitura de Ata anterior; 2- Plano Diretor; 3-Assuntos Gerais. Inicia-se a
8 reunião falando das casas de Bongaba, José Clemente disse que não compete
9 ao Conselho o que vai fazer e sim provocar as secretarias. Ana Paula disse
10 que há ferro velho no local e que não há fiscalização. José Clemente disse
11 que derrubar as casas não compete ao Conselho. Henrique Florêncio disse
12 que um parque no lugar seria ideal. José Clemente ressaltou que os prefeitos
13 sempre foram respeitados, ele é que não respeita a população, que não quer
14 falar com a sociedade organizada. Sem nada mais a ser apresentado,
15 encerra-se a presente reunião às 12:15 horas. Eu,  Noeli
16 Daudt da Silva., lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo
17 presidente do Conselho Municipal da Cidade de Magé, após leitura e
18 aprovação em reunião do Conselho.

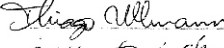
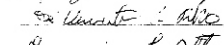
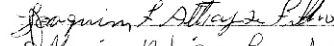
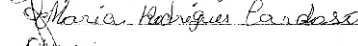
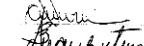
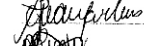



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

Ata nº 011/2017
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2017.

1 Ata nº 011/2017 - Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e
2 dezessete, na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua Simão da
3 Mota - Centro, às 09h50min., reúne-se o Conselho Municipal da Cidade de
4 Magé, sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
5 verificando a presença de oito (08) conselheiros, conforme livro de presença.
6 O presidente do conselho declara aberta a sessão. A ordem do dia consta de:
7 1 - Leitura de Ata anterior; 2- Plano Diretor; 3-Assuntos Gerais. Inicia-se a
8 reunião com a leitura da Ata nº 10 e após a devida correção foi aprovada. Foi
9 perguntada Conselheira Célia a resposta do Ofício CMCM nº 034/2017
10 protocolizado administrativamente sob Nº 21199/2017 sendo diligenciado
11 referente às casas de Bongaba, solicitando parecer técnico das secretarias
12 envolvidas nas casas de Bongaba. A conselheira Ana Paula propôs ao
13 Conselheiro Henrique Florêncio, que faz parte da comissão do Plano Diretor
14 que provocasse a Câmara Permanente de Gestão- CPG, que fosse apontados
15 os erros do Plano diretor, como as proposta com prazos vencidos, se já tem
16 proposta concluída, proposta com prazos a vencer, georreferenciamento, 3º
17 distrito agrícola e que não tem visto avanço no Plano Diretor. O presidente
18 José Clemente comentou que esteve no 3º distrito agrícola e conversou com

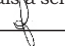
19 os produtores sobre o fornecimento de alimentos para Secretaria de
20 Educação, segundo o Artigo 241, Inciso XXV do Plano Diretor é da
21 responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
22 "abastecer, total ou parcialmente, as escolas públicas e outras instituições...
23 vigência desta Lei.", e que os produtores disseram que não estão fornecendo
24 alimento para a Secretaria de Educação. Sem nada mais a ser apresentado,
25 encerra-se a presente reunião às 11h40min. Eu,  Ana Paula
26 Pinheiro Gama Rodrigues, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim
27 e pelo presidente do Conselho Municipal da Cidade de Magé, após leitura e
28 aprovação em reunião do Conselho.

29 
30 
31 
32 
33 
34 
35 



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

Ata nº 012/2017
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2017.

1 Ata nº 012/2017 Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete,
2 na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua Simão da Motta -
3 às 09h50min, reúne-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé,
4 sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
5 verificando a presença de seis (06) conselheiros e (1) suplente, conforme
6 livro de presença. O presidente do conselho declara aberta a sessão. A ordem
7 do dia consta de: 1- Leitura de Ata anterior; 2- Plano Diretor; 3-Assuntos
8 Gerais. Inicia-se a reunião com a leitura da Ata nº 11 e após a devida
9 correção foi aprovada. O presidente comentou que não tem colocado pauta
10 na reunião em virtude de pouca resposta e avanço, que não tem visto solução
11 com as empresas de Ônibus sobre o aumento da passagem de R\$ 3,50
12 para ônibus sem ar condicionado e R\$3,90 para ônibus com ar
13 condicionado que Prefeitura de Magé não se pronuncia em relação ao
14 aumento da passagem, fiscalização dos ônibus e que no Município de Magé
15 não tem Conselho Municipal de Transporte. O conselheiro Thiago Ullmann
16 questionou sobre o Plano Diretor - se a CPG está enviando as respostas das
17 propostas de cada secretaria ao executivo e o Relatório Quadrimestral e
18 ressaltou que o Prefeito é o principal responsável e gestor do Município
19 independente do cumprimento dessas propostas enviadas as Secretarias
20 Municipais. O presidente José Clemente disse que Plano Diretor foi
21 totalmente ignorado pelo Legislativo- a conselheira Ana Paula pede ao
22 presidente para provocar CPG- Câmara Permanente de Gestão em apontar os
23 erros do Plano diretor. O conselheiro Thiago comentou, sobre a divergência
24 de resposta entre a Secretaria de Educação, Secretaria Agricultura e os
25 agricultores rurais, sobre o Artigo 241, inciso XXV discutido em reunião
26 passada e constada na ata de nº 11 sobre o fornecimento de produtos rurais
27 para Secretaria Municipal de Educação. O conselho Municipal da Cidade
28 enviará um Ofício para a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando
29 informações sobre a existência de um cadastro Municipal de produtores
30 rurais descrevendo os gêneros e a quantidade produzida e, em caso
31 afirmativo seja fornecido ao Conselho da Cidade cópia do mesmo, bem como
32 se essa produção abastece as instituições públicas municipais e em quais
33 quantidades e/ou proporções. O conselho também enviará um Ofício para a
34 Secretaria Municipal de Educação, considerando que este conselho tomou
35 ciência do Ofício de nº 372/2017 desta secretaria no que tange ao 1º item -
36 referente ao Artigo 241, inciso XXV do Plano Diretor Municipal, requer
37 informações e cópias dos cadastros e dos gêneros adquiridos pela Secretaria
38 Municipal de Educação dos produtores rurais instalados no município e em
39 quais quantidades. Thiago solicitou que Relatório Quadrimestral enviado
40 para o email dos conselheiros. Sem nada mais a ser apresentado, encerra-se
41 a presente reunião às 12h 14min. Eu,  Ana Paula
42 Gama Rodrigues, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Ata nº 012/2017

Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2017.

43 presidente do Conselho Municipal da Cidade de Magé, após leitura e
44 aprovação em reunião do Conselho.

45 _____
46 _____
47 _____
48 _____
49 _____
50 _____
51 _____
52 _____

47 de Educação e Agricultura Sustentável, sobre a divergência das respostas
48 entre as Secretarias sobre o Artigo 241, Inciso XXV do Plano Diretor. A
49 conselheira -Ana Paula, comenta sobre o fechamento dos PSF, sobre a
50 reestruturação das UBS que a secretária de saúde e Prefeito prometeu e não
51 cumpriu. Presidente- José Clemente, fala que a equipe não poderia ser
52 exonerada porque e Verba é Federal e a prefeitura apenas faz o repasse e
53 com os fechamentos dos PSF e há não reestruturação da UBS no município
54 a população não está sendo assistida. Sem nada mais a ser apresentado,
55 encerra-se a presente reunião às 12h 14min. Eu, _____ Ana Paula
56 Pinheiro Gama Rodrigues, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim
57 e pelo presidente do Conselho Municipal da cidade de Magé, após leitura e
58 aprovação em reunião do Conselho.

59 _____
60 _____
61 _____
62 _____
63 _____
64 _____
65 _____
66 _____



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

Ata nº 013/2017

Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2017.

1 Ata nº 013/2017 - Aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e
2 dezessete, na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua Simão da
3 Motta - Centro, às 09h55min, reúne-se o Conselho Municipal da Cidade de
4 Magé, sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
5 verificando a presença de sete (07) conselheiros e quatro (04) suplentes,
6 conforme livro de presença. O presidente do conselho declara aberta a
7 sessão. A ordem do dia consta de: 1- Leitura de Ata anterior; 2- Plano
8 Diretor; 3-Assuntos Gerais. Inicia-se a reunião com a leitura da Ata nº 12 e
9 após a devida correção foi aprovada. O presidente comentou que não tem
10 colocado pauta na reunião em virtude de pouca resposta e avanço, que não
11 tem visto solução com as empresas de Ônibus sobre o aumento da
12 passagem de R\$ 3,50 para ônibus sem ar condicionado e R\$3,90 para ônibus
13 com ar condicionado, que Prefeitura de Magé não se pronuncia em relação ao
14 aumento da passagem, que não tem fiscalização dos ônibus e que no
15 Município de Magé não tem Conselho Municipal de Transporte. A conselheira
16 Maria Ivone relatou o fato da Viação Regina, ter suspenso a linha de ônibus
17 Caxias X Andorinhas e Central X Andorinhas, depois que incendiaram o
18 Ônibus em protesto da morte de um adolescente morador do local e que ela
19 ligou para Empresa Regina e Falou com o Funcionário Pedro do Setor de
20 "Tráfego no dia 09/11/2017. Sobre a falta de respeito com o morador e a
21 população que foi prejudicada com a falta de ônibus e que a Secretaria
22 Municipal de Transporte deveria notificar e tomar alguma providência em
23 relação à Viação Regina, que o município esta omissa. A Conselheira Maridy,
24 também ressaltou sobre o Decreto de Lei que a partir de 60 anos de idade,
25 teria gratuidade na passagem de ônibus. A conselheira Nair informou que a
26 Lei não foi sancionada ainda. A conselheira Maria Ivone, também ressaltou a
27 importância da Operação Verão no município de Magé questionou o início da
28 Operação Verão, e se as propostas das associações de moradores foram
29 colocadas em pauta, que o vereador João Victor família estaria presente na
30 Reunião que irá acontecer no Centro Administrativo em Santo Aleixo, no dia
31 14/11/2017 com os responsáveis da associação de moradores e outros
32 órgãos e secretarias competentes envolvidas nesta Operação Verão. O
33 Presidente do Conselho Municipal da Cidade, José Clemente ressaltou que
34 colocasse em pauta, que o Local cedido para reuniões do conselho, não está
35 estruturado, não tem banheiro, não tem mais condições de nos reunirmos
36 para as Ordinárias e Extraordinárias, que é um local que não tem
37 acessibilidade, porque no Conselho temos idoso e deficiente físico, local com
38 escada sem corrimão e que no momento que a reunião está acontecendo tem
39 outros funcionários trabalhando e não fazem parte do Conselho Municipal da
40 Cidade de Magé. A Conselheira- Maria Aparecida sugeriu a Secretaria de
41 Meio Ambiente para o Local das próximas reuniões. Sobre o Plano Diretor -
42 se a CPG está enviando as respostas das propostas de cada secretaria ao
43 executivo e o Relatório Quadrimestral e ressaltou que o Prefeito é o principal
44 responsável e gestor do Município independente do cumprimento dessas
45 propostas enviada as Secretarias Municipais. O presidente José Clemente,
46 comentou sobre o Ofício que o Conselho da Cidade enviou para a secretaria



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FLAPAM

**LISTA DE PRESEÇA E ATA DA
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA**

F L A P A M

**FUNDAÇÃO LANGSDORFF DE
PESQUISA E TREINAMENTO EM AGROECOLOGIA DE MAGÉ**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na residência do Sr. José Albucacys Manso de Castro, SÍTIO JOSE, situado na Avenida General Seroa da 52 - bairro da Covança - Distrito de Surui - Magé - RJ, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação Langsdorff de Pesquisa e Treinamento em Agroecologia de Magé, após já terem sido empossados em solenidade realizada no auditório de Centro de Ensino Pesquisa e Treinamento em Agroecologia, por ocasião do I Workshop de Galinhas Poedeiras Orgânicas e inauguração do Laboratório de Pesquisas em Aves Orgânicas - LAPAO, no dia 15 (quinze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:10 (nove horas e dez minutos), em vista decisão homologada pelo Sr. Prefeito de Magé em Portaria Nº. 1.823/2017 de 28/11/2017, publicada no BIO Nº. 16 a 30/11/2017. O objetivo da presente reunião é a eleição do PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO LANGSDORFF DE PESQUISA E TREINAMENTO EM AGROECOLOGIA - FLAPAM, aprovação do Estatuto da FLAPAM, escolha do Secretário encarregado de elaborar as atas das diversas reuniões da FLAPAM e eleição dos membros do CONSELHO DIRETOR (constituído de DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE e DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) e membros do CONSELHO FISCAL (constituído de 03 (três) Conselheiros Titulares e 03 (três) Conselheiros Suplentes. Nesta primeira reunião, ficou acordado com os Conselheiros presentes, em convidar para secretariar os trabalhos o Sr. Adilson Batista Oliveira, matrícula Nº. T-2835, funcionário efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável de Magé, assim como ao início das reuniões da FLAPAM assinarem comprovando suas presenças nas reuniões que tiverem, ao lado de seus nomes já escritos, conforme apresentado na listagem de posse. E que no final da ata dariam uma rubrica dando aquiescência que tudo que foi decidido e aprovado. O que assim todos fizeram: XXXXXXXXXX

- (1)- ALEXANDRE DE MORAES _____
- (2)- ALOISIO PINTO STURM _____
- (3)- CAROLINO GOMES DA SILVA _____
- (4)- EDISON RODRIGUES CRUZ _____
- (5)- EDUARDO DOMINGUES MARQUES _____
- (6)- EDWARD POMPEU DOS REIS DA PONTE _____
- (7)- FABRICIO GASPAR RODRIGUES _____
- (8)- JOSÉ ALBUCACYS MANSO DE CASTRO _____
- (9)- LUIZ CARLOS GOMES CARNEIRO _____
- (10)- MANOEL ROBERTO SIQUEIRA CAMPOS _____
- (11)- PAULO CESAR ROSA _____
- (12)- VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM _____



LISTA DE PRESENÇA E ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FLAPAM

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

FUNDAÇÃO LANSGDORFF DE PESQUISA E TREINAMENTO EM
AGROECOLOGIA DE MAGÉ

Prefeitura Municipal de Magé	
Protocolo nº	115 18
Rg nº	08
L. 11/18	
PROTOCOLO	

Em prosseguimento iniciou-se a conversação entre os Conselheiros para chegar ao nome do Presidente do Conselho Curador da FLAPAM. Uma vez que já se tinha um consenso devido a reuniões realizadas extra-oficiais anteriormente, foi indicado o nome do Sr. EDWARD POMPEU DOS REIS DA PONTE o que foi apoiado por todos os presentes considerando-se por todos como eleito para o cargo. A seguir foi a vez de homologarem o Estatuto proposto para a FLAPAM, acrescentando o Conselheiro Luiz Carlos Gomes Carneiro que este estatuto pode vir a ser modificado desde que seja da opinião da maioria dos Conselheiros da FLAPAM uma vez que não venha atendendo aos objetivos de fundacionalidade da FLAPAM, mas acrescentou que somente a princípio poderão dar funcionalidade a FLAPAM desde que tenham um estatuto para ser seguido. Todos concordaram em dar prosseguimento com o atual estatuto proposto e, que em outra ocasião se necessário for, proporiam modificações no mesmo. O próximo passo foi referendar o nome do Secretário das reuniões do Conselho Curador das demais reuniões da FLAPAM. Como o Sr. Adilson Oliveira já vinha colaborando com esta missão o nome do mesmo foi sugerido pelo Conselheiro Edward Pompeu o que teve aprovação por todos. Prosseguindo decidiu-se passar para a escolha do Conselho Diretor. O nome sugerido a princípio foi o do Conselheiro Edison Rodrigues Cruz, que anteriormente abdica de seu nome para Presidente, mas aceita o de Vice-Presidente. Foi então sugerido o nome do Sr. MANOEL ROBERTO SIQUEIRA CAMPOS, que teve aprovação de todos sendo considerado eleito por todos os Conselheiros. Ficando aprovado e eleito também o Sr. EDISON RODRIGUES CRUZ como Vice-Presidente. Para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro foi sugerido o nome do Conselheiro Luiz Carlos Carneiro, que já vem ajudando ao Governo Municipal na da Fundação. Todos os Conselheiros aprovaram a indicação e elegeram o mesmo para o cargo sugerido, ficando então o Sr. LUIZ CARLOS GOMES CARNEIRO, eleito como Diretor Administrativo-Financeiro. A seguir foi o momento de elegerem os nomes dos Conselheiros Curadores para o Conselho Fiscal. Foram sugeridos os nomes dos Conselheiros Titulares dos Srs. JOSE ALBUCACYS MANSO DE CASTRO, VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM e ALEXANDRE DE MORAES e para Conselheiros Suplentes os Srs. ALOISIO PINTO STURM, PAULO CESAR ROSA e EDUARDO DOMINGUES MARQUES. Ficando acordado entre eles que o Presidente do Conselho Fiscal da FLAPAM, para este primeiro mandato, seria o Sr. JOSE ALBUCACYS MANSO DE CASTRO. Nada mais tendo sido tratado, eu Adilson Batista Oliveira, matrícula N.º T-2835, que Secretariei a presente reunião assino por primeiro, seguido do Sr. Edward Pompeu do Reis da Ponte, Presidente do Conselho Curador da FLAPAM, do Sr. Manoel Roberto Siqueira Campos, Presidente da Fundação FLAPAM, do Sr. Luiz Carlos Gomes Carneiro, Diretor Administrativo-Financeiro da FLAPAM, do Sr. José Albucacys Manso de Castro, Presidente do Conselho Fiscal da FLAPAM e rubricado pelos demais membros do Conselho Curador da FLAPAM. = XXXXXXX=Município de Magé, 21 de dezembro de 2017.

Adilson Batista Oliveira
Secretário

Edward Pompeu do Reis da Ponte
Presidente do Conselho Curador da FLAPAM

Manoel Roberto Siqueira Campos
Presidente da FLAPAM

Luiz Carlos Gomes Carneiro
Diretor Administrativo- Financeiro da FLAPAM

José Albucacys Manso de Castro
Presidente do Conselho Fiscal da FLAPAM

Alexandre de Moraes
Conselheiro Curador da FLAPAM / Conselheiro Fiscal

Aloisio Pinto Sturm

Conselheiro Curador da FLAPAM / Conselheiro Fiscal

Carolino Gomes da Silva

Conselheiro Curador da FLAPAM

Edison Rodrigues Cruz
Vice-Presidente da FLAPAM

Eduardo Domingues Marques

Conselheiro Curador da FLAPAM / Conselheiro Fiscal

Valdemiro Ferreira de Amorim

Conselheiro Curador da FLAPAM / Conselheiro Fiscal

Paulo Cesar Rosa

Conselheiro Curador da FLAPAM / Conselheiro Fiscal

CONSELHO CURADOR

Presidente:
Edward Pompeu do Reis da Ponte

CONSELHO DIRETOR

Diretor Presidente da Fundação:
Manoel Roberto Siqueira Campos
Diretor Vice-Presidente da Fundação:
Edison Rodrigues Cruz
Diretor Administrativo-Financeiro:
Luiz Carlos Gomes Carneiro

CONSELHO FISCAL

Diretor Presidente do Conselho Fiscal:
José Albucacys Manso de Castro
Titulares do Conselho Fiscal:
Valdemiro Ferreira de Amorim
Alexandre de Moraes
Suplentes do Conselho Fiscal:
Aloisio Pinto Sturm
Paulo Cesar Rosa
Eduardo Domingues Marques



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

FUNDAÇÃO



Educ. e Cultural de Magé

ATO Nº 05/2018

A Presidente da Fundação Educacional e Cultura de Magé - F.E.C.M, no uso de Suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor concursado Ronnei dos Santos Nascimento Mat.: T 2276, para exercer o cargo de **TESOUREIRO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 02 de janeiro de 2018.

Alison Brandão dos Santos Alves
Alison Brandão dos Santos Alves

Presidente da F.E.C.M.

Portaria nº 0036/2017

Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 956118
Rg nº 63
PROTOCOLO



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E O MUNICÍPIO DE MAGÉ OBJETIVANDO RATIFICAR O COMPROMISSO DE CELEBRAR CONVÊNIO RELATIVO A MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DUTOVIÁRIO DO COMPERJ NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

A **PETRÓLEO BRASILEIRO - PETROBRAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada simplesmente **PETROBRAS**, neste ato representada por seu Gerente Wilson Cezar Brasil Junior e o **MUNICÍPIO DE MAGÉ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n, Centro, Magé - RJ, CEP: 25900-085, doravante denominado **MUNICÍPIO DE MAGÉ**, neste ato representado por seu Prefeito Rafael Santos de Souza, ambas referidas neste instrumento em conjunto como "**PARTES**".

CONSIDERANDO as obras de implantação do projeto do Sistema Dutoviário do Comperj no município de Magé;

CONSIDERANDO que o Projeto do Sistema Dutoviário do Comperj manteve inalterado seu traçado e escopo desde o início de sua implantação em 2014;

CONSIDERANDO o compromisso socioambiental da **PETROBRAS** em mitigar os impactos decorrentes de suas atividades de obras;

CONSIDERANDO que a **PETROBRAS** possui como diretriz integrante de sua política de responsabilidade social o fomento a programas e projetos socioambientais voluntários que contribuem para as comunidades onde a empresa atua e que estejam em alinhamento aos objetivos do negócio;

CONSIDERANDO que a **PETROBRAS** e o **MUNICÍPIO DE MAGÉ** firmaram em 2014 o Convênio nº 7100.0095664.15.4 - Execução de Projeto de Implantação de Ciclovia e Passeio Público e o Convênio nº 7100.0095665.15.4 - Reurbanização, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Implantação de Passeio Público;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 7100.0095664.15.4 - Execução de Projeto de Implantação de Ciclovia e Passeio Público foi aditado para prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, entretanto, ainda sem execução do objeto por impossibilidade legal, face ao projeto da ciclovia estar colocado em sobreposição a Primeira Estrada de Ferro do Brasil, tombada pelo IPHAN;

CONSIDERANDO que o Convênio Nº 7100.0095665.15.4 - Reurbanização, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Implantação de Passeio Público foi encerrado por expiração do prazo, sem execução do objeto, face à impossibilidade legal da execução do projeto diante da vedação de construção sobre o canal pelo IBAMA;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE MAGÉ** apresentou à **PETROBRAS** proposição de celebrar novo convênio, em substituição e sob as mesmas bases dos Convênios nº 7100.0095664.15.4 - Execução de Projeto de Implantação de Ciclovia e Passeio Público e 7100.0095665.15.4 Reurbanização, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Implantação de Passeio Público - para mitigação dos impactos causados pelas obras de implantação do sistema dutoviário do Comperj no Município de Magé. Este novo convênio terá como objeto parte dos projetos de reurbanização, construção de equipamentos públicos e de ações de planejamento de organização urbana, previstos no ofício apresentado pelo Município de Magé, sob o nº 177/2017/SMHU, de 07/12/2017;

CONSIDERANDO os termos dos mencionados convênios celebrados entre a **PETROBRAS** e o **MUNICÍPIO DE MAGÉ** em 2014 e as normas legais vigentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que celebram a **PETROBRAS** e o **MUNICÍPIO DE MAGÉ**, objetiva ratificar o compromisso de celebração de novo convênio em substituição e sob as mesmas bases dos Convênios nº 7100.0095664.15.4 - Execução de Projeto de Implantação de Ciclovia e Passeio Público e nº 7100.0095665.15.4 - Reurbanização, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Implantação de Passeio Público, visando mitigar os impactos socioambientais causados pelas obras de implantação do Sistema Dutoviário do Comperj.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DA PETROBRAS

2.1 A **PETROBRAS** ratifica seu compromisso em celebrar convênio com o **MUNICÍPIO DE MAGÉ**, sob as mesmas bases dos convênios celebrados em 2014, se comprometendo em analisar a possibilidade de atualização monetária das referidas bases compromissadas, ou seja, R\$ 4.336.580,72 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

2.2 As **PARTES** estabelecem o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, considerando os prazos habituais para celebração de convênios, para firmar o referido instrumento, sujeito a alterações, a depender das tratativas entre as Partes referentes ao Plano de Trabalho do Convênio.

2.2.1. A celebração do convênio depende da apresentação prévia do Plano de Trabalho para execução do seu objeto, devendo o primeiro repasse de recursos e os repasses subsequentes estarem definidos no referido Plano de Trabalho, observadas as regras de repasse de acordo com as devidas prestações de contas.

2.2.2. O Plano de Trabalho do Convênio deve conter a previsão de aporte financeiro para realização do objeto do mesmo, prazos e etapas de execução e forma de repasse do aporte financeiro.

2.3. Adicionalmente, a **PETROBRAS** ratifica as informações apresentadas em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2018, no Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Magé, onde informou que possui como diretriz integrante de sua política de responsabilidade social o fomento a projetos socioambientais voluntários que podem ser implementados, caso contribuam para as comunidades onde a **PETROBRAS** atua e que estejam em alinhamento às diretrizes do Programa Petrobras Socioambiental e aos objetivos do negócio.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS DA PREFEITURA DE MAGÉ

3.1 O **MUNICÍPIO DE MAGÉ** se compromete a suspender, em até 02 (dois) dias úteis da assinatura deste **TERMO**, o embargo das obras em execução pela empresa contratada Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., realizado em 20/12/2017, por meio do Auto de Embargo nº 08884, e a emitir todas as autorizações de cruzamento de vias e logradouros públicos municipais solicitadas pela Petrobras ou a sua contratada, até o limite de 200 (duzentos), no prazo de até 30 (trinta) dias, após a regularização pela Petrobras de eventuais inconsistências de seu projeto, apontadas fundamentadamente pela Prefeitura de Magé, mas possibilitando, desde já, a continuidade da obra do Sistema Dutoviário do Comperj.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes declaram e reconhecem para os devidos fins o presente **TERMO** e assim, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos e legais efeitos, o que fazem na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Magé, 26 de janeiro de 2018.

Wilson Cezar Brasil Junior
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Wilson Cezar Brasil Junior
Gerente de Implantação do Projeto Extramuros - Rota 3

Rafael Santos de Souza
MUNICÍPIO DE MAGÉ
Rafael Santos de Souza
Prefeito

Testemunhas:

Antonio Arcaio
Nome: *Antonio Arcaio*
RG: *9405501-0*
CPF/MF: *549271287-20*

Vandira Lopes Gomes
Nome: *Vandira Lopes Gomes*
RG: *68598*
CPF/MF: *078.559-787-55*


COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Anote o protocolo a seguir para alterar futuramente o seu cadastro!

Formulários:

Credenciamento das Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida

Endereço:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33652&acao=alterar&codigo_alterar=33652.312w5zmR9t2TA

Protocolo: 33652.312w5zmR9t2TA

Credenciamento das Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida
Dados Pessoais
Estado:

Rio de Janeiro

Município:

Magé

Responsável pela informação:

CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA

Esfera de gestão, Vigilância Sanitária:

Vigilância Sanitária Municipal

E-mail:

carlosmogueira@yahoo.com.br

Telefone:

(21) 9882-95613

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 VISA
 MAGÉ - RJ
 APTO

Dados Institucionais
Nome da Unidade Pública Dispensadora:

PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Nome do Diretor Responsável:

MARIA PAULA JAHARA

Endereço completo:

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 31 Centro

CEP:

25900-019

Telefone:

(21) 2739-8664

E-mail da Unidade:

visamagerj@bol.com.br

E-mail do Diretor:

mpjahara@yahoo.com.br

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 VISA
 MAGÉ - RJ
 APTO

Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Biomédico Sanitarista CRM: 11.993
 COORD. VISA MAGÉ PORT. Nº 2591/14

Informações Adicionais
Nome do Farmacêutico Responsável:

JULIANA CATULADEIRA M PINHEIRO

Número do CRF:

20716

UF:

RJ

Nome do Farmacêutico Substituto:

ÍTALO PRUCOLI AVELAR

Número do CRF:

14730

UF:

RJ

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 VISA
 MAGÉ - RJ
 APTO

Credenciamento
Data do Credenciamento:

17/01/2018

Data de Vencimento do Credenciamento:

17/01/2019

Criação:

17/01/2018 12:12:35

Atualização:

17/01/2018 12:12:35

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 VISA
 MAGÉ - RJ
 APTO

Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Biomédico Sanitarista CRM: 11.993
 COORD. VISA MAGÉ PORT. Nº 2591/14

ANEXO I
Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras

Nº credenciamento:

Informações da Unidade Pública Dispensadora:

Nome da Unidade: PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Nome do Diretor Responsável: WEIMA BASTOS PEÇANHA

Endereço completo:

Rua/Av: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 31

CENTRO nº 31

Cidade: MAGÉ Estado: RJ CEP: 25.900-019

Telefone: (21) 981605509 Fax: (21) 2739-8664

E-mails

Unidade: weima.bastos bol.com.br

Diretor: Weima Bastos Peçanha

Nome do Farmacêutico Responsável:

Juliana Catuladeira M. Pinheiro

nº CRF: 20716 RJ

Nome do Farmacêutico Substituto:

Ítalo Prucoli Avelar

nº CRF: 14730 RJ

Critérios para credenciamento:

A Unidade Pública Dispensadora somente poderá ser credenciada caso cumpra os seguintes requisitos:

- Deve possuir todos os documentos necessários ao seu funcionamento.
- Deve possuir licença sanitária atualizada.
- Deve possuir Farmacêutico responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento Talidomida.
- Os profissionais de saúde e funcionários envolvidos devem receber treinamento sobre os riscos e as normas que envolvem o medicamento Talidomida.
- As instalações devem atender às legislações sanitárias vigentes.

Credenciada?

X

Sim

Não

Observações: A

Autoridade Sanitária Competente:

Nome do responsável pelo credenciamento: Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira

Nº do registro funcional: 137180 CRBM 11.993 Portaria 2591/2014

Local e data: Magé RJ, 17/01/2018

Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Biomédico Sanitarista CRM: 11.993
 COORD. VISA MAGÉ PORT. Nº 2591/14

Carimbo e Assinatura do responsável pelo credenciamento



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ANEXO II

Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida

Nº cadastro:	
Informações do médico prescriptor:	
Nome: Maria Paula Jahara	
Especialidade: Dermatologista	Nº CRM: 5279068-0
E-mail: mpjahara@yahoo.com.br	
Endereço residencial:	
Rua/Av: Antônio frederico Ozanam	
_____ nº 9.700 casa 251, condomínio Resort Cidade: Jundiaí	
_____ Estado: São Paulo CEP: 13.214-206 Telefone: (11 996304644)	
_____ Fax: (21) 2739-8664	
Endereço comercial:	
Rua/Av: PIO XII	
_____ nº 35 Cidade: MAGÉ Estado: RJ CEP: 25.901-055	
Telefone: (21 2739-8664) Fax: (21 2739-8664)	
Declaro conhecer os riscos e as normas que envolvem a prescrição do medicamento Talidomida.	
Local e data:	<i>Dra. Maria Paula Jahara</i> MÉDICA CRM/SP 119390 CRM/RJ 5279068-0
Carimbo e Assinatura do médico	
Autoridade Sanitária competente:	
Nome do responsável pelo credenciamento: Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira	
Nº do registro funcional: 137180 CRBM 11.993 Portaria 2591/2014	
<i>Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira</i> Biomedico Sanitarista CRM: 11.993 COORD.VISA MAGÉ PORT. N.º 2591/14	
Carimbo e Assinatura do responsável pelo credenciamento	



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0909/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0909/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 9289/2017, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 9289/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91. **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora **ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula T-0555 - **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois anos), com efeito a 30 de abril de 2017, devendo reassumir suas funções em 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2017.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Número: 04514
Decreto: 2868/2013



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Magé
Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Ordem Pública
Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária

ÁLVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO 2018

Nº DO PROCESSO: 19310/16

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: SANITÁRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: CNES: 2278634

EMPRESA / NOME: CREDENCIAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA

PODE EXERCER ATIVIDADES COMO: PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: MÉDICA RESPONSÁVEL: MARIA PAULA JAHARA

ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 39 MAGÉ

OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, QUANTO A PARTE DA: **LEGISLAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VIGOR.**

MAGÉ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Esta Licença Sanitária poderá ser **CANCELADA** a qualquer momento pela Autoridade Sanitária desde que constatadas irregularidades, infrações legais ou causas de risco sanitário.

Entre no site da Vigilância Sanitária: <http://visamagerj.blogspot.com.br/>

E-mail: visamagerj@bol.com.br

Tel.: 21-2633-0108 / 21 98829-5613

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
VISA
MAGÉ - RJ
APTO

Dr. Carlos Alberto de Moraes Nogueira
Biomedico Sanitarista CRM: 11.993
COORD.VISA MAGÉ PORT. N.º 2591/14

Carimbo da VISA

Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

**ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL
ENTREVISTA: 30 DE JANEIRO DE 2017
HORÁRIO: DAS 13 ÀS 17h**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ**
ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	002.599.826-95	0	NÃO CLASSIFICADO
2	002.848.937-30	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
3	004.468.427-45	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
4	014.815.827-71	3,3	CLASSIFICADO
5	014.963.737-31	0	NÃO CLASSIFICADO
6	014.980.267-61	2,5	CLASSIFICADO
7	022.190.927-39	1,5	NÃO CLASSIFICADO
8	033.843.197-70	0,2	NÃO CLASSIFICADO
9	037.788.317-47	2,5	CLASSIFICADO
10	039.080.357-08	0	NÃO CLASSIFICADO
11	041.168.347-00	2	CLASSIFICADO
12	043.510.187-04	0	NÃO CLASSIFICADO
13	044.917.895-17	0,2	NÃO CLASSIFICADO
14	054.705.087-90	3,5	CLASSIFICADO
15	055.239.357-60	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
16	069.296.297-23	3,5	CLASSIFICADO
17	070.788.907-36	0,2	NÃO CLASSIFICADO
18	072.503.927-27	0,4	NÃO CLASSIFICADO
19	072.858.997-47	0	NÃO CLASSIFICADO
20	080.469.877-51	0,4	NÃO CLASSIFICADO
21	082.177.387-93	0	NÃO CLASSIFICADO
22	082.317.697-57	2,7	CLASSIFICADO
23	083.289.027-88	0	NÃO CLASSIFICADO
24	085.978.927-65	0	NÃO CLASSIFICADO
25	087.253.267-40	2,5	CLASSIFICADO
26	088.902.207-08	2,5	CLASSIFICADO
27	089.333.057-42	3,1	CLASSIFICADO
28	093.633.487-84	0,4	NÃO CLASSIFICADO
29	099.407.107-80	0	NÃO CLASSIFICADO
30	100.302.837-36	0	NÃO CLASSIFICADO
31	100.712.897-63	3,6	CLASSIFICADO
32	101.461.937-84	0	NÃO CLASSIFICADO
33	101.848.247-45	1	NÃO CLASSIFICADO
34	102.176.427-21	2,5	CLASSIFICADO
35	102.484.827-26	2,5	CLASSIFICADO
36	103.624.487-36	0	NÃO CLASSIFICADO
37	104.739.707-24	2,1	CLASSIFICADO
38	104.922.387-07	1	NÃO CLASSIFICADO
39	105.083.937-44	0	NÃO CLASSIFICADO
40	105.863.057-18	3,5	CLASSIFICADO
41	106.300.367-99	0	NÃO CLASSIFICADO
42	106.911.997-01	0	NÃO CLASSIFICADO
43	109.046.057-01	2,5	CLASSIFICADO
44	109.178.977-06	0	NÃO CLASSIFICADO
45	109.439.327-42	0	NÃO CLASSIFICADO
46	109.811.337-38	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
47	111.583.597-13	2,5	CLASSIFICADO
48	112.240.977-00	0	NÃO CLASSIFICADO
49	113.155.657-73	3,5	CLASSIFICADO
50	115.141.997-42	0	NÃO CLASSIFICADO
51	116.159.337-35	2,5	CLASSIFICADO
52	116.321.737-94	1,9	NÃO CLASSIFICADO
53	116.519.487-20	1,9	NÃO CLASSIFICADO
54	117.016.817-57	2,5	CLASSIFICADO
55	117.543.767-03	2,5	CLASSIFICADO
56	119.860.057-80	0	NÃO CLASSIFICADO
57	120.127.447-88	0	NÃO CLASSIFICADO
58	121.232.557-50	2,5	CLASSIFICADO
59	122.554.867-50	3,1	CLASSIFICADO
60	122.774.647-40	2,5	CLASSIFICADO
61	124.854.177-41	0	NÃO CLASSIFICADO
62	125.190.627-38	0	NÃO CLASSIFICADO
63	125.570.017-32	0	NÃO CLASSIFICADO
64	126.729.297-00	0	NÃO CLASSIFICADO
65	128.706.547-31	0	NÃO CLASSIFICADO
66	128.731.297-78	2,5	CLASSIFICADO
67	129.444.667-39	0	NÃO CLASSIFICADO
68	132.323.547-40	0	NÃO CLASSIFICADO
69	132.383.607-10	0	NÃO CLASSIFICADO

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
70	132.685.857-28	2,5	CLASSIFICADO
71	132.762.457-52	3,5	CLASSIFICADO
72	133.611.927-65	3,5	CLASSIFICADO
73	133.853.437-80	2,5	CLASSIFICADO
74	134.094.167-81	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
75	134.227.217-03	2,5	CLASSIFICADO
76	134.244.217-23	0	NÃO CLASSIFICADO
77	138.165.777-09	2,5	CLASSIFICADO
78	138.500.547-56	2,7	CLASSIFICADO
79	138.873.837-61	2,5	CLASSIFICADO
80	139.055.607-71	0	NÃO CLASSIFICADO
81	139.519.117-01	0	NÃO CLASSIFICADO
82	139.627.517-77	0	NÃO CLASSIFICADO
83	140.862.027-86	2,5	CLASSIFICADO
84	140.862.067-73	2,5	CLASSIFICADO
85	142.325.167-94	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
86	143.309.067-83	2,5	CLASSIFICADO
87	143.881.277-95	1,5	NÃO CLASSIFICADO
88	143.881.287-67	0	NÃO CLASSIFICADO
89	144.082.187-90	2,5	CLASSIFICADO
90	144.132.257-40	4,1	CLASSIFICADO
91	144.843.647-86	1,2	NÃO CLASSIFICADO
92	145.138.417-37	2,5	CLASSIFICADO
93	145.306.337-48	2,5	CLASSIFICADO
94	145.457.247-79	0	NÃO CLASSIFICADO
95	146.981.737-36	0	NÃO CLASSIFICADO
96	148.332.177-08	1,7	NÃO CLASSIFICADO
97	148.448.117-89	0,2	NÃO CLASSIFICADO
98	148.739.217-67	2,5	CLASSIFICADO
99	149.873.587-86	2,5	CLASSIFICADO
100	150.026.197-11	0	NÃO CLASSIFICADO
101	150.540.647-10	0	NÃO CLASSIFICADO
102	150.637.727-06	0	NÃO CLASSIFICADO
103	151.764.667-75	0,2	NÃO CLASSIFICADO
104	151.922.037-59	2,5	CLASSIFICADO
105	151.922.047-20	0	NÃO CLASSIFICADO
106	153.129.877-00	0	NÃO CLASSIFICADO
107	153.163.827-90	0	NÃO CLASSIFICADO
108	153.194.477-95	0	NÃO CLASSIFICADO
109	153.394.767-82	0	NÃO CLASSIFICADO
110	153.399.707-10	0	NÃO CLASSIFICADO
111	153.418.997-17	0	NÃO CLASSIFICADO
112	153.419.627-70	2,1	CLASSIFICADO
113	153.773.907-76	0	NÃO CLASSIFICADO
114	153.934.227-17	0	NÃO CLASSIFICADO
115	153.934.237-99	1,5	NÃO CLASSIFICADO
116	154.187.897-32	0	NÃO CLASSIFICADO
117	155.209.987-36	0	NÃO CLASSIFICADO
118	155.474.597-71	0	NÃO CLASSIFICADO
119	155.644.927-57	2,5	CLASSIFICADO
120	156.273.027-47	2,5	CLASSIFICADO
121	156.539.597-23	0	NÃO CLASSIFICADO
122	157.153.577-21	0	NÃO CLASSIFICADO
123	157.372.037-27	2,5	CLASSIFICADO NÃO
124	158.115.107-13	0	CLASSIFICADO
125	158.177.797-30	2,5	CLASSIFICADO
126	158.324.157-44	0	NÃO CLASSIFICADO
127	159.959.287-83	0	NÃO CLASSIFICADO
128	160.512.987-97	0	NÃO CLASSIFICADO
129	160.729.067-70	0	NÃO CLASSIFICADO
130	161.411.397-10	0	NÃO CLASSIFICADO
131	161.586.377-00	0	NÃO CLASSIFICADO
132	162.099.557-38	0	NÃO CLASSIFICADO
133	162.211.577-57	3,5	CLASSIFICADO
134	162.304.167-86	0	NÃO CLASSIFICADO
135	163.075.067-09	0	NÃO CLASSIFICADO
136	163.194.877-63	0	NÃO CLASSIFICADO
137	163.613.797-01	2,5	CLASSIFICADO
138	163.963.077-58	0	NÃO CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL
ENTREVISTA: 30 DE JANEIRO DE 2017
HORÁRIO: DAS 13 ÀS 17h

PROFESSOR I - ARTES
ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h



LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
139	164.420.727-38	2,5	CLASSIFICADO
140	164.512.767-23	2,5	CLASSIFICADO
141	164.578.717-63	0,2	NÃO CLASSIFICADO
142	164.611.227-02	0,2	NÃO CLASSIFICADO
143	164.619.717-85	0	NÃO CLASSIFICADO
144	164.629.947-70	0	NÃO CLASSIFICADO
145	164.932.347-60	0,2	NÃO CLASSIFICADO
146	164.988.727-21	2,5	CLASSIFICADO
147	165.238.837-01	2,5	CLASSIFICADO
148	166.421.527-19	0	NÃO CLASSIFICADO
149	166.695.217-66	2,5	CLASSIFICADO
150	166.710.797-65	0,2	NÃO CLASSIFICADO
151	166.929.977-55	0,2	NÃO CLASSIFICADO
152	167.764.337-47	0	NÃO CLASSIFICADO
153	167.931.987-69	2,5	CLASSIFICADO
154	168.807.877-03	0	NÃO CLASSIFICADO
155	169.072.827-20	2,3	CLASSIFICADO
156	169.199.947-47	0	NÃO CLASSIFICADO
157	169.554.427-75	0,4	NÃO CLASSIFICADO
158	169.773.187-24	0	NÃO CLASSIFICADO
159	170.283.817-06	0	NÃO CLASSIFICADO
160	170.770.327-28	0	NÃO CLASSIFICADO
161	170.906.707-16	0,2	NÃO CLASSIFICADO
162	170.927.037-35	4,1	CLASSIFICADO
163	171.149.227-28	0	NÃO CLASSIFICADO
164	171.165.937-13	0,2	NÃO CLASSIFICADO
165	171.184.077-71	1	NÃO CLASSIFICADO
166	171.184.797-64	0	NÃO CLASSIFICADO
167	171.261.957-88	0	NÃO CLASSIFICADO
168	171.724.647-88	0,2	NÃO CLASSIFICADO
169	173.900.007-24	2,7	CLASSIFICADO
170	174.091.247-09	0	NÃO CLASSIFICADO
171	175.081.107-30	0,6	NÃO CLASSIFICADO
172	177.889.127-60	0	NÃO CLASSIFICADO
173	179.669.247-69	0	NÃO CLASSIFICADO
174	181.082.447-81	0	NÃO CLASSIFICADO
175	181.161.317-96	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
176	182.960.367-11	0	NÃO CLASSIFICADO
177	183.516.537-05	0	NÃO CLASSIFICADO
178	183.880.897-30	0	NÃO CLASSIFICADO
179	186.468.967-65	1,5	NÃO CLASSIFICADO
180	186.491.107-70	0	NÃO CLASSIFICADO
181	186.895.097-20	0	NÃO CLASSIFICADO
182	188.539.907-32	0	NÃO CLASSIFICADO
183	193.739.957-58	0	NÃO CLASSIFICADO
184	195.811.597-54	2,5	CLASSIFICADO
185	522.515.007-15	2,5	CLASSIFICADO
186	572.795.437-15	0	NÃO CLASSIFICADO
187	607.230.417-68	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
188	669.494.757-72	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
189	678.052.137-04	1,2	NÃO CLASSIFICADO
190	781.466.747-04	1,7	NÃO CLASSIFICADO
191	823.284.207-53	2,7	CLASSIFICADO
192	844.015.837-87	0,8	NÃO CLASSIFICADO
193	846.321.007-49	0,6	NÃO CLASSIFICADO
194	879.280.277-04	3,3	CLASSIFICADO
195	901.390.117-49	0	NÃO CLASSIFICADO
196	915.060.347-72	2,7	CLASSIFICADO
197	973.177.647-87	2,3	CLASSIFICADO
198	998.765.157-72	2,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR I - ARTES

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	005.903.737-73	0	NÃO CLASSIFICADO
2	012.389.747-59	1,5	NÃO CLASSIFICADO
3	013.851.717-74	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
4	023.936.047-82	2	CLASSIFICADO
5	024.275.497-03	3	CLASSIFICADO
6	025.789.027-04	2	CLASSIFICADO
7	028.061.287-73	0,4	NÃO CLASSIFICADO
8	028.884.337-10	2	CLASSIFICADO
9	029.978.187-96	1,5	NÃO CLASSIFICADO
10	030.158.037-51	1	NÃO CLASSIFICADO
11	035.237.797-66	2,5	CLASSIFICADO
12	037.904.557-50	2	CLASSIFICADO
13	039.107.187-44	0	NÃO CLASSIFICADO
14	051.461.487-08	2,8	CLASSIFICADO
15	056.560.777-45	0,4	NÃO CLASSIFICADO
16	072.892.057-31	2	CLASSIFICADO
17	073.842.287-86	2,9	CLASSIFICADO
18	075.262.367-24	2,5	CLASSIFICADO
19	076.991.877-84	3	CLASSIFICADO
20	077.970.737-08	1,5	NÃO CLASSIFICADO
21	080.184.667-69	2,5	CLASSIFICADO
22	082.558.097-83	2,3	CLASSIFICADO
23	083.430.547-09	1,5	NÃO CLASSIFICADO
24	086.777.557-21	3	CLASSIFICADO
25	088.542.047-06	2,7	CLASSIFICADO
26	091.913.927-21	2,5	CLASSIFICADO
27	093.238.257-60	3	CLASSIFICADO
28	093.260.877-94	3	CLASSIFICADO
29	094.523.917-31	2,5	CLASSIFICADO
30	094.934.967-40	2,1	CLASSIFICADO
31	100.027.047-57	1,7	NÃO CLASSIFICADO
32	102.304.607-55	0	NÃO CLASSIFICADO
33	105.128.447-39	2,5	CLASSIFICADO
34	105.527.057-48	2,5	CLASSIFICADO
35	105.608.307-77	2,1	CLASSIFICADO
36	107.674.337-4	3	CLASSIFICADO
37	110.456.517-02	3,3	CLASSIFICADO
38	112.567.017-77	1,5	NÃO CLASSIFICADO
39	116.950.987-81	3,5	CLASSIFICADO
40	117.149.087-98	2,2	CLASSIFICADO
41	118.187.497-18	2,3	CLASSIFICADO
42	118.545.767-47	3,1	CLASSIFICADO
43	120.376.407-30	2,3	CLASSIFICADO
44	122.064.797-82	0	NÃO CLASSIFICADO
45	123.597.667-08	0,6	NÃO CLASSIFICADO
46	124.037.157-86	2,8	CLASSIFICADO
47	127.344.567-88	0	NÃO CLASSIFICADO
48	132.193.217-04	1,5	NÃO CLASSIFICADO
49	136.864.987-40	2,5	CLASSIFICADO
50	140.537.797-03	2,5	CLASSIFICADO
51	142.021.627-90	2,5	CLASSIFICADO
52	147.304.467-71	1	NÃO CLASSIFICADO
53	147.961.317-79	2,5	CLASSIFICADO
54	148.392.187-57	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
55	160.432.307-80	0	NÃO CLASSIFICADO
56	352.687.408-57	1,1	NÃO CLASSIFICADO
57	428.772.702-97	3	CLASSIFICADO
58	455.085.697-15	2,5	CLASSIFICADO
59	513.800.567-72	2,8	CLASSIFICADO
60	545.945.107-87	2,4	CLASSIFICADO
61	573.356.727-91	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
62	691.551.517-87	3,2	CLASSIFICADO
63	773.124.737-68	2,5	CLASSIFICADO
64	783.195.797-91	2,2	CLASSIFICADO
65	829.265.067-91	2,5	CLASSIFICADO
66	859.180.597-68	4	CLASSIFICADO
67	875.023.307-63	0	NÃO CLASSIFICADO
68	913.703.027-20	1	NÃO CLASSIFICADO

A SEGUIR: PROFESSOR I - ARTES

ENTREVISTA:
01 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 8h ÀS 12h




PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROFESSOR I - CIÊNCIAS
 ENTREVISTA: 31 DE JANEIRO DE 2018
 HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ
PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	005.630.327-07	2	CLASSIFICADO
2	005.734.407-86	0	NÃO CLASSIFICADO
3	009.096.047-54	1,5	NÃO CLASSIFICADO
4	010.236.427-35	0	NÃO CLASSIFICADO
5	010.830.047-19	3	CLASSIFICADO
6	011.300.737-00	1,1	NÃO CLASSIFICADO
7	012.813.417-89	2,2	CLASSIFICADO
8	016.815.796-93	2,5	CLASSIFICADO
9	017.921.887-57	3	CLASSIFICADO
10	018.446.567-21	0	NÃO CLASSIFICADO
11	021.358.357-73	0	NÃO CLASSIFICADO
12	032.175.977-02	0	NÃO CLASSIFICADO
13	032.627.457-07	0,7	NÃO CLASSIFICADO
14	032.656.167-62	1,5	NÃO CLASSIFICADO
15	036.544.257-71	0	NÃO CLASSIFICADO
16	036.877.767-78	0,8	NÃO CLASSIFICADO
17	037.786.007-70	3,5	CLASSIFICADO
18	039.078.407-98	3,5	CLASSIFICADO
19	041.831.895-60	2,5	CLASSIFICADO
20	042.926.367-88	2,9	CLASSIFICADO
21	044.738.707-31	3	CLASSIFICADO
22	045.336.967-75	2,6	CLASSIFICADO
23	048.011.657-10	2,2	CLASSIFICADO
24	054.072.797-03	2,6	CLASSIFICADO
25	054.399.127-03	1,9	NÃO CLASSIFICADO
26	054.924.507-35	1,5	NÃO CLASSIFICADO
27	055.062.993-97	1,5	NÃO CLASSIFICADO
28	055.461.207-03	2,5	CLASSIFICADO
29	055.788.477-22	4	CLASSIFICADO
30	057.793.417-10	0	NÃO CLASSIFICADO
31	057.871.197-46	3,3	CLASSIFICADO
32	060.321.567-02	3,6	CLASSIFICADO
33	069.383.557-54	4	CLASSIFICADO
34	072.545.067-35	3,5	CLASSIFICADO
35	074.755.617-20	2,5	CLASSIFICADO
36	075.287.347-48	2,2	CLASSIFICADO
37	076.887.667-29	4	CLASSIFICADO
38	077.693.957-20	2,3	CLASSIFICADO
39	078.073.377-24	0	NÃO CLASSIFICADO
40	078.274.427-30	1,5	NÃO CLASSIFICADO
41	079.466.757-04	3,5	CLASSIFICADO
42	080.390.187-90	3,5	CLASSIFICADO
43	082.384.547-86	0	NÃO CLASSIFICADO
44	082.499.637-25	3,2	CLASSIFICADO
45	082.905.647-59	3	CLASSIFICADO
46	083.073.907-61	1,5	NÃO CLASSIFICADO
47	083.314.437-56	3,3	CLASSIFICADO
48	084.075.367-50	3,5	CLASSIFICADO
49	085.367.497-33	2,3	CLASSIFICADO
50	086.584.957-95	0	NÃO CLASSIFICADO
51	086.613.947-83	2	CLASSIFICADO
52	086.837.247-19	0,2	NÃO CLASSIFICADO
53	089.981.287-21	0	NÃO CLASSIFICADO
54	091.823.857-93	3	CLASSIFICADO
55	091.935.977-97	2,7	CLASSIFICADO
56	094.812.947-65	3,1	CLASSIFICADO
57	095.262.497-47	1,5	NÃO CLASSIFICADO
58	097.224.417-44	3	CLASSIFICADO
59	097.483.327-48	3	CLASSIFICADO
60	097.987.857-89	3	CLASSIFICADO
61	098.203.937-95	2,5	CLASSIFICADO
62	098.297.437-05	3	CLASSIFICADO
63	098.782.787-19	0,2	NÃO CLASSIFICADO
64	098.941.947-96	2,1	CLASSIFICADO
65	099.559.187-30	3,5	CLASSIFICADO
66	099.739.387-47	0,8	NÃO CLASSIFICADO
67	099.755.627-79	3,3	CLASSIFICADO
68	100.115.787-77	3	CLASSIFICADO
69	100.336.497-74	3,3	CLASSIFICADO

PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
70	101.229.627-02	2,5	CLASSIFICADO
71	102.946.237-28	2,9	CLASSIFICADO
72	103.788.687-99	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
73	104.322.587-01	1,5	NÃO CLASSIFICADO
74	104.442.717-59	3,5	CLASSIFICADO
75	105.355.577-60	4	CLASSIFICADO
76	105.936.907-96	0,5	NÃO CLASSIFICADO
77	106.215.227-16	0,2	NÃO CLASSIFICADO
78	107.278.117-46	3,8	CLASSIFICADO
79	107.710.987-31	4	CLASSIFICADO
80	108.780.817-04	0	NÃO CLASSIFICADO
81	109.517.857-10	3	CLASSIFICADO
82	109.530.977-30	0,9	NÃO CLASSIFICADO
83	110.708.347-85	3	CLASSIFICADO
84	111.023.417-11	3	CLASSIFICADO
85	111.877.107-92	1,5	NÃO CLASSIFICADO
86	112.980.937-40	0,6	NÃO CLASSIFICADO
87	114.221.747-78	0,4	NÃO CLASSIFICADO
88	116.318.107-23	3,1	CLASSIFICADO
89	116.761.447-06	0	NÃO CLASSIFICADO
90	116.871.387-02	2,9	CLASSIFICADO
91	116.899.097-14	2,9	CLASSIFICADO
92	117.104.817-30	2,3	CLASSIFICADO
93	118.488.227-40	0,5	NÃO CLASSIFICADO
94	119.697.727-51	3	CLASSIFICADO
95	120.523.147-17	2,5	CLASSIFICADO
96	120.815.257-20	2,8	CLASSIFICADO
97	121.554.577-07	3,5	CLASSIFICADO
98	122.508.167-00	0,6	NÃO CLASSIFICADO
99	123.743.687-77	3,5	CLASSIFICADO
100	124.242.037-17	0,2	NÃO CLASSIFICADO
101	124.453.257-65	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
102	124.583.237-90	1	NÃO CLASSIFICADO
103	124.697.237-95	0,8	NÃO CLASSIFICADO
104	124.980.217-28	1,5	NÃO CLASSIFICADO
105	125.115.947-81	0	NÃO CLASSIFICADO
106	125.593.377-11	3,5	CLASSIFICADO
107	126.170.067-86	2,4	CLASSIFICADO
108	127.440.927-62	1,5	NÃO CLASSIFICADO
109	128.228.817-23	2,2	CLASSIFICADO
110	128.261.197-61	1,9	NÃO CLASSIFICADO
111	128.993.947-03	4	CLASSIFICADO
112	130.458.457-70	2,5	CLASSIFICADO
113	130.735.937-05	3	CLASSIFICADO
114	130.916.357-08	2,5	CLASSIFICADO
115	130.927.477-04	2,4	CLASSIFICADO
116	131.320.187-16	2,5	CLASSIFICADO
117	134.549.377-01	2,6	CLASSIFICADO
118	134.635.737-41	0	NÃO CLASSIFICADO
119	135.865.737-82	1,5	NÃO CLASSIFICADO
120	136.539.327-50	3,5	CLASSIFICADO
121	136.641.457-80	3,3	CLASSIFICADO
122	136.917.257-59	2,5	CLASSIFICADO
123	137.311.327-88	0,6	NÃO CLASSIFICADO
124	137.385.117-17	2,5	CLASSIFICADO
125	137.452.497-20	2,7	CLASSIFICADO
126	137.901.087-07	3,2	CLASSIFICADO
127	138.699.517-70	1,7	NÃO CLASSIFICADO
128	138.843.147-50	2,5	CLASSIFICADO
129	138.843.197-10	1	NÃO CLASSIFICADO
130	141.233.957-08	2,1	CLASSIFICADO
131	141.790.137-38	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
132	143.399.457-73	0,4	NÃO CLASSIFICADO
133	145.598.787-57	1	NÃO CLASSIFICADO
134	146.533.837-31	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
135	148.886.867-00	0	NÃO CLASSIFICADO
136	149.856.787-83	0,4	NÃO CLASSIFICADO
137	151.522.047-89	2,5	CLASSIFICADO
138	152.298.607-31	0,6	NÃO CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
ENTREVISTA: 31 DE JANEIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

PROFESSOR I - GEOGRAFIA
ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h



LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
139	153.670.357-52	0	NÃO CLASSIFICADO
140	156.166.827-30	0,8	NÃO CLASSIFICADO
141	164.332.517-57	0,8	NÃO CLASSIFICADO
142	167.631.567-58	1	NÃO CLASSIFICADO
143	173.522.777-30	1	NÃO CLASSIFICADO
144	407.848.947-87	2,5	CLASSIFICADO
145	495.051.497-00	2,4	CLASSIFICADO
146	591.363.752-68	3	CLASSIFICADO
147	661.893.577-68	1,5	NÃO CLASSIFICADO
148	769.242.977-49	2,5	CLASSIFICADO
149	824.236.367-8	1,5	NÃO CLASSIFICADO
150	840.489.307-10	3	CLASSIFICADO
151	912.865.577-04	3,3	CLASSIFICADO
152	946.649.607-78	0	NÃO CLASSIFICADO
153	980.519.037-49	0	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	001.908.327-03	3	CLASSIFICADO
2	017.902.100-11	0,2	NÃO CLASSIFICADO
3	022.192.827-83	3	CLASSIFICADO
4	029.983.217-12	0,6	NÃO CLASSIFICADO
5	036.366.687-73	2,5	CLASSIFICADO
6	044.753.457-23	0,4	NÃO CLASSIFICADO
7	045.314.437-30	1,7	NÃO CLASSIFICADO
8	055.819.927-54	2,3	CLASSIFICADO
9	058.699.157-32	1	NÃO CLASSIFICADO
10	059.266.117-25	0,6	NÃO CLASSIFICADO
11	059.427.977-14	2,3	CLASSIFICADO
12	073.419.377-77	1	NÃO CLASSIFICADO
13	076.042.027-05	0	NÃO CLASSIFICADO
14	076.139.837-65	0	NÃO CLASSIFICADO
15	078.492.687-50	2,1	CLASSIFICADO
16	080.184.017-13	4	CLASSIFICADO
17	086.084.437-40	2,6	CLASSIFICADO
18	086.331.817-70	3	CLASSIFICADO
19	086.780.377-09	0	NÃO CLASSIFICADO
20	088.905.387-16	0	NÃO CLASSIFICADO
21	089.281.877-88	0,6	NÃO CLASSIFICADO
22	090.402.827-57	2,1	CLASSIFICADO
23	094.168.137-88	1,5	NÃO CLASSIFICADO
24	096.876.127-54	1	NÃO CLASSIFICADO
25	100.645.877-89	2,5	CLASSIFICADO
26	103.960.577-05	2,3	CLASSIFICADO
27	104.257.607-66	3	CLASSIFICADO
28	104.517.347-93	2,5	CLASSIFICADO
29	104.659.307-27	1,9	NÃO CLASSIFICADO
30	105.206.717-40	3	CLASSIFICADO
31	105.388.937-29	1	NÃO CLASSIFICADO
32	105.621.707-31	0,8	NÃO CLASSIFICADO
33	109.946.287-81	2,5	CLASSIFICADO
34	111.729.847-78	0	NÃO CLASSIFICADO
35	112.355.347-58	2,5	CLASSIFICADO
36	113.389.057-16	1,5	NÃO CLASSIFICADO
37	113.598.177-94	0,5	NÃO CLASSIFICADO
38	115.233.967-25	1,7	NÃO CLASSIFICADO
39	117.074.587-31	3	CLASSIFICADO
40	119.650.097-51	3	CLASSIFICADO
41	119.786.967-01	2,3	CLASSIFICADO
42	119.917.517-02	1,9	NÃO CLASSIFICADO
43	123.830.987-95	0	NÃO CLASSIFICADO
44	124.179.767-65	2,8	CLASSIFICADO
45	124.315.297-46	3	CLASSIFICADO
46	124.714867-03	0	NÃO CLASSIFICADO
47	124.723.557-26	0	NÃO CLASSIFICADO
48	124.886.737-81	3	CLASSIFICADO
49	127.396.307-51	0	NÃO CLASSIFICADO
50	131.980.367-98	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
51	132.831.167-84	0,4	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
52	133.932.017-78	0,2	NÃO CLASSIFICADO
53	134.028.307-79	0,6	NÃO CLASSIFICADO
54	134.561.177-36	0,2	NÃO CLASSIFICADO
55	140.558.337-17	3,5	CLASSIFICADO
56	140.644.587-88	0	NÃO CLASSIFICADO
57	142.342.427-13	0	NÃO CLASSIFICADO
58	146.192.397-20	0	NÃO CLASSIFICADO
59	146.749.507-75	1,5	NÃO CLASSIFICADO
60	147.988.377-84	2,5	CLASSIFICADO
61	151.100.617-00	0	NÃO CLASSIFICADO
62	152.383.757-86	0	NÃO CLASSIFICADO
63	154.826.177-77	0,6	NÃO CLASSIFICADO
64	157.551.447-88	0	NÃO CLASSIFICADO
65	158.104.277-90	1	NÃO CLASSIFICADO
66	159.707.197-81	1	NÃO CLASSIFICADO
67	159.723.677-26	1,5	NÃO CLASSIFICADO
68	165.786.097-33	1	NÃO CLASSIFICADO
69	645.994.345-15	0	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	004.114.527-54	0	NÃO CLASSIFICADO
2	004.250.787-10	2,2	CLASSIFICADO
3	004.288.127-75	3,3	CLASSIFICADO
4	006.940.507-76	2,1	CLASSIFICADO
5	008.405.857-99	1	NÃO CLASSIFICADO
6	012.799.827-64	3,3	CLASSIFICADO
7	017.937.437-03	3,3	CLASSIFICADO
8	018.872.727-20	3,5	CLASSIFICADO
9	023.491.147-67	1,5	NÃO CLASSIFICADO
10	023.738.257-16	4	CLASSIFICADO
11	026.485.767-46	1	NÃO CLASSIFICADO
12	027.287.257-13	1,5	NÃO CLASSIFICADO
13	027.299.187-28	1,5	NÃO CLASSIFICADO
14	027.386.907-85	1,5	NÃO CLASSIFICADO
15	035.132.417-80	0	NÃO CLASSIFICADO
16	037.141.277-39	0	NÃO CLASSIFICADO
17	037.332.597-50	2,3	CLASSIFICADO
18	038.586.667-42	2,9	CLASSIFICADO
19	042.624.977-12	3	CLASSIFICADO
20	044.698.927-42	3	CLASSIFICADO
21	051.855.277-22	0	NÃO CLASSIFICADO
22	055.946.367-73	1,7	NÃO CLASSIFICADO
23	056.299.337-10	1,5	NÃO CLASSIFICADO
24	057.972.567-70	2,5	CLASSIFICADO
25	058.388.147-56	3,5	CLASSIFICADO
26	058.671.827-38	1,5	NÃO CLASSIFICADO
27	059.166.517-40	2,5	CLASSIFICADO
28	059.278.257-37	0	NÃO CLASSIFICADO
29	060.614.397-17	2,5	CLASSIFICADO
30	070.792.617-32	3	CLASSIFICADO
31	076.929.837-04	0	NÃO CLASSIFICADO
32	082.091.317-02	2,8	CLASSIFICADO
33	086.464.587-25	3,5	CLASSIFICADO
34	086.857.807-89	1,9	NÃO CLASSIFICADO
35	091.520.017-17	1,9	NÃO CLASSIFICADO
36	092.770.197-94	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
37	094.902.897-52	2,1	CLASSIFICADO
38	095.216.757-30	2,5	CLASSIFICADO
39	096.466.437-28	0	NÃO CLASSIFICADO
40	096.656.907-52	2,5	CLASSIFICADO
41	099.475.457-41	0	NÃO CLASSIFICADO
42	102.244.157-43	3,1	CLASSIFICADO
43	103.559.027-10	4	CLASSIFICADO
44	104.158.047-95	2,1	CLASSIFICADO
45	104.169.257-90	0	NÃO CLASSIFICADO
46	104.240.887-46	2,2	CLASSIFICADO
47	107.744.927-59	1,5	NÃO CLASSIFICADO
48	111.623.707-50	2	CLASSIFICADO


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROFESSOR I - GEOGRAFIA
 ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
 HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

PROFESSOR I - HISTÓRIA
 ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
 HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
 AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
49	116.855.847-64	3	CLASSIFICADO
50	117.110.737-41	3	CLASSIFICADO
51	118.276.777-08	2	CLASSIFICADO
52	119.382.707-89	2,5	CLASSIFICADO
53	120.412.767-03	0	NÃO CLASSIFICADO
54	120.506.057-06	1	NÃO CLASSIFICADO
55	121.135.767-83	3,8	CLASSIFICADO
56	123.077.497-13	2,5	CLASSIFICADO
57	123.316.907-66	0	NÃO CLASSIFICADO
58	123.986.847-25	3,1	CLASSIFICADO
59	124.740.497-89	2,5	CLASSIFICADO
60	127.858.327-01	2,5	CLASSIFICADO
61	127.879.617-70	2,5	CLASSIFICADO
62	130.660.517-22	2,5	CLASSIFICADO
63	131.065.617-77	3,5	CLASSIFICADO
64	132.078.877-75	3,5	CLASSIFICADO
65	132.108.707-13	1,9	NÃO CLASSIFICADO
66	135.252.147-40	1,5	NÃO CLASSIFICADO
67	135.551.167-46	0	NÃO CLASSIFICADO
68	137.348.877-80	4,1	CLASSIFICADO
69	140.679.657-37	2,5	CLASSIFICADO
70	143.981.657-38	4	CLASSIFICADO
71	145.937.317-04	2,5	CLASSIFICADO
72	147.791.977-59	2,5	CLASSIFICADO
73	149.176.587-99	1	NÃO CLASSIFICADO
74	150.832.657-61	2,5	CLASSIFICADO
75	153.364.387-31	2,5	CLASSIFICADO
76	153.956.827-08	0	NÃO CLASSIFICADO
77	154.812.757-40	0	NÃO CLASSIFICADO
78	392.872.387-15	2,5	CLASSIFICADO
79	622.185.657-49	2,1	CLASSIFICADO
80	853.249.577-04	2,7	CLASSIFICADO
81	859.567.677-15	1,5	NÃO CLASSIFICADO
82	872.040.617-72	4	CLASSIFICADO
83	885.024.579-34	3	CLASSIFICADO
84	895.366.187-49	3	CLASSIFICADO
85	909.819.107-00	0	NÃO CLASSIFICADO
86	926.796.687-15	2,5	CLASSIFICADO
87	966.635.617-15	2,2	CLASSIFICADO
88	976.094.557-68	1,5	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR I - HISTÓRIA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	010.755.587-51	3,5	CLASSIFICADO
2	012.951.177-38	3	CLASSIFICADO
3	013.656.857-21	2,5	CLASSIFICADO
4	016.837.917-11	2	CLASSIFICADO
5	018.340.337-13	0	NÃO CLASSIFICADO
6	021.800.157-63	1	NÃO CLASSIFICADO
7	022.173.157-14	3,4	CLASSIFICADO
8	024.798.351-97	2,5	CLASSIFICADO
9	027.357.877-45	2,7	CLASSIFICADO
10	032.339.377-25	0,6	NÃO CLASSIFICADO
11	033.023.713-65	0,2	NÃO CLASSIFICADO
12	033.250.297-01	1,7	NÃO CLASSIFICADO
13	033.587.257-31	1,5	NÃO CLASSIFICADO
14	036.544.297-69	0	NÃO CLASSIFICADO
15	036.853.447-22	1,5	NÃO CLASSIFICADO
16	043.844.627-51	1	NÃO CLASSIFICADO
17	043.845.687-46	2,5	CLASSIFICADO
18	051.639.647-12	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
19	052.468.407-35	2,5	CLASSIFICADO
20	052.530.197-66	2,5	CLASSIFICADO
21	052.841.027-03	2,5	CLASSIFICADO
22	054.534.997-45	2,5	CLASSIFICADO
23	055.075.387-78	3,8	CLASSIFICADO
24	057.103.307-52	0,2	NÃO CLASSIFICADO
25	059.447.897-94	1	NÃO CLASSIFICADO
26	068.471.857-08	2,9	CLASSIFICADO

PROFESSOR I - HISTÓRIA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
27	068.612.147-36	0	NÃO CLASSIFICADO
28	072.095.617-06	2,4	CLASSIFICADO
29	072.404.687-98	3,2	CLASSIFICADO
30	073.044.627-10	2,5	CLASSIFICADO
31	076.986.837-10	1,5	NÃO CLASSIFICADO
32	078.147.537-67	3,5	CLASSIFICADO
33	078.517.217-33	2,5	CLASSIFICADO
34	078.641.787-07	0	NÃO CLASSIFICADO
35	079.637.027-32	3	CLASSIFICADO
36	083.553.926-12	2,5	CLASSIFICADO
37	084.230.117-80	0	NÃO CLASSIFICADO
38	087.392.477-08	2,5	CLASSIFICADO
39	088.839.757-74	1,5	NÃO CLASSIFICADO
40	088.894.957-07	3	CLASSIFICADO
41	089.239.767-50	0,4	NÃO CLASSIFICADO
42	089.604.397-54	1	NÃO CLASSIFICADO
43	090.695.537-83	0	NÃO CLASSIFICADO
44	093.283.447-78	2,5	CLASSIFICADO
45	094.287.617-29	2,5	CLASSIFICADO
46	095.190.887-17	2,8	CLASSIFICADO
47	097.096.887-66	0	NÃO CLASSIFICADO
48	097.725.997-83	1,5	NÃO CLASSIFICADO
49	097.737.677-01	0	NÃO CLASSIFICADO
50	098.303.357-98	3,1	CLASSIFICADO
51	098.531.777-90	0	NÃO CLASSIFICADO
52	098.588.087-20	0,5	NÃO CLASSIFICADO
53	099.449.507-26	2,5	CLASSIFICADO
54	099.952.977-36	2,5	CLASSIFICADO
55	101.044.217-11	2,9	CLASSIFICADO
56	101.072.497-58	2,4	CLASSIFICADO
57	101.549.987-29	0	NÃO CLASSIFICADO
58	102.014.987-66	2,5	CLASSIFICADO
59	102.519.947-24	2,5	CLASSIFICADO
60	103.315.157-25	1,5	NÃO CLASSIFICADO
61	103.958.947-27	1,5	NÃO CLASSIFICADO
62	105.488.147-24	2,5	CLASSIFICADO
63	106.278.297-67	2,5	CLASSIFICADO
64	106.751.997-19	2,4	CLASSIFICADO
65	106.854.547-03	0	NÃO CLASSIFICADO
66	107.219.987-04	1	NÃO CLASSIFICADO
67	109.549.727-83	0,2	NÃO CLASSIFICADO
68	110.498.317-64	1,9	NÃO CLASSIFICADO
69	110.573.187-10	2	CLASSIFICADO
70	110.593.047-59	2,7	CLASSIFICADO
71	112.794.427-43	3,5	CLASSIFICADO
72	113.066.017-62	2,5	CLASSIFICADO
73	113.720.537-78	0	NÃO CLASSIFICADO
74	114.418.227-12	2,5	CLASSIFICADO
75	115.113.227-64	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
76	115.604.237-22	2,9	CLASSIFICADO
77	115.746.757-10	2	CLASSIFICADO
78	116.668.857-70	0,4	NÃO CLASSIFICADO
79	120.204.537-54	0,5	NÃO CLASSIFICADO
80	121.406.157-51	2,5	CLASSIFICADO NÃO
81	122.180.557-67	1	CLASSIFICADO
82	124.302.467-40	2,6	CLASSIFICADO
83	124.551.097-55	2	CLASSIFICADO
84	124.724.117-31	2,5	CLASSIFICADO
85	124.826.887-36	0	NÃO CLASSIFICADO
86	125.040.477-03	0,9	NÃO CLASSIFICADO
87	126.645.847-66	2,5	CLASSIFICADO
88	127.098.977-41	2,5	CLASSIFICADO
89	127.278.017-18	0,8	NÃO CLASSIFICADO
90	127.467.437-95	0	NÃO CLASSIFICADO
91	128.325.077-27	1,9	NÃO CLASSIFICADO
92	128.696.427-09	3	CLASSIFICADO
93	128.928.357-55	1,5	NÃO CLASSIFICADO
94	129.007.907-27	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
95	129.149.727-76	2,5	CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



PROFESSOR I - INGLÊS
ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

PROFESSOR I - MATEMÁTICA
ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h



LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

PROFESSOR I - HISTÓRIA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
96	129.379.473-64	0	NÃO CLASSIFICADO
97	131.256.907-73	3	CLASSIFICADO
98	132.822.147-40	1,5	NÃO CLASSIFICADO
99	134.218.147-67	2,1	CLASSIFICADO
100	134.300.077-71	2,3	CLASSIFICADO
101	134.912.067-74	3	CLASSIFICADO
102	136.693.997-20	1	NÃO CLASSIFICADO
103	137.430.267-83	0,2	NÃO CLASSIFICADO
104	137.586.277-45	2,9	CLASSIFICADO
105	139.605.597-55	2	CLASSIFICADO
106	140.157.637-00	0,4	NÃO CLASSIFICADO
107	141.896.557-08	1	NÃO CLASSIFICADO
108	142.220.347-62	0,8	NÃO CLASSIFICADO
109	142.916.997-43	2,5	CLASSIFICADO
110	142.996.837-06	2,5	CLASSIFICADO
111	143.479.867-42	2,5	CLASSIFICADO
112	154.100.027-76	2,3	CLASSIFICADO
113	159.008.577-94	2,5	CLASSIFICADO
114	159.740.847-64	3,5	CLASSIFICADO
115	169.406.857-90	0	NÃO CLASSIFICADO
116	508.009.147-91	1,9	NÃO CLASSIFICADO
117	555.111.477-53	2,5	CLASSIFICADO
118	556.396.407-82	2,5	CLASSIFICADO
119	716.461.597-72	2,5	CLASSIFICADO
120	851.768.507-53	3,1	CLASSIFICADO
121	854.306.177-68	2,5	CLASSIFICADO
122	860.871.937-15	0	NÃO CLASSIFICADO
123	867.039.947-49	2,5	CLASSIFICADO
124	872.265.967-68	2,2	CLASSIFICADO
125	897.940.367-40	0,5	NÃO CLASSIFICADO
126	898.875.227-91	0,6	NÃO CLASSIFICADO
127	953.902.607-59	2,2	CLASSIFICADO
128	955.036.767-34	2,8	CLASSIFICADO
129	988.736.107-06	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR I - INGLÊS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	005.810.377-58	0,9	NÃO CLASSIFICADO
2	010.417.947-38	2,5	CLASSIFICADO
3	015.503.087-69	2,6	CLASSIFICADO
4	053.463.937-22	2,6	CLASSIFICADO
5	054.039.317-75	1,9	NÃO CLASSIFICADO
6	074.148.807-88	0,2	NÃO CLASSIFICADO
7	074.662.817-02	2,7	CLASSIFICADO
8	076.361.767-93	1,5	NÃO CLASSIFICADO
9	076.626.847-09	2,5	CLASSIFICADO
10	079.459.387-95	2,8	CLASSIFICADO
11	082.992.157-57	2,5	CLASSIFICADO
12	089.305.447-03	1,5	NÃO CLASSIFICADO
13	094.440.307-76	2,5	CLASSIFICADO
14	096.101.077-02	2,2	CLASSIFICADO
15	098.954.647-03	2,8	CLASSIFICADO
16	100.248.427-88	0,4	NÃO CLASSIFICADO
17	106.606.897-66	2,5	CLASSIFICADO
18	123.234.697-70	3	CLASSIFICADO
19	124.271.197-09	2,5	CLASSIFICADO
20	124.652.827-43	3	CLASSIFICADO
21	129.467.487-07	1,7	NÃO CLASSIFICADO
22	139.692.717-46	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
23	554.487.477-87	2	CLASSIFICADO
24	585.125.437-87	2,5	CLASSIFICADO
25	826.833.017-15	2,6	CLASSIFICADO
26	855.552.667-15	0	NÃO CLASSIFICADO
27	930.010.107-20	2,8	CLASSIFICADO
28	964.007.307-53	3	CLASSIFICADO

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	001.927.887-02	0	NÃO CLASSIFICADO
2	001.928.827-16	0,4	NÃO CLASSIFICADO
3	002.614.867-64	2,5	CLASSIFICADO
4	003.849.737-95	3	CLASSIFICADO
5	009.048.397-96	2,7	CLASSIFICADO
6	010.102.067-88	1,7	NÃO CLASSIFICADO
7	012.292.367-75	1,5	NÃO CLASSIFICADO
8	013.967.387-38	0	NÃO CLASSIFICADO
9	015.041.767-58	3,6	CLASSIFICADO
10	015.786.227-51	2,5	CLASSIFICADO
11	016.134.927-74	3	CLASSIFICADO
12	019.034.097-56	2,2	CLASSIFICADO
13	019.094.137-55	1,5	NÃO CLASSIFICADO
14	019.655.457-85	0,2	NÃO CLASSIFICADO
15	029.933.247-05	2	CLASSIFICADO
16	030.292.387-09	1,9	NÃO CLASSIFICADO
17	032.245.877-33	3	CLASSIFICADO
18	033.071.957-27	0,7	NÃO CLASSIFICADO
19	033.862.817-70	0	NÃO CLASSIFICADO
20	036.058.517-54	1,5	NÃO CLASSIFICADO
21	038.026.757-89	1,5	NÃO CLASSIFICADO
22	042.902.867-98	2,6	CLASSIFICADO
23	043.842.837-41	2,7	CLASSIFICADO
24	044.005.097-96	0,5	NÃO CLASSIFICADO
25	044.673.357-14	3	CLASSIFICADO
26	044.878.907-80	2,4	CLASSIFICADO
27	047.047.697-47	1,9	NÃO CLASSIFICADO
28	051.997.217-12	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
29	053.920.767-50	1	NÃO CLASSIFICADO
30	053.963.177-95	1,5	NÃO CLASSIFICADO
31	054.369.977-32	2,7	CLASSIFICADO
32	054.988.627-33	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
33	055.375.697-44	2,5	CLASSIFICADO
34	058.345.477-10	2,5	CLASSIFICADO
35	058.540.047-47	2,8	CLASSIFICADO
36	059.398.567-21	1,9	NÃO CLASSIFICADO
37	068.514.507-71	3,2	CLASSIFICADO
38	069.283.837-63	2,4	CLASSIFICADO
39	069.530.727-41	1,5	NÃO CLASSIFICADO
40	071.247.517-64	3,2	CLASSIFICADO
41	073.052.247-40	1	CLASSIFICADO
42	073.323.977-30	0,4	NÃO CLASSIFICADO
43	073.978.937-67	2,5	CLASSIFICADO
44	075.510.877-96	2,5	CLASSIFICADO
45	077.258.057-02	2,7	CLASSIFICADO
46	077.467.197-16	0	NÃO CLASSIFICADO
47	078.846.598-83	2	CLASSIFICADO
48	078.940.137-14	2	CLASSIFICADO
49	079.016.567-86	2,5	CLASSIFICADO
50	079.674.647-88	2,5	CLASSIFICADO
51	081.055.937-42	1,5	NÃO CLASSIFICADO
52	081.897.977-19	1,9	NÃO CLASSIFICADO
53	081.901.617-92	0,8	NÃO CLASSIFICADO
54	082.387.637-38	1,5	NÃO CLASSIFICADO
55	082.730.957-03	2,5	CLASSIFICADO
56	082.877.637-70	3	CLASSIFICADO
57	082.878.227-00	1,5	NÃO CLASSIFICADO
58	082.898.497-29	0	NÃO CLASSIFICADO
59	082.908.677-35	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
60	082.950.477-25	2,4	CLASSIFICADO NÃO
61	083.316.257-81	1,5	CLASSIFICADO
62	084.705.127-73	2,6	CLASSIFICADO
63	086.487.467-79	2,5	CLASSIFICADO
64	087.226.897-70	0,6	NÃO CLASSIFICADO
65	087.297.307-75	2	CLASSIFICADO
66	087.334.237-25	1,5	NÃO CLASSIFICADO
67	087.496.007-02	1,5	NÃO CLASSIFICADO
68	087.768.507-04	1,5	NÃO CLASSIFICADO
69	088.515.337-50	0	NÃO CLASSIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA****PROFESSOR I - MATEMÁTICA**
ENTREVISTA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h**PROFESSOR I - PORTUGUÊS**
ENTREVISTA: 31 DE JANEIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ**
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ**PROFESSOR I - MATEMÁTICA**

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
70	088.885.007-74	3,1	CLASSIFICADO
71	089.327.237-02	1,7	NÃO CLASSIFICADO
72	090.294.417-71	1,5	NÃO CLASSIFICADO
73	091.231.857-08	0	NÃO CLASSIFICADO
74	091.234.117-32	0,2	NÃO CLASSIFICADO
75	095.407.747-48	0,4	NÃO CLASSIFICADO
76	096.661.857-25	0	NÃO CLASSIFICADO
77	097.362.437-02	1,9	NÃO CLASSIFICADO
78	099.446.967-57	2,7	CLASSIFICADO
79	099.483.287-79	2,5	CLASSIFICADO
80	099.733.747-89	2,3	CLASSIFICADO
81	100.020.087-69	1,7	NÃO CLASSIFICADO
82	100.372.247-43	1,5	NÃO CLASSIFICADO
83	101.234.067-81	1,9	NÃO CLASSIFICADO
84	104.169.017-78	1,5	NÃO CLASSIFICADO
85	104.406.327-95	1,5	NÃO CLASSIFICADO
86	105.093.587-05	0	NÃO CLASSIFICADO
87	105.889.437-46	1,5	NÃO CLASSIFICADO
88	106.135.137-89	2,1	CLASSIFICADO
89	107.291.167-19	2,5	CLASSIFICADO
90	108.366.027-65	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
91	108.595.247-95	1,5	NÃO CLASSIFICADO
92	110.349.997-10	2	CLASSIFICADO
93	112.470.897-97	2,5	CLASSIFICADO
94	112.943.637-35	2,7	CLASSIFICADO
95	113.020.427-85	2	CLASSIFICADO
96	113.208.177-77	1,9	NÃO CLASSIFICADO
97	113.492.407-02	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
98	114.520.037-00	0	NÃO CLASSIFICADO
99	115.907.897-17	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
100	116.190.717-38	3	CLASSIFICADO
101	116.348.737-69	0	NÃO CLASSIFICADO
102	116.452.737-17	0	NÃO CLASSIFICADO
103	118.252.267-09	4	CLASSIFICADO
104	119.629.997-14	0	NÃO CLASSIFICADO
105	121.035.717-89	1,5	NÃO CLASSIFICADO
106	122.073.167-69	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
107	122.297.657-95	3	CLASSIFICADO
108	123.324.277-67	1,5	NÃO CLASSIFICADO
109	123.639.597-28	3,5	CLASSIFICADO
110	124.348.677-58	1,5	NÃO CLASSIFICADO
111	125.712.437-48	0	NÃO CLASSIFICADO
112	125.729.057-60	1,5	NÃO CLASSIFICADO
113	127.770.017-66	3,5	CLASSIFICADO
114	127.838.647-54	2,7	CLASSIFICADO
115	129.114.997-00	1,7	NÃO CLASSIFICADO
116	136.672.167-50	1,5	NÃO CLASSIFICADO
117	138.349.697-88	0	NÃO CLASSIFICADO
118	139.826.977-8	3,5	CLASSIFICADO
119	139.836.587-41	0	NÃO CLASSIFICADO
120	142.068.157-55	2,5	CLASSIFICADO
121	143.531.327-50	2,7	CLASSIFICADO
122	145.813.157-27	1	NÃO CLASSIFICADO
123	146.969.277-50	3,5	CLASSIFICADO
124	149.697.047-08	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
125	300.780.677-15	0,6	NÃO CLASSIFICADO
126	360.519.937-20	2,4	CLASSIFICADO
127	414.400.888-61	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
128	463.760.207-63	2	CLASSIFICADO
129	471.403.303-44	2,7	CLASSIFICADO
130	549.165.697-68	1,7	NÃO CLASSIFICADO
131	581.398.347-34	0	NÃO CLASSIFICADO
132	620.581.697-00	0	NÃO CLASSIFICADO
133	666.876.837-72	0	NÃO CLASSIFICADO
134	677.689.467-15	2,5	CLASSIFICADO
135	686.779.957-49	2,5	CLASSIFICADO
136	693.106.612-91	0	NÃO CLASSIFICADO
137	720.568.607-59	0,4	NÃO CLASSIFICADO
138	730.576.737-91	2,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
139	740.945.307-97	2,5	CLASSIFICADO
140	770.245.407-53	2,9	CLASSIFICADO
141	795.607.094-53	3	CLASSIFICADO
142	836.304.497-00	3	CLASSIFICADO
143	846.822.997-00	0	NÃO CLASSIFICADO
144	856.649.957-34	1,5	NÃO CLASSIFICADO
145	857.571.017-68	2,7	CLASSIFICADO
146	895.781.207-53	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
147	989.965.337-34	0,2	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	001.247.847-47	1,7	NÃO CLASSIFICADO
2	001.623.147-36	2	CLASSIFICADO
3	001.872.867-79	2,9	CLASSIFICADO
4	001.928.827-10	2,1	CLASSIFICADO
5	003.042.82707	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
6	003.195.917-27	2	CLASSIFICADO
7	004.268.387-42	0	NÃO CLASSIFICADO
8	005.533.197-10	2,5	CLASSIFICADO
9	006.792.717-32	3,8	CLASSIFICADO
10	008.524.277-27	0	NÃO CLASSIFICADO
11	009.116.717-57	2,5	CLASSIFICADO
12	010.009.827-42	1,5	NÃO CLASSIFICADO
13	010.089.247-76	2,4	CLASSIFICADO
14	010.296.007-08	2,2	CLASSIFICADO
15	011.270.267-80	3	CLASSIFICADO
16	011.297.387-60	0	NÃO CLASSIFICADO
17	012.768.097-78	2,5	CLASSIFICADO
18	014.065.987-04	3,6	CLASSIFICADO
19	014.959.907-29	2,3	CLASSIFICADO
20	014.973.637-13	4	CLASSIFICADO
21	015.682.127-39	0	NÃO CLASSIFICADO
22	015.838.877-17	3,2	CLASSIFICADO
23	016.509.767-12	3,4	CLASSIFICADO
24	019.312.177-85	3	CLASSIFICADO
25	020.431.297-32	2,4	CLASSIFICADO
26	020.978.747-38	0,8	NÃO CLASSIFICADO
27	024.146.925-29	1,5	NÃO CLASSIFICADO
28	028.168.007-84	1,5	NÃO CLASSIFICADO
29	029.286.457-48	3	CLASSIFICADO
30	029.861.387-56	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
31	030.056.037-09	2	CLASSIFICADO
32	030.283.447-85	2,8	CLASSIFICADO
33	031.322.357-25	4	CLASSIFICADO
34	032.301.347-37	0,5	NÃO CLASSIFICADO
35	032.660.827-37	4	CLASSIFICADO
36	033.308.867-06	1,5	NÃO CLASSIFICADO
37	033.399.687-99	2,4	CLASSIFICADO
38	035.237.977-48	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
39	036.044.617-58	1,5	NÃO CLASSIFICADO
40	036.698.397-04	1,5	NÃO CLASSIFICADO
41	036.705.577-50	2	CLASSIFICADO
42	037.050.787-80	2	CLASSIFICADO
43	037.108.987-66	0,8	NÃO CLASSIFICADO
44	037.182.027-86	0,2	NÃO CLASSIFICADO
45	040.635.439-19	2,8	CLASSIFICADO
46	041.194.507-67	3	CLASSIFICADO
47	041.196.347-36	2,4	CLASSIFICADO
48	042.442.317-06	1,5	NÃO CLASSIFICADO
49	042.960.567-60	2,6	CLASSIFICADO
50	051.867.917-92	2	CLASSIFICADO
51	052.029.767-98	4	CLASSIFICADO
52	052.059.516-56	2	CLASSIFICADO
53	052.247.547-71	1,5	NÃO CLASSIFICADO
54	052.327.107-70	2,5	CLASSIFICADO
55	054.819.697-42	3,3	CLASSIFICADO
56	055.197.857-08	2,5	CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



PROFESSOR I - PORTUGUÊS
ENTREVISTA: 31 DE JANEIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h



LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
57	055.272.977-92	1,5	NÃO CLASSIFICADO
58	055.953.827-83	3	CLASSIFICADO
59	057.218.387-95	2,5	CLASSIFICADO
60	057.454.027-09	1	NÃO CLASSIFICADO
61	057.749.657-32	2,5	CLASSIFICADO
62	057.910.757-40	3	CLASSIFICADO
63	058.583.897-67	2	CLASSIFICADO
64	069.627.617-83	2,1	CLASSIFICADO
65	069.799.917-36	3	CLASSIFICADO
66	070.258.357-06	2,1	CLASSIFICADO
67	071.105.267-04	3,1	CLASSIFICADO
68	071.327.287-25	2,4	CLASSIFICADO
69	073.941.647-21	2,5	CLASSIFICADO
70	075.375.207-71	1,7	NÃO CLASSIFICADO
71	078.001.477-46	3,5	CLASSIFICADO
72	078.969.437-94	1,9	NÃO CLASSIFICADO
73	079.009.037-63	2,5	CLASSIFICADO
74	079.054.207-28	2,5	CLASSIFICADO
75	080.174.756-24	2,9	CLASSIFICADO
76	080.570.167-28	2,3	CLASSIFICADO
77	081.429.947-47	3,5	CLASSIFICADO
78	082.337.077-16	2,5	CLASSIFICADO
79	083.080.347-56	2,9	CLASSIFICADO
80	083.082.297-60	2,7	CLASSIFICADO
81	084.691.777-70	3,4	CLASSIFICADO
82	084.955.247-83	3,6	CLASSIFICADO
83	085.439.157-67	2,1	CLASSIFICADO
84	085.871.767-06	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
85	088.115.437-70	2,5	CLASSIFICADO
86	088.860.747-43	3	CLASSIFICADO
87	089.002.257-74	0	NÃO CLASSIFICADO
88	089.858.707-77	2,5	CLASSIFICADO
89	089.999.957-39	2,5	CLASSIFICADO
90	090.612.497-24	3	CLASSIFICADO
91	091.309.307-66	2,2	CLASSIFICADO
92	091.694.367-46	2,5	CLASSIFICADO
93	092.835.067-31	0,8	NÃO CLASSIFICADO
94	094.092.577-00	3,6	CLASSIFICADO
95	094.363.547-03	2,5	CLASSIFICADO
96	094.739.267-07	1,7	NÃO CLASSIFICADO
97	095.414.787-19	2,1	CLASSIFICADO
98	095.656.997-82	2,5	CLASSIFICADO
99	095.671.757-80	3,1	CLASSIFICADO
100	095.767.097-41	2,3	CLASSIFICADO
101	096.257.417-12	3	CLASSIFICADO
102	097.762.507-93	3,5	CLASSIFICADO
103	098.671.757-60	2,3	CLASSIFICADO
104	099.806.207-30	3,6	CLASSIFICADO
105	100.010.827-95	2	CLASSIFICADO
106	100.524.997-07	2,5	CLASSIFICADO
107	100.699.907-86	2,5	CLASSIFICADO
108	100.768.357-07	2,7	CLASSIFICADO
109	101.250.027-69	2,8	CLASSIFICADO
110	102.077.127-51	2,5	CLASSIFICADO
111	102.492.297-90	3,3	CLASSIFICADO
112	102.971.937-32	2,9	CLASSIFICADO
113	104.981.367-79	2,1	CLASSIFICADO
114	105.099.157-52	3	CLASSIFICADO
115	105.324.077-50	3	CLASSIFICADO
116	106.776.627-85	2,5	CLASSIFICADO
117	106.890.767-38	3,5	CLASSIFICADO
118	108.000.667-23	4	CLASSIFICADO
119	108.292.387-78	1	NÃO CLASSIFICADO
120	108.615.287-51	0,5	NÃO CLASSIFICADO
121	109.289.197-81	0	NÃO CLASSIFICADO
122	111.365.547-00	1,7	NÃO CLASSIFICADO
123	111.637.377-71	2,5	CLASSIFICADO
124	112.118.187-21	2,5	CLASSIFICADO
125	112.269.037-11	2,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
126	115.190.087-75	2	CLASSIFICADO
127	115.843.427-81	0,4	NÃO CLASSIFICADO
128	116.433.997-48	2,5	CLASSIFICADO
129	116.434.817-54	2,9	CLASSIFICADO
130	116.626.917-50	4,5	CLASSIFICADO
131	118.787.577-50	1,5	NÃO CLASSIFICADO
132	121.001.837-37	1	NÃO CLASSIFICADO
133	121.375.827-08	1,5	NÃO CLASSIFICADO
134	122.549.027-84	2,9	CLASSIFICADO
135	122.781.767-30	2	CLASSIFICADO
136	122.906.797-39	0	NÃO CLASSIFICADO
137	123.914.007-05	2,9	CLASSIFICADO
138	124.664.577-76	2,5	CLASSIFICADO
139	124.701.747-83	1,5	NÃO CLASSIFICADO
140	124.993.027-80	3	CLASSIFICADO
141	125.911.987-48	3	CLASSIFICADO
142	126.325.657-07	3,6	CLASSIFICADO
143	126.895.277-07	2,7	CLASSIFICADO
144	127.502.067-40	2,4	CLASSIFICADO
145	127.767.967-30	2,5	CLASSIFICADO
146	128.042.447-84	3,3	CLASSIFICADO
147	128.590.207-64	1,7	NÃO CLASSIFICADO
148	128.935.417-04	3,2	CLASSIFICADO
149	129.187.027-06	0	NÃO CLASSIFICADO
150	129.578.947-77	0	NÃO CLASSIFICADO
151	132.018.057-42	3,8	CLASSIFICADO
152	132.539.187-50	1	NÃO CLASSIFICADO
153	135.858.877-59	3,1	CLASSIFICADO
154	136.669.807-08	2,7	CLASSIFICADO
155	137.948.347-63	2,5	CLASSIFICADO
156	139.427.017-82	3,5	CLASSIFICADO
157	141.615.707-75	2,5	CLASSIFICADO
158	142.896.767-23	1,5	NÃO CLASSIFICADO
159	143.276.207-93	1	NÃO CLASSIFICADO
160	143.817.437-33	0,6	NÃO CLASSIFICADO
161	144.363.277-52	1	NÃO CLASSIFICADO
162	144.562.297-13	2,5	CLASSIFICADO
163	145.486.687-05	2,5	CLASSIFICADO
164	146.421.187-64	0	NÃO CLASSIFICADO
165	151.192.137-40	3,5	CLASSIFICADO
166	152.424.527-57	1	NÃO CLASSIFICADO
167	153.069.817-04	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
168	154.196.797-60	0	NÃO CLASSIFICADO
169	164.854.517-30	0,2	NÃO CLASSIFICADO
170	216.582.838-48	2,6	CLASSIFICADO
171	375.790.617-91	3	CLASSIFICADO
172	392.957.707-06	0,5	NÃO CLASSIFICADO
173	421.705.087-91	2,3	CLASSIFICADO
174	563.234.337-53	3	CLASSIFICADO
175	571.632.192-53	2	CLASSIFICADO
176	684.423.357-49	2	CLASSIFICADO
177	689.558.557-53	1,9	NÃO CLASSIFICADO
178	700.342.307-34	0,5	NÃO CLASSIFICADO
179	700.852.777-20	0	NÃO CLASSIFICADO
180	736.788.645-20	0	NÃO CLASSIFICADO
181	748.461.677-04	2	CLASSIFICADO
182	751.380.692-68	1	NÃO CLASSIFICADO
183	778.627.404-91	1,5	NÃO CLASSIFICADO
184	808.316.997-87	0	NÃO CLASSIFICADO
185	819.125.607-04	2,6	CLASSIFICADO
186	819.225.237-04	0	NÃO CLASSIFICADO
187	821.238.377-68	1,5	NÃO CLASSIFICADO
188	826.074.437-68	1,7	NÃO CLASSIFICADO
189	826.307.987-04	3	CLASSIFICADO
190	829.438.697-91	2,5	CLASSIFICADO
191	840.162.724-91	4	CLASSIFICADO
192	842.591.677-15	2,7	CLASSIFICADO
193	848.016.977-04	2	CLASSIFICADO
194	861.089.057-00	2	CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROFESSOR I - PORTUGUÊS
 ENTREVISTA: 31 DE JANEIRO DE 2018
 HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

PROFESSOR II
 ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
 HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ
PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
195	874.411.367-68	1,5	NÃO CLASSIFICADO
196	895.805.917-68	3	CLASSIFICADO
197	899.725.627-00	2,4	CLASSIFICADO
198	901.591.367-68	2,5	CLASSIFICADO
199	915.294.577-34	2,9	CLASSIFICADO
200	920.353.377-04	0,4	NÃO CLASSIFICADO
201	921.732.507-44	2	CLASSIFICADO
202	932.849.267-04	0,4	NÃO CLASSIFICADO
203	943.216.397-00	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
204	966.122.827-20	0,5	NÃO CLASSIFICADO
205	992.400.847-20	0,6	NÃO CLASSIFICADO
206	999.280.607-97	2	CLASSIFICADO

PROFESSOR II

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	001.008.967-58	2,5	CLASSIFICADO
2	001.623.817-60	3,5	CLASSIFICADO
3	001.892.547-26	2	CLASSIFICADO
4	002.296.247-66	2,5	CLASSIFICADO
5	004.271.927-57	2,1	CLASSIFICADO
6	004.468.427-45	3,1	CLASSIFICADO
7	004.626.657-71	3,5	CLASSIFICADO
8	005.834.557-43	3,3	CLASSIFICADO
9	006.469.427-51	3,5	CLASSIFICADO
10	010.037.107-86	2,9	CLASSIFICADO
11	011.297.387-60	3,5	CLASSIFICADO
12	012.495.207-03	4,3	CLASSIFICADO
13	012.814.757-18	3,5	CLASSIFICADO
14	013.119.957-90	2,5	CLASSIFICADO
15	013.675.267-52	3,6	CLASSIFICADO
16	014.344.807-20	3,3	CLASSIFICADO
17	014.815.827-71	3,1	CLASSIFICADO
18	014.964.937-10	3,5	CLASSIFICADO
19	015.211.627-51	2,5	CLASSIFICADO
20	016.653.277-07	3,5	CLASSIFICADO
21	018.292.837-31	2,5	CLASSIFICADO
22	018.313.547-48	3,5	CLASSIFICADO
23	020.432.647-88	3,5	CLASSIFICADO
24	022.401.467-07	2,5	CLASSIFICADO
25	022.420.547-25	2,5	CLASSIFICADO
26	026.156.464-19	3,5	CLASSIFICADO
27	026.175.127-11	2,5	CLASSIFICADO
28	026.788.647-07	3,5	CLASSIFICADO
29	027.114.977-98	3,5	CLASSIFICADO
30	027.311.207-46	2,7	CLASSIFICADO
31	028.881.937-36	3,5	CLASSIFICADO
32	030.161.937-95	2,9	CLASSIFICADO
33	032.174.827-19	2,5	CLASSIFICADO
34	033.615.597-23	2,5	CLASSIFICADO
35	033.842.957-30	3,1	CLASSIFICADO
36	036.104.597-27	3,5	CLASSIFICADO
37	037.108.897-66	4	CLASSIFICADO
38	037.584.855-09	3,7	CLASSIFICADO
39	037.784.937-52	3,5	CLASSIFICADO
40	037.785.107-89	2,5	CLASSIFICADO
41	039.112.447-11	3,5	CLASSIFICADO
42	040.635.439-19	4	CLASSIFICADO
43	041.591.567-89	3,5	CLASSIFICADO
44	042.252.676-28	2,5	CLASSIFICADO
45	043.825.147-46	2,5	CLASSIFICADO
46	044.548.257-50	3,5	CLASSIFICADO
47	046.142.646-38	3,5	CLASSIFICADO
48	051.710.617-50	3,5	CLASSIFICADO
49	052.253.657-36	3,5	CLASSIFICADO
50	052.425.057-02	2	CLASSIFICADO
51	055.339.483-50	2,5	CLASSIFICADO
52	058.313.017-88	3,3	CLASSIFICADO
53	058.571.947-09	2,5	CLASSIFICADO
54	068.357.637-28	2,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR II

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
55	068.612.147-36	2	CLASSIFICADO
56	069.296.297-23	3,5	CLASSIFICADO
57	070.857.567-64	2,5	CLASSIFICADO
58	071.018.037-33	2,7	CLASSIFICADO
59	071.214.267-30	2,5	CLASSIFICADO
60	071.922.117-02	4,5	CLASSIFICADO
61	072.537.697-08	2,5	CLASSIFICADO
62	073.510.227-98	2,5	CLASSIFICADO
63	073.591.857-00	4,5	CLASSIFICADO
64	073.828.907-83	2,5	CLASSIFICADO
65	074.814.317-36	2,9	CLASSIFICADO
66	074.916.537-58	2,9	CLASSIFICADO
67	074.989.367-20	2,5	CLASSIFICADO
68	075.206.247-65	2,7	CLASSIFICADO
69	075.452.227-09	4,8	CLASSIFICADO
70	075.608.547-02	2,5	CLASSIFICADO
71	076.383.257-02	4,3	CLASSIFICADO
72	076.389.697-74	2,7	CLASSIFICADO
73	076.630.447-70	2,5	CLASSIFICADO
74	076.903.187-03	2,5	CLASSIFICADO
75	077.450.427-71	2,9	CLASSIFICADO
76	077.682.887-85	3,5	CLASSIFICADO
77	077.693.957-20	4	CLASSIFICADO
78	079.029.277-75	2,5	CLASSIFICADO
79	079.060.367-51	2,5	CLASSIFICADO
80	079.979.557-71	2	CLASSIFICADO
81	080.117.127-05	2,5	CLASSIFICADO
82	080.195.957-83	2,9	CLASSIFICADO
83	080.287.477-01	2,5	CLASSIFICADO
84	081.173.357-27	3,5	CLASSIFICADO
85	081.344.227-30	2,9	CLASSIFICADO
86	081.573.927-30	2	CLASSIFICADO
87	081.574.067-06	3,5	CLASSIFICADO
88	082.317.697-57	2,7	CLASSIFICADO
89	082.647.586-81	2	CLASSIFICADO
90	082.850.067-35	3,5	CLASSIFICADO
91	083.011.767-92	2,5	CLASSIFICADO
92	083.057.437-99	2,3	CLASSIFICADO
93	083.081.947-96	3,5	CLASSIFICADO
94	083.082.297-60	2,9	CLASSIFICADO
95	083.216.217-59	2,5	CLASSIFICADO
96	083.282.277-97	2,5	CLASSIFICADO
97	083.736.407-89	2	CLASSIFICADO
98	085.996.177-02	2	CLASSIFICADO
99	086.584.657-05	2,7	CLASSIFICADO
100	087.008.577-85	2,7	CLASSIFICADO
101	087.253.267-40	2,5	CLASSIFICADO
102	087.821.577-82	3,5	CLASSIFICADO
103	087.909.157-63	2,7	CLASSIFICADO
104	088.342.757-56	2,5	CLASSIFICADO
105	088.902.207-08	2,5	CLASSIFICADO
106	089.333.057-42	2,7	CLASSIFICADO
107	090.037.197-80	3,3	CLASSIFICADO
108	090.102.967-09	2,5	CLASSIFICADO
109	090.138.847-50	2,5	CLASSIFICADO
110	090.452.477-98	2	CLASSIFICADO
111	090.490.607-81	3,5	CLASSIFICADO
112	090.507.567-60	2,5	CLASSIFICADO
113	090.589.397-23	2,5	CLASSIFICADO
114	090.630.527-66	2,5	CLASSIFICADO
115	090.706.317-92	2,7	CLASSIFICADO
116	092.486.007-35	3,5	CLASSIFICADO
117	092.974.327-00	2,5	CLASSIFICADO
118	093.761.667-28	3,3	CLASSIFICADO
119	093.779.407-45	4	CLASSIFICADO
120	093.839.597-11	2,5	CLASSIFICADO
121	095.227.067-60	2,5	CLASSIFICADO
122	095.314.267-16	3,1	CLASSIFICADO
123	095.334.657-94	3,5	CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



PROFESSOR II
ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

PROFESSOR II
ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h



LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

PROFESSOR II

ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
124	095.498.007-76	2,5	CLASSIFICADO
125	095.684.517-73	2,7	CLASSIFICADO
126	095.735.627-74	3,5	CLASSIFICADO
127	095.840.787-80	2,5	CLASSIFICADO
128	096.350.877-64	2,7	CLASSIFICADO
129	096.662.017-80	2,5	CLASSIFICADO
130	097.286.287-06	2,5	CLASSIFICADO
131	097.623.497-17	2,5	CLASSIFICADO
132	098.222.117-75	4,3	CLASSIFICADO
133	098.222.127-47	2,5	CLASSIFICADO
134	098.782.787-19	2	CLASSIFICADO
135	099.138.357-55	3,5	CLASSIFICADO
136	099.138.647-71	2,7	CLASSIFICADO
137	099.393.837-03	3,3	CLASSIFICADO
138	099.559.187-30	3,5	CLASSIFICADO
139	099.564.467-50	2,5	CLASSIFICADO
140	099.806.237-56	3,5	CLASSIFICADO
141	100.206.157-10	4,5	CLASSIFICADO
142	100.675.517-93	3,5	CLASSIFICADO
143	100.900.657-60	2,5	CLASSIFICADO
144	101.114.127-22	3,5	CLASSIFICADO
145	101.401.347-00	2,5	CLASSIFICADO
146	101.736.407-96	3,5	CLASSIFICADO
147	102.007.237-74	2,5	CLASSIFICADO
148	102.040.097-82	3,5	CLASSIFICADO
149	102.388.287-60	2,5	CLASSIFICADO
150	102.555.627-56	2,9	CLASSIFICADO
151	102.599.497-90	3,5	CLASSIFICADO
152	102.741.637-30	2,5	CLASSIFICADO
153	102.785.147-90	2,9	CLASSIFICADO
154	103.091.327-70	3,1	CLASSIFICADO
155	103.253.897-05	2,5	CLASSIFICADO
156	104.312.777-10	3,5	CLASSIFICADO
157	104.442.717-59	4,5	CLASSIFICADO
158	104.463.597-50	2,5	CLASSIFICADO
159	104.972.597-29	2,5	CLASSIFICADO
160	105.231.787-19	2,5	CLASSIFICADO
161	105.432.297-00	2,7	CLASSIFICADO
162	105.589.137-41	4	CLASSIFICADO
163	105.794.177-86	2,5	CLASSIFICADO
164	105.919.957-27	3	CLASSIFICADO
165	106.140.117-01	4,5	CLASSIFICADO
166	106.155.917-36	2,5	CLASSIFICADO
167	106.237.627-73	2,3	CLASSIFICADO
168	106.867.597-70	3,5	CLASSIFICADO
169	107.121.887-54	2,5	CLASSIFICADO
170	107.633.957-30	3,3	CLASSIFICADO
171	108.534.847-40	2,9	CLASSIFICADO
172	108.778.297-05	3,5	CLASSIFICADO
173	109.288.707-58	3,5	CLASSIFICADO
174	109.439.327-42	2,5	CLASSIFICADO
175	111.900.447-06	3,1	CLASSIFICADO
176	112.521.277-23	2,5	CLASSIFICADO
177	112.777.887-07	3,5	CLASSIFICADO
178	113.039.937-08	3,5	CLASSIFICADO
179	113.155.657-73	3,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR II

ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
180	115.083.137-50	2	CLASSIFICADO
181	115.344.797-59	2,5	CLASSIFICADO
182	115.360.867-70	3,5	CLASSIFICADO
183	115.818.467-03	3,5	CLASSIFICADO
184	115.841.607-56	4,5	CLASSIFICADO
185	116.190.717-38	4	CLASSIFICADO
186	116.422.347-02	2,5	CLASSIFICADO
187	116.434.837-06	4,1	CLASSIFICADO
188	116.455.597-93	2,5	CLASSIFICADO
189	116.519.487-20	2,1	CLASSIFICADO
190	116.588.707-00	2,5	CLASSIFICADO
191	116.632.047-21	3,4	CLASSIFICADO
192	117.012.297-30	2,9	CLASSIFICADO
193	117.016.817-57	2,5	CLASSIFICADO
194	117.543.767-03	2,5	CLASSIFICADO
195	117.581.667-11	2,5	CLASSIFICADO
196	117.844.137-71	2,1	CLASSIFICADO
197	118.587.447-09	2,9	CLASSIFICADO
198	118.732.317-92	2,5	CLASSIFICADO
199	118.787.577-50	2,5	CLASSIFICADO
200	118.929.557-17	3,3	CLASSIFICADO
201	119.984.597-30	2,7	CLASSIFICADO
202	120.290.247-24	3,1	CLASSIFICADO
203	120.428.757-08	4,1	CLASSIFICADO
204	120.671.367-47	2,5	CLASSIFICADO
205	121.046.117-09	3,3	CLASSIFICADO
206	121.375.827-08	4	CLASSIFICADO
207	121.747.787-00	2,5	CLASSIFICADO
208	122.302.497-03	2,5	CLASSIFICADO
209	122.773.547-24	2,5	CLASSIFICADO
210	123.261.687-71	2,5	CLASSIFICADO
211	123.744.367-99	2,5	CLASSIFICADO
212	123.860.677-69	2,5	CLASSIFICADO
213	123.986.847-25	3,3	CLASSIFICADO
214	124.315.657-00	2,9	CLASSIFICADO
215	124.611.627-86	2,5	CLASSIFICADO
216	124.935.777-28	3,5	CLASSIFICADO
217	125.219.247-92	2,5	CLASSIFICADO
218	125.404.817-01	2	CLASSIFICADO
219	125.880.387-94	2,3	CLASSIFICADO
220	126.584.497-63	2	CLASSIFICADO
221	126.611.227-88	4,5	CLASSIFICADO
222	127.172.727-71	4	CLASSIFICADO
223	127.209.567-32	2,5	CLASSIFICADO
224	127.441.487-33	2,5	CLASSIFICADO
225	127.492.517-70	3,1	CLASSIFICADO
226	127.555.867-45	2,5	CLASSIFICADO
227	127.976.907-61	5	CLASSIFICADO
228	129.232.447-37	3,8	CLASSIFICADO
229	129.280.257-07	2,5	CLASSIFICADO
230	129.908.377-36	2,7	CLASSIFICADO
231	129.908.397-80	2,5	CLASSIFICADO
232	130.215.827-96	2,7	CLASSIFICADO
233	130.289.117-01	2,5	CLASSIFICADO
234	132.189.027-38	4	CLASSIFICADO
235	132.685.857-28	2,5	CLASSIFICADO
236	132.762.457-52	3,5	CLASSIFICADO
237	132.962.157-35	2,5	CLASSIFICADO
238	133.585.867-90	2,5	CLASSIFICADO
239	133.611.927-65	2	CLASSIFICADO
240	133.889.257-63	2,5	CLASSIFICADO
241	133.915.867-10	2,5	CLASSIFICADO
242	133.917.517-70	2,5	CLASSIFICADO
243	133.920.597-14	2,5	CLASSIFICADO
244	134.106.457-30	2,5	CLASSIFICADO
245	134.482.767-58	2,5	CLASSIFICADO
246	134.493.447-14	2,5	CLASSIFICADO
247	135.021.117-66	2,5	CLASSIFICADO

A SEGUIR: PROFESSOR II

ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA**

PROFESSOR II
ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

PROFESSOR II
ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

**PROFESSOR II**

ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
248	135.460.367-27	2,1	CLASSIFICADO
249	136.119.127-94	2,5	CLASSIFICADO
250	136.864.987-40	2,5	CLASSIFICADO
251	137.085.887-62	2,5	CLASSIFICADO
252	137.586.317-77	3,3	CLASSIFICADO
253	137.892.967-59	2,5	CLASSIFICADO
254	138.070.237-20	2,7	CLASSIFICADO
255	138.165.777-09	2,5	CLASSIFICADO
256	138.500.547-56	2,7	CLASSIFICADO
257	139.545.297-00	3,5	CLASSIFICADO
258	139.659.327-64	2,5	CLASSIFICADO
259	139.786.907-05	2,5	CLASSIFICADO
260	140.216.427-06	2,5	CLASSIFICADO
261	140.216.477-75	4,3	CLASSIFICADO
262	140.481.097-82	4,5	CLASSIFICADO
263	140.510.767-76	2,1	CLASSIFICADO
264	140.862.027-86	2,5	CLASSIFICADO
265	141.160.087-88	2,7	CLASSIFICADO
266	142.206.907-94	2,1	CLASSIFICADO
267	143.080.577-36	2,5	CLASSIFICADO
268	143.982.427-40	3,1	CLASSIFICADO
269	144.132.257-40	4,1	CLASSIFICADO
270	144.958.087-45	2,5	CLASSIFICADO
271	144.984.237-20	2,5	CLASSIFICADO
272	145.431.117-70	3,5	CLASSIFICADO
273	145.632.817-43	2,5	CLASSIFICADO
274	145.720.467-35	4,5	CLASSIFICADO
275	145.813.157-27	2,5	CLASSIFICADO
276	145.941.677-56	2,5	CLASSIFICADO
277	146.981.757-80	2,5	CLASSIFICADO
278	147.530.447-18	2,7	CLASSIFICADO
279	147.663.007-00	2,5	CLASSIFICADO
280	147.843.717-02	2,5	CLASSIFICADO
281	148.250.757-97	2,5	CLASSIFICADO
282	148.361.007-12	2,5	CLASSIFICADO
283	148.377.277-27	3,1	CLASSIFICADO
284	148.711.807-43	2,9	CLASSIFICADO
285	149.188.197-61	2,5	CLASSIFICADO
286	149.271.627-88	2,7	CLASSIFICADO
287	150.482.617-55	3,5	CLASSIFICADO
288	150.775.617-88	2,9	CLASSIFICADO
289	151.619.347-43	2,5	CLASSIFICADO
290	151.716.707-81	3,5	CLASSIFICADO
291	152.067.127-01	2,5	CLASSIFICADO
292	152.121.967-28	2,1	CLASSIFICADO
293	152.298.607-31	2,1	CLASSIFICADO
294	152.302.117-92	2,5	CLASSIFICADO
295	152.851.747-40	2,5	CLASSIFICADO
296	153.163.797-30	3,1	CLASSIFICADO
297	153.282.747-41	2,5	CLASSIFICADO
298	153.282.887-00	2,9	CLASSIFICADO
299	153.398.367-46	2,5	CLASSIFICADO
300	153.419.627-70	2,1	CLASSIFICADO
301	153.773.907-76	2,5	CLASSIFICADO
302	155.332.497-88	2,5	CLASSIFICADO
303	156.166.837-01	2,5	CLASSIFICADO
304	156.850.907-30	2,5	CLASSIFICADO
305	156.882.827-62	3,1	CLASSIFICADO
306	157.247.647-84	2,7	CLASSIFICADO
307	157.577.857-21	2,5	CLASSIFICADO
308	157.606.797-16	2,5	CLASSIFICADO
309	157.636.367-83	2,5	CLASSIFICADO
310	157.950.147-88	2,5	CLASSIFICADO
311	158.046.717-23	2,5	CLASSIFICADO
312	158.208.497-10	2,5	CLASSIFICADO
313	158.434.737-67	3,5	CLASSIFICADO
314	158.514.217-46	2,5	CLASSIFICADO
315	159.227.417-05	2,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR II

ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - HORÁRIO: DAS 14h ÀS 18h

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
316	159.762.397-06	2,5	CLASSIFICADO
317	160.346.447-63	3,1	CLASSIFICADO
318	161.279.177-86	2,7	CLASSIFICADO
319	162.607.157-81	2,7	CLASSIFICADO
320	162.953.717-95	2,5	CLASSIFICADO
321	162.976.417-57	2,5	CLASSIFICADO
322	163.002.577-11	2,5	CLASSIFICADO
323	163.187.727-58	2,5	CLASSIFICADO
324	163.301.477-01	2,5	CLASSIFICADO
325	164.379.807-37	2,5	CLASSIFICADO
326	164.423.557-99	2,5	CLASSIFICADO
327	164.485.167-94	2,5	CLASSIFICADO
328	164.528.457-30	2,5	CLASSIFICADO
329	164.554.207-64	2,5	CLASSIFICADO
330	164.674.207-99	2,1	CLASSIFICADO
331	164.774.047-96	3,1	CLASSIFICADO
332	164.988.727-21	2,5	CLASSIFICADO
333	165.238.837-01	2,5	CLASSIFICADO
334	165.849.757-03	2,7	CLASSIFICADO
335	166.032.197-27	2,5	CLASSIFICADO
336	167.399.767-83	3,5	CLASSIFICADO
337	167.757.467-41	2,5	CLASSIFICADO
338	167.852.117-51	2,5	CLASSIFICADO
339	167.931.987-69	2,5	CLASSIFICADO
340	169.180.367-77	2,5	CLASSIFICADO
341	169.189.157-62	2,5	CLASSIFICADO
342	169.394.137-66	2,5	CLASSIFICADO
343	170.927.037-35	4,1	CLASSIFICADO
344	171.240.657-47	2,5	CLASSIFICADO
345	171.748.887-04	2,5	CLASSIFICADO
346	171.972.637-00	2,5	CLASSIFICADO
347	173.863.747-63	2,5	CLASSIFICADO
348	176.226.197-95	2,5	CLASSIFICADO
349	180.982.557-19	2,5	CLASSIFICADO
350	195.811.597-54	2,5	CLASSIFICADO
351	256.401.001-68	3,6	CLASSIFICADO
352	277.022.988-27	2,5	CLASSIFICADO
353	339.307.595-00	3,5	CLASSIFICADO
354	381.793.347-91	2,3	CLASSIFICADO
355	440.888.170-87	2	CLASSIFICADO
356	522.515.007-15	2,5	CLASSIFICADO
357	567.589.287-72	3,1	CLASSIFICADO
358	580.161.987-91	2,5	CLASSIFICADO
359	589.505.247-91	2	CLASSIFICADO
360	686.120.017-49	4	CLASSIFICADO
361	688.116.917-53	2,7	CLASSIFICADO
362	752.653.817-50	3,5	CLASSIFICADO
363	781.274.757-34	3,5	CLASSIFICADO
364	787.030.697-53	3,5	CLASSIFICADO
365	826.074.437-68	3,5	CLASSIFICADO
366	843.693.537-34	4,3	CLASSIFICADO
367	853.188.417-91	2,9	CLASSIFICADO
368	858.412.697-04	2,7	CLASSIFICADO
369	864.634.977-20	2,3	CLASSIFICADO
370	879.280.277-04	3,5	CLASSIFICADO
371	897.525.207-82	2,5	CLASSIFICADO
372	912.227.617-34	3,5	CLASSIFICADO
373	917.442.377-00	3,5	CLASSIFICADO
374	921.273.557-68	2,5	CLASSIFICADO
375	924.502.537-84	2,5	CLASSIFICADO
376	928.077.127-20	2,3	CLASSIFICADO
377	936.312.607-25	3,5	CLASSIFICADO
378	939.591.257-04	3,5	CLASSIFICADO
379	983.904.657-87	2,3	CLASSIFICADO
380	988.736.107-06	4,6	CLASSIFICADO
381	995.901.741-91	3,3	CLASSIFICADO
382	998.765.157-72	3,5	CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



NÃO CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
383	002.091.167-06	1,7	NÃO CLASSIFICADO
384	005.587.647-11	0	NÃO CLASSIFICADO
385	006.807.417-47	1,5	NÃO CLASSIFICADO
386	007.416.517-85	0	NÃO CLASSIFICADO
387	008.528.817-97	0	NÃO CLASSIFICADO
388	009.548.147-89	0	NÃO CLASSIFICADO
389	011.108.647-79	0	NÃO CLASSIFICADO
390	011.246.327-43	1	NÃO CLASSIFICADO
391	011.300.737-00	1,5	NÃO CLASSIFICADO
392	012.011.417-88	1	NÃO CLASSIFICADO
393	012.160.467-51	1	NÃO CLASSIFICADO
394	014.433.677-45	0	NÃO CLASSIFICADO
395	014.964.967-36	0	NÃO CLASSIFICADO
396	014.972.797-63	0	NÃO CLASSIFICADO
397	014.980.097-51	1	NÃO CLASSIFICADO
398	015.103.757-81	1,9	NÃO CLASSIFICADO
399	015.799.907-62	1	NÃO CLASSIFICADO
400	015.819.077-70	0	NÃO CLASSIFICADO
401	016.086.617-09	0	NÃO CLASSIFICADO
402	016.088.367-97	0	NÃO CLASSIFICADO
403	016.731.317-78	0,4	NÃO CLASSIFICADO
404	017.931.127-11	1,8	NÃO CLASSIFICADO
405	018.470.457-07	0,4	NÃO CLASSIFICADO
406	018.735.677-74	0	NÃO CLASSIFICADO
407	019.084.547-33	0	NÃO CLASSIFICADO
408	019.092.507-83	1	NÃO CLASSIFICADO
409	020.455.057-23	0	NÃO CLASSIFICADO
410	020.464.777-76	1	NÃO CLASSIFICADO
411	020.798.937-00	0	NÃO CLASSIFICADO
412	020.925.467-08	0	NÃO CLASSIFICADO
413	022.175.147-50	1	NÃO CLASSIFICADO
414	022.205.027-67	0	NÃO CLASSIFICADO
415	023.359.987-81	1	NÃO CLASSIFICADO
416	023.383.637-36	0	NÃO CLASSIFICADO
417	024.185.447-45	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
418	024.274.175-48	0	NÃO CLASSIFICADO
419	025.135.077-03	0	NÃO CLASSIFICADO
420	026.236.287-26	1,9	NÃO CLASSIFICADO
421	027.296.927-38	1	NÃO CLASSIFICADO
422	029.196.297-19	0	NÃO CLASSIFICADO
423	029.913.587-00	1,7	NÃO CLASSIFICADO
424	030.328.317-33	1,2	NÃO CLASSIFICADO
425	032.176.177-46	0,4	NÃO CLASSIFICADO
426	032.224.927-94	0	NÃO CLASSIFICADO
427	032.423.477-57	1,9	NÃO CLASSIFICADO
428	032.426.227-23	0	NÃO CLASSIFICADO
429	033.398.487-00	1,8	NÃO CLASSIFICADO
430	034.024.977-35	1,9	NÃO CLASSIFICADO
431	034.054.087-76	0,4	NÃO CLASSIFICADO
432	035.132.397-00	1,5	NÃO CLASSIFICADO
433	035.162.967-23	0	NÃO CLASSIFICADO
434	035.297.247-50	0	NÃO CLASSIFICADO
435	036.040.247-06	1,4	NÃO CLASSIFICADO
436	036.195.807-23	1,7	NÃO CLASSIFICADO
437	036.600.867-62	1,8	NÃO CLASSIFICADO
438	037.116.277-73	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
439	037.785.907-90	0	NÃO CLASSIFICADO
440	037.790.107-55	1,2	NÃO CLASSIFICADO
441	037.826.687-07	1	NÃO CLASSIFICADO
442	038.611.287-80	0	NÃO CLASSIFICADO
443	039.000.596-75	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
444	039.078.687-06	0	NÃO CLASSIFICADO
445	039.089.247-58	1,9	NÃO CLASSIFICADO
446	039.089.327-77	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
447	039.109.987-63	0,2	NÃO CLASSIFICADO
448	041.196.347-36	1,5	NÃO CLASSIFICADO
449	041.240.337-45	1,5	NÃO CLASSIFICADO
450	041.356.407-02	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
451	041.551.617-02	0	NÃO CLASSIFICADO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
452	042.575.307-74	0,6	NÃO CLASSIFICADO
453	043.509.987-64	1,7	NÃO CLASSIFICADO
454	043.824.267-07	1	NÃO CLASSIFICADO
455	043.824.887-29	0	NÃO CLASSIFICADO
456	044.277.767-10	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
457	044.548.387-39	0	NÃO CLASSIFICADO
458	044.773.317-62	0	NÃO CLASSIFICADO
459	053.283.877-75	0	NÃO CLASSIFICADO
460	053.635.877-00	0	NÃO CLASSIFICADO
461	053.741.167-46	0	NÃO CLASSIFICADO
462	054.142.137-98	1	NÃO CLASSIFICADO
463	055.076.837-86	0,2	NÃO CLASSIFICADO
464	055.239.357-60	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
465	055.644.107-93	0	NÃO CLASSIFICADO
466	056.560.777-48	0,4	NÃO CLASSIFICADO
467	057.828.527-47	1,9	NÃO CLASSIFICADO
468	059.709.817-45	1	NÃO CLASSIFICADO
469	061.332.227-43	0	NÃO CLASSIFICADO
470	061.341.467-57	0	NÃO CLASSIFICADO
471	062.517.627-80	0	NÃO CLASSIFICADO
472	063.008.937-07	0,2	NÃO CLASSIFICADO
473	063.340.377-65	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
474	068.993.047-08	0	NÃO CLASSIFICADO
475	069.556.107-32	0	NÃO CLASSIFICADO
476	069.631.267-04	1	NÃO CLASSIFICADO
477	070.492.987-27	0	NÃO CLASSIFICADO
478	070.877.377-08	0,4	NÃO CLASSIFICADO
479	070.899.867-48	1	NÃO CLASSIFICADO
480	070.972.057-25	1,5	NÃO CLASSIFICADO
481	071.884.507-22	0,2	NÃO CLASSIFICADO
482	072.054.417-30	1,7	NÃO CLASSIFICADO
483	072.503.927-27	0,4	NÃO CLASSIFICADO
484	072.858.997-47	0,4	NÃO CLASSIFICADO
485	073.293.057-07	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
486	074.932.527-50	0	NÃO CLASSIFICADO
487	074.950.587-73	1	NÃO CLASSIFICADO
488	075.014.137-97	0,6	NÃO CLASSIFICADO
489	075.290.547-32	0	NÃO CLASSIFICADO
490	075.382.527-97	0,6	NÃO CLASSIFICADO
491	075.445.447-96	0,4	NÃO CLASSIFICADO
492	075.962.297-35	0	NÃO CLASSIFICADO
493	076.329.217-61	0	NÃO CLASSIFICADO
494	076.835.997-00	0	NÃO CLASSIFICADO
495	076.915.687-89	0	NÃO CLASSIFICADO
496	077.970.737-08	1,2	NÃO CLASSIFICADO
497	078.240.237-29	1	NÃO CLASSIFICADO
498	078.494.777-58	0	NÃO CLASSIFICADO
499	078.608.837-08	1,7	NÃO CLASSIFICADO
500	078.974.107-57	1	NÃO CLASSIFICADO
501	078.993.767-00	0	NÃO CLASSIFICADO
502	079.444.297-81	0	NÃO CLASSIFICADO
503	080.145.647-90	0	NÃO CLASSIFICADO
504	080.432.777-70	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
505	080.913.547-70	0	NÃO CLASSIFICADO
506	081.229.327-46	1,8	NÃO CLASSIFICADO
507	082.175.917-50	0	NÃO CLASSIFICADO
508	082.204.167-77	1	NÃO CLASSIFICADO
509	082.243.007-06	0	NÃO CLASSIFICADO
510	082.379.677-98	1,8	NÃO CLASSIFICADO
511	082.852.617-60	0	NÃO CLASSIFICADO
512	082.875.947-23	0	NÃO CLASSIFICADO
513	083.068.307-09	0	NÃO CLASSIFICADO
514	083.358.357-30	0,2	NÃO CLASSIFICADO
515	083.360.767-78	1	NÃO CLASSIFICADO
516	083.917.997-94	0	NÃO CLASSIFICADO
517	084.154.817-05	0	NÃO CLASSIFICADO
518	084.631.647-14	0	NÃO CLASSIFICADO
519	085.034.747-51	0	NÃO CLASSIFICADO
520	085.367.287-36	0	NÃO CLASSIFICADO


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

NÃO CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
521	085.580.557-93	0	NÃO CLASSIFICADO
522	085.674.627-46	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
523	085.978.927-65	0	NÃO CLASSIFICADO
524	086.813.837-10	0	NÃO CLASSIFICADO
525	086.954.047-57	0,2	NÃO CLASSIFICADO
526	087.270.957-46	0	NÃO CLASSIFICADO
527	087.489.127-27	0	NÃO CLASSIFICADO
528	087.852.307-31	0	NÃO CLASSIFICADO
529	088.070.167-61	0	NÃO CLASSIFICADO
530	088.077.207-79	1	NÃO CLASSIFICADO
531	088.379.047-54	0	NÃO CLASSIFICADO
532	088.976.727-01	1	NÃO CLASSIFICADO
533	089.455.137-01	0	NÃO CLASSIFICADO
534	090.075.587-30	1,5	NÃO CLASSIFICADO
535	090.098.527-50	0,2	NÃO CLASSIFICADO
536	090.108.347-00	0,4	NÃO CLASSIFICADO
537	090.326.687-30	0	NÃO CLASSIFICADO
538	091.011.317-37	1,2	NÃO CLASSIFICADO
539	091.219.167-80	0	NÃO CLASSIFICADO
540	091.328.757-11	0	NÃO CLASSIFICADO
541	091.402.407-89	0	NÃO CLASSIFICADO
542	091.622.387-60	1,7	NÃO CLASSIFICADO
543	092.611.447-64	0	NÃO CLASSIFICADO
544	093.243.207-77	0	NÃO CLASSIFICADO
545	093.567.137-40	0	NÃO CLASSIFICADO
546	093.633.487-84	0,4	NÃO CLASSIFICADO
547	094.395.507-67	1,6	NÃO CLASSIFICADO
548	094.603.247-54	1,7	NÃO CLASSIFICADO
549	094.700.547-17	0	NÃO CLASSIFICADO
550	094.960.057-13	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
551	095.165.467-57	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
552	095.247.597-99	1,9	NÃO CLASSIFICADO
553	095.414.097-41	0	NÃO CLASSIFICADO
554	095.486.387-97	0	NÃO CLASSIFICADO
555	095.501.157-47	0	NÃO CLASSIFICADO
556	095.815.117-25	0	NÃO CLASSIFICADO
557	095.821.377-11	0,2	NÃO CLASSIFICADO
558	096.196.427-83	0	NÃO CLASSIFICADO
559	096.383.957-88	0	NÃO CLASSIFICADO
560	096.755.037-85	0	NÃO CLASSIFICADO
561	097.250.927-59	0	NÃO CLASSIFICADO
562	097.552.037-70	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
563	097.552.567-09	1,7	NÃO CLASSIFICADO
564	097.859.177-11	0,6	NÃO CLASSIFICADO
565	098.458.077-80	1	NÃO CLASSIFICADO
566	098.827.697-64	0	NÃO CLASSIFICADO
567	098.986.987-30	1,5	NÃO CLASSIFICADO
568	099.271.537-75	1,8	NÃO CLASSIFICADO
569	099.556.327-63	0	NÃO CLASSIFICADO
570	099.842.907-43	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
571	099.858.797-40	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
572	100.887.197-40	0	NÃO CLASSIFICADO
573	101.132.867-40	0	NÃO CLASSIFICADO
574	101.288.457-08	0	NÃO CLASSIFICADO
575	101.461.937-84	0	NÃO CLASSIFICADO
576	101.891.047-67	0	NÃO CLASSIFICADO
577	102.027.997-43	0	NÃO CLASSIFICADO
578	102.062.147-82	0	NÃO CLASSIFICADO
579	102.176.427-21	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
580	102.406.307-00	0,4	NÃO CLASSIFICADO
581	102.520.487-50	0,2	NÃO CLASSIFICADO
582	102.526.977-23	0	NÃO CLASSIFICADO
583	103.085.297-90	0	NÃO CLASSIFICADO
584	103.624.487-30	0	NÃO CLASSIFICADO
585	103.759.917-94	0	NÃO CLASSIFICADO
586	104.365.877-77	1,4	NÃO CLASSIFICADO
587	104.439.547-80	0	NÃO CLASSIFICADO
588	104.778.496-36	1,5	NÃO CLASSIFICADO
589	104.922.387-07	0	NÃO CLASSIFICADO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
590	104.942.647-99	0	NÃO CLASSIFICADO
591	105.179.087-51	0	NÃO CLASSIFICADO
592	105.432.197-39	0	NÃO CLASSIFICADO
593	105.432.377-10	0	NÃO CLASSIFICADO
594	105.432.557-00	1,9	NÃO CLASSIFICADO
595	105.732.007-26	1,5	NÃO CLASSIFICADO
596	105.849.477-55	0,6	NÃO CLASSIFICADO
597	106.031.977-28	0	NÃO CLASSIFICADO
598	106.681.257-80	0,6	NÃO CLASSIFICADO
599	107.073.847-61	0	NÃO CLASSIFICADO
600	107.714.637-07	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
601	108.260.367-83	1	NÃO CLASSIFICADO
602	108.778.237-66	0,2	NÃO CLASSIFICADO
603	109.486.037-98	0	NÃO CLASSIFICADO
604	109.811.337-38	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
605	109.970.527-40	0,2	NÃO CLASSIFICADO
606	110.127.007-12	1	NÃO CLASSIFICADO
607	110.355.947-81	1,4	NÃO CLASSIFICADO
608	110.792.057-48	0	NÃO CLASSIFICADO
609	110.861.507-40	1,4	NÃO CLASSIFICADO
610	111.023.377-90	0	NÃO CLASSIFICADO
611	111.130.917-54	0	NÃO CLASSIFICADO
612	111.583.597-13	0	NÃO CLASSIFICADO
613	111.863.377-61	0	NÃO CLASSIFICADO
614	112.028.467-85	0,8	NÃO CLASSIFICADO
615	112.240.977-00	0	NÃO CLASSIFICADO
616	112.354.997-40	0	NÃO CLASSIFICADO
617	112.470.697-61	0,4	NÃO CLASSIFICADO
618	112.471.207-08	1,5	NÃO CLASSIFICADO
619	113.489.277-20	0	NÃO CLASSIFICADO
620	113.914.887-76	1,4	NÃO CLASSIFICADO
621	113.944.467-05	0,6	NÃO CLASSIFICADO
622	114.476.097-60	0,4	NÃO CLASSIFICADO
623	114.477.187-04	1,4	NÃO CLASSIFICADO
624	114.636.227-75	0	NÃO CLASSIFICADO
625	114.644.677-22	0,6	NÃO CLASSIFICADO
626	114.841.187-90	1,8	NÃO CLASSIFICADO
627	114.855.857-83	0	NÃO CLASSIFICADO
628	115.287.657-02	1,5	NÃO CLASSIFICADO
629	115.399.397-07	0	NÃO CLASSIFICADO
630	115.465.097-98	0,8	NÃO CLASSIFICADO
631	116.321.737-94	1,7	NÃO CLASSIFICADO
632	116.403.887-70	0	NÃO CLASSIFICADO
633	116.408.817-35	0	NÃO CLASSIFICADO
634	116.422.337-22	1,5	NÃO CLASSIFICADO
635	116.749.907-74	0	NÃO CLASSIFICADO
636	116.828.877-07	0	NÃO CLASSIFICADO
637	116.947.417-96	1,9	NÃO CLASSIFICADO
638	117.176.177-51	0	NÃO CLASSIFICADO
639	118.833.857-92	0	NÃO CLASSIFICADO
640	119.296.757-71	0,6	NÃO CLASSIFICADO
641	119.297.177-92	0	NÃO CLASSIFICADO
642	119.682.697-89	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
643	120.127.447-88	0	NÃO CLASSIFICADO
644	120.352.097-22	0	NÃO CLASSIFICADO
645	120.573.277-28	1,6	NÃO CLASSIFICADO
646	120.926.017-41	1	NÃO CLASSIFICADO
647	121.046.567-10	1,6	NÃO CLASSIFICADO
648	121.105.817-43	0,2	NÃO CLASSIFICADO
649	121.217.477-10	0,2	NÃO CLASSIFICADO
650	121.248.817-28	0	NÃO CLASSIFICADO
651	121.310.767-97	0	NÃO CLASSIFICADO
652	121.310.787-30	0	NÃO CLASSIFICADO
653	121.600.357-26	1,4	NÃO CLASSIFICADO
654	122.297.247-62	0,2	NÃO CLASSIFICADO
655	122.554.867-50	1,6	NÃO CLASSIFICADO
656	122.604.257-04	1,5	NÃO CLASSIFICADO
657	122.741.267-39	0	NÃO CLASSIFICADO
658	123.744.417-92	1,5	NÃO CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



NÃO CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
659	123.835.167-08	0	NÃO CLASSIFICADO
660	124.017.627-95	0	NÃO CLASSIFICADO
661	124.374.437-54	0	NÃO CLASSIFICADO
662	124.374.447-26	0	NÃO CLASSIFICADO
663	124.441.227-98	0	NÃO CLASSIFICADO
664	124.524.457-46	0	NÃO CLASSIFICADO
665	124.691.777-74	0	NÃO CLASSIFICADO
666	124.704.527-75	1,6	NÃO CLASSIFICADO
667	125.040.237-90	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
668	125.442.907-73	0	NÃO CLASSIFICADO
669	125.596.947-43	0,4	NÃO CLASSIFICADO
670	125.973.717-94	0	NÃO CLASSIFICADO
671	126.099.938-62	0	NÃO CLASSIFICADO
672	126.286.827-02	0	NÃO CLASSIFICADO
673	126.314.997-94	0,2	NÃO CLASSIFICADO
674	126.729.297-00	0	NÃO CLASSIFICADO
675	126.973.987-59	1,5	NÃO CLASSIFICADO
676	127.018.977-85	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
677	127.038.277-25	0	NÃO CLASSIFICADO
678	127.115.167-76	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
679	127.555.877-17	1	NÃO CLASSIFICADO
680	127.666.797-31	0	NÃO CLASSIFICADO
681	127.693.897-77	1,5	NÃO CLASSIFICADO
682	127.772.417-24	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
683	127.879.787-46	0	NÃO CLASSIFICADO
684	127.879.797-18	0	NÃO CLASSIFICADO
685	127.907.777-80	1	NÃO CLASSIFICADO
686	128.758.167-64	0	NÃO CLASSIFICADO
687	128.916.837-73	0	NÃO CLASSIFICADO
688	129.062.837-89	0	NÃO CLASSIFICADO
689	129.351.097-16	0	NÃO CLASSIFICADO
690	129.727.667-17	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
691	129.793.747-33	0	NÃO CLASSIFICADO
692	129.973.807-90	0	NÃO CLASSIFICADO
693	130.534.897-40	0	NÃO CLASSIFICADO
694	131.014.617-90	0,4	NÃO CLASSIFICADO
695	131.024.377-88	0	NÃO CLASSIFICADO
696	131.247.977-95	0	NÃO CLASSIFICADO
697	131.506.327-14	0	NÃO CLASSIFICADO
698	131.659.377-02	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
699	131.684.817-50	0,8	NÃO CLASSIFICADO
700	131.779.837-63	0,8	NÃO CLASSIFICADO
701	132.779.787-96	0	NÃO CLASSIFICADO
702	132.831.157-02	0	NÃO CLASSIFICADO
703	133.324.587-44	0	NÃO CLASSIFICADO
704	133.843.637-60	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
705	133.879.217-21	1,5	NÃO CLASSIFICADO
706	133.932.017-78	1	NÃO CLASSIFICADO
707	134.172.397-61	1,7	NÃO CLASSIFICADO
708	134.210.017-40	0,4	NÃO CLASSIFICADO
709	134.438.137-55	0	NÃO CLASSIFICADO
710	134.519.117-01	0	NÃO CLASSIFICADO
711	134.788.537-45	0	NÃO CLASSIFICADO
712	135.185.197-78	0	NÃO CLASSIFICADO
713	135.417.707-08	0	NÃO CLASSIFICADO
714	135.572.087-70	0	NÃO CLASSIFICADO
715	135.663.277-78	0	NÃO CLASSIFICADO
716	136.006.097-93	0	NÃO CLASSIFICADO
717	136.496.027-33	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
718	136.508.017-01	0,2	NÃO CLASSIFICADO
719	136.712.467-07	0	NÃO CLASSIFICADO
720	136.712.537-54	1,5	NÃO CLASSIFICADO
721	136.977.267-06	0	NÃO CLASSIFICADO
722	137.023.377-92	0	NÃO CLASSIFICADO
723	137.247.617-24	0	NÃO CLASSIFICADO
724	137.453.097-23	1,7	NÃO CLASSIFICADO
725	137.776.807-45	0	NÃO CLASSIFICADO
726	137.853.877-33	0	NÃO CLASSIFICADO
727	138.118.387-50	1,5	NÃO CLASSIFICADO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
728	138.457.077-20	0	NÃO CLASSIFICADO
729	138.823.917-58	0	NÃO CLASSIFICADO
730	138.827.767-06	0	NÃO CLASSIFICADO
731	138.896.247-07	0,2	NÃO CLASSIFICADO
732	138.956.437-18	1,5	NÃO CLASSIFICADO
733	139.031.217-89	0	NÃO CLASSIFICADO
734	139.055.607-71	0	NÃO CLASSIFICADO
735	139.212.927-35	0	NÃO CLASSIFICADO
736	139.378.407-02	0,4	NÃO CLASSIFICADO
737	139.401.937-80	0	NÃO CLASSIFICADO
738	139.401.947-51	1,8	NÃO CLASSIFICADO
739	139.426.967-62	0	NÃO CLASSIFICADO
740	139.627.517-77	0	NÃO CLASSIFICADO
741	139.650.527-05	0,2	NÃO CLASSIFICADO
742	139.705.657-66	0	NÃO CLASSIFICADO
743	139.855.757-97	0,2	NÃO CLASSIFICADO
744	139.988.997-40	0	NÃO CLASSIFICADO
745	140.048.067-12	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
746	140.049.237-86	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
747	140.064.197-75	0	NÃO CLASSIFICADO
748	140.220.687-95	1,4	NÃO CLASSIFICADO
749	140.334.527-96	0,2	NÃO CLASSIFICADO
750	140.510.827-41	0,6	NÃO CLASSIFICADO
751	140.724.127-32	1,7	NÃO CLASSIFICADO
752	140.837.617-25	0	NÃO CLASSIFICADO
753	141.135.837-65	0,6	NÃO CLASSIFICADO
754	141.136.237-32	0	NÃO CLASSIFICADO
755	141.790.137-38	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
756	142.205.877-80	0,6	NÃO CLASSIFICADO
757	142.325.167-94	0	NÃO CLASSIFICADO
758	142.443.707-41	0	NÃO CLASSIFICADO
759	142.913.887-48	0	NÃO CLASSIFICADO
760	142.929.617-86	0	NÃO CLASSIFICADO
761	143.168.427-90	0	NÃO CLASSIFICADO
762	143.496.417-50	0	NÃO CLASSIFICADO
763	143.881.277-95	0	NÃO CLASSIFICADO
764	144.038.087-27	0,6	NÃO CLASSIFICADO
765	144.082.187-90	0	NÃO CLASSIFICADO
766	144.134.107-26	0,2	NÃO CLASSIFICADO
767	144.983.977-03	0	NÃO CLASSIFICADO
768	145.335.877-39	1,7	NÃO CLASSIFICADO
769	145.739.307-79	1,7	NÃO CLASSIFICADO
770	146.105.637-38	0	NÃO CLASSIFICADO
771	146.517.157-61	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
772	146.683.707-11	0,6	NÃO CLASSIFICADO
773	146.981.797-36	0	NÃO CLASSIFICADO
774	147.055.347-35	0	NÃO CLASSIFICADO
775	147.086.227-16	0	NÃO CLASSIFICADO
776	147.162.947-30	1,5	NÃO CLASSIFICADO
777	147.162.957-02	0,2	NÃO CLASSIFICADO
778	147.305.407-94	0	NÃO CLASSIFICADO
779	147.385.837-27	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
780	147.574.147-22	0	NÃO CLASSIFICADO
781	147.730.457-60	0	NÃO CLASSIFICADO
782	147.730.557-23	0	NÃO CLASSIFICADO
783	147.795.457-06	1,8	NÃO CLASSIFICADO
784	147.846.817-36	0	NÃO CLASSIFICADO
785	147.995.267-23	0	NÃO CLASSIFICADO
786	148.064.827-22	0	NÃO CLASSIFICADO
787	148.274.327-24	0	NÃO CLASSIFICADO
788	148.332.177-08	1,7	NÃO CLASSIFICADO
789	148.399.697-28	1,5	NÃO CLASSIFICADO
790	148.448.117-89	0,2	NÃO CLASSIFICADO
791	148.677.337-09	0	NÃO CLASSIFICADO
792	148.718.057-86	0	NÃO CLASSIFICADO
793	148.739.217-67	0	NÃO CLASSIFICADO
794	148.764.637-27	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
795	148.868.907-50	0	NÃO CLASSIFICADO
796	148.888.127-80	0,2	NÃO CLASSIFICADO


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

NÃO CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
797	149.095.037-06	1,5	NÃO CLASSIFICADO
798	149.288.647-51	1,5	NÃO CLASSIFICADO
799	149.431.347-26	0	NÃO CLASSIFICADO
800	149.564.217-88	0	NÃO CLASSIFICADO
801	149.739.757-40	0	NÃO CLASSIFICADO
802	149.763.377-07	0	NÃO CLASSIFICADO
803	150.429.177-80	0	NÃO CLASSIFICADO
804	150.540.647-10	0	NÃO CLASSIFICADO
805	150.774.317-36	1,7	NÃO CLASSIFICADO
806	150.879.757-98	0	NÃO CLASSIFICADO
807	150.930.167-48	0	NÃO CLASSIFICADO
808	150.973.777-45	0	NÃO CLASSIFICADO
809	151.154.147-40	0	NÃO CLASSIFICADO
810	151.311.527-80	0	NÃO CLASSIFICADO
811	151.320.037-29	0,2	NÃO CLASSIFICADO
812	151.340.847-00	0,4	NÃO CLASSIFICADO
813	151.764.667-75	0,2	NÃO CLASSIFICADO
814	152.061.277-22	0,4	NÃO CLASSIFICADO
815	152.415.407-50	0,2	NÃO CLASSIFICADO
816	152.533.857-97	1,9	NÃO CLASSIFICADO
817	152.783.697-52	0,2	NÃO CLASSIFICADO
818	152.872.727-40	1,5	NÃO CLASSIFICADO
819	152.968.877-94	0	NÃO CLASSIFICADO
820	153.165.397-96	0	NÃO CLASSIFICADO
821	153.194.457-41	0	NÃO CLASSIFICADO
822	153.194.477-95	0,2	NÃO CLASSIFICADO
823	153.215.167-58	0	NÃO CLASSIFICADO
824	153.222.847-37	1	NÃO CLASSIFICADO
825	153.222.877-52	0	NÃO CLASSIFICADO
826	153.321.547-20	0	NÃO CLASSIFICADO
827	153.359.217-90	0	NÃO CLASSIFICADO
828	153.457.927-39	0	NÃO CLASSIFICADO
829	153.541.547-90	1,5	NÃO CLASSIFICADO
830	153.667.467-28	0	NÃO CLASSIFICADO
831	153.716.077-06	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
832	153.845.717-21	1,5	NÃO CLASSIFICADO
833	153.935.397-46	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
834	154.187.897-32	0	NÃO CLASSIFICADO
835	154.197.087-01	0	NÃO CLASSIFICADO
836	154.340.187-29	1,4	NÃO CLASSIFICADO
837	154.529.747-92	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
838	154.591.507-52	0,4	NÃO CLASSIFICADO
839	154.800.177-56	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
840	154.852.397-65	0	NÃO CLASSIFICADO
841	154.852.407-71	0	NÃO CLASSIFICADO
842	155.506.037-48	0	NÃO CLASSIFICADO
843	155.532.337-55	0	NÃO CLASSIFICADO
844	155.555.327-33	0	NÃO CLASSIFICADO
845	155.569.967-76	0	NÃO CLASSIFICADO
846	155.643.107-48	1,4	NÃO CLASSIFICADO
847	155.769.117-76	1	NÃO CLASSIFICADO
848	156.479.207-21	0,2	NÃO CLASSIFICADO
849	156.488.037-02	0	NÃO CLASSIFICADO
850	156.721.787-74	1	NÃO CLASSIFICADO
851	156.756.557-35	0	NÃO CLASSIFICADO
852	156.827.977-95	0	NÃO CLASSIFICADO
853	156.950.387-74	0	NÃO CLASSIFICADO
854	156.984.747-96	0	NÃO CLASSIFICADO
855	157.074.487-48	0,4	NÃO CLASSIFICADO
856	157.153.397-40	0	NÃO CLASSIFICADO
857	157.290.857-29	0	NÃO CLASSIFICADO
858	157.353.167-70	0	NÃO CLASSIFICADO
859	157.373.267-21	0	NÃO CLASSIFICADO
860	157.377.167-83	0	NÃO CLASSIFICADO
861	157.434.987-25	0	NÃO CLASSIFICADO
862	157.518.457-57	1	NÃO CLASSIFICADO
863	157.543.647-76	0	NÃO CLASSIFICADO
864	157.623.167-42	0	NÃO CLASSIFICADO
865	157.662.517-69	0	NÃO CLASSIFICADO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
866	157.864.157-83	1,7	NÃO CLASSIFICADO
867	157.969.767-45	0	NÃO CLASSIFICADO
868	158.030.707-85	0	NÃO CLASSIFICADO
869	158.177.797-30	0	NÃO CLASSIFICADO
870	158.181.507-71	0	NÃO CLASSIFICADO
871	158.279.477-41	0	NÃO CLASSIFICADO
872	158.719.097-44	0,8	NÃO CLASSIFICADO
873	159.053.117-57	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
874	159.329.757-25	0	NÃO CLASSIFICADO
875	159.589.447-03	0,4	NÃO CLASSIFICADO
876	159.652.467-73	1	NÃO CLASSIFICADO
877	159.723.677-26	1	NÃO CLASSIFICADO
878	159.729.157-90	1,5	NÃO CLASSIFICADO
879	159.810.157-99	0,2	NÃO CLASSIFICADO
880	160.074.777-97	0	NÃO CLASSIFICADO
881	160.339.357-99	0	NÃO CLASSIFICADO
882	160.484.207-57	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
883	160.512.987-97	0	NÃO CLASSIFICADO
884	161.061.637-58	0,2	NÃO CLASSIFICADO
885	161.446.057-46	0	NÃO CLASSIFICADO
886	162.203.577-10	0	NÃO CLASSIFICADO
887	162.211.577-57	0	NÃO CLASSIFICADO
888	162.337.897-45	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
889	162.851.577-58	0	NÃO CLASSIFICADO
890	162.895.387-05	0,2	NÃO CLASSIFICADO
891	163.037.727-90	0	NÃO CLASSIFICADO
892	163.302.527-69	0	NÃO CLASSIFICADO
893	163.749.297-99	0	NÃO CLASSIFICADO
894	164.017.717-55	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
895	164.101.167-05	0	NÃO CLASSIFICADO
896	164.400.977-33	0,2	NÃO CLASSIFICADO
897	164.417.147-36	1,7	NÃO CLASSIFICADO
898	164.506.227-92	0	NÃO CLASSIFICADO
899	164.512.137-21	0	NÃO CLASSIFICADO
900	164.578.717-63	0	NÃO CLASSIFICADO
901	164.681.317-07	0	NÃO CLASSIFICADO
902	164.691.727-84	0,2	NÃO CLASSIFICADO
903	164.749.397-88	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
904	164.961.137-42	0	NÃO CLASSIFICADO
905	165.243.207-86	0,6	NÃO CLASSIFICADO
906	165.273.667-01	0	NÃO CLASSIFICADO
907	165.705.937-57	1	NÃO CLASSIFICADO
908	165.789.807-50	0	NÃO CLASSIFICADO
909	165.878.037-09	0	NÃO CLASSIFICADO
910	166.026.457-06	0	NÃO CLASSIFICADO
911	166.049.637-30	0,4	NÃO CLASSIFICADO
912	166.365.647-92	0	NÃO CLASSIFICADO
913	166.421.527-19	0	NÃO CLASSIFICADO
914	166.622.087-60	0,4	NÃO CLASSIFICADO
915	166.700.377-16	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
916	166.873.327-75	0,6	NÃO CLASSIFICADO
917	166.909.807-90	0	NÃO CLASSIFICADO
918	167.572.697-32	0,2	NÃO CLASSIFICADO
919	167.578.047-19	0,2	NÃO CLASSIFICADO
920	167.615.497-36	1,7	NÃO CLASSIFICADO
921	167.623.457-86	1	NÃO CLASSIFICADO
922	167.771.867-60	0	NÃO CLASSIFICADO
923	167.790.347-38	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
924	167.882.967-66	0	NÃO CLASSIFICADO
925	168.606.747-09	0,2	NÃO CLASSIFICADO
926	169.032.227-66	0	NÃO CLASSIFICADO
927	169.337.957-05	0	NÃO CLASSIFICADO
928	169.554.427-75	0,4	NÃO CLASSIFICADO
929	169.943.937-04	0	NÃO CLASSIFICADO
930	169.951.997-82	0	NÃO CLASSIFICADO
931	169.952.227-84	0	NÃO CLASSIFICADO
932	169.974.247-24	0	NÃO CLASSIFICADO
933	170.068.597-00	0	NÃO CLASSIFICADO
934	170.291.857-22	0	NÃO CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



NÃO CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
935	170.443.847-06	1,5	NÃO CLASSIFICADO
936	170.550.797-21	0,4	NÃO CLASSIFICADO
937	170.612.427-95	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
938	170.759.337-01	0	NÃO CLASSIFICADO
939	170.770.327-28	0	NÃO CLASSIFICADO
940	170.906.707-16	0	NÃO CLASSIFICADO
941	170.953.507-52	0	NÃO CLASSIFICADO
942	171.092.717-81	0,2	NÃO CLASSIFICADO
943	171.094.457-98	0	NÃO CLASSIFICADO
944	171.149.227-28	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
945	171.163.717-37	0	NÃO CLASSIFICADO
946	171.184.797-64	0	NÃO CLASSIFICADO
947	171.242.307-05	0	NÃO CLASSIFICADO
948	171.256.177-43	0,2	NÃO CLASSIFICADO
949	171.472.077-26	0	NÃO CLASSIFICADO
950	171.498.567-99	0	NÃO CLASSIFICADO
951	171.513.207-60	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
952	171.549.897-69	0	NÃO CLASSIFICADO
953	171.582.567-58	0	NÃO CLASSIFICADO
954	171.652.917-41	0	NÃO CLASSIFICADO
955	171.771.987-25	0	NÃO CLASSIFICADO
956	171.902.177-54	0	NÃO CLASSIFICADO
957	172.119.337-55	0	NÃO CLASSIFICADO
958	172.548.557-56	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
959	172.780.457-03	0	NÃO CLASSIFICADO
960	172.866.077-74	0	NÃO CLASSIFICADO
961	172.892.517-76	0	NÃO CLASSIFICADO
962	172.931.777-47	0	NÃO CLASSIFICADO
963	173.338.267-40	0,6	NÃO CLASSIFICADO
964	173.653.667-29	0	NÃO CLASSIFICADO
965	173.714.747-10	0	NÃO CLASSIFICADO
966	173.857.707-46	0	NÃO CLASSIFICADO
967	173.866.017-60	0	NÃO CLASSIFICADO
968	173.924.557-10	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
969	173.990.157-67	0,2	NÃO CLASSIFICADO
970	174.091.247-09	0	NÃO CLASSIFICADO
971	174.143.297-98	0	NÃO CLASSIFICADO
972	174.471.167-42	0	NÃO CLASSIFICADO
973	174.501.097-19	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
974	174.711.007-88	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
975	175.704.174-80	0	NÃO CLASSIFICADO
976	175.857.957-93	1,7	NÃO CLASSIFICADO
977	176.321.477-05	0	NÃO CLASSIFICADO
978	177.562.447-10	0	NÃO CLASSIFICADO
979	178.188.877-92	0	NÃO CLASSIFICADO
980	178.367.547-07	1	NÃO CLASSIFICADO
981	178.857.747-75	0,4	NÃO CLASSIFICADO
982	179.113.077-17	0	NÃO CLASSIFICADO
983	179.762.307-94	0	NÃO CLASSIFICADO
984	180.956.757-25	0	NÃO CLASSIFICADO
985	180.961.837-10	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
986	180.985.367-26	0,2	NÃO CLASSIFICADO
987	181.082.447-81	0	NÃO CLASSIFICADO
988	182.655.117-44	0	NÃO CLASSIFICADO
989	184.000.797-44	0	NÃO CLASSIFICADO
990	184.044.007-41	0	NÃO CLASSIFICADO
991	184.449.007-61	0,4	NÃO CLASSIFICADO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
992	184.727.387-44	0	NÃO CLASSIFICADO
993	184.856.517-82	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
994	186.185.587-70	0	NÃO CLASSIFICADO
995	186.468.967-65	1,5	NÃO CLASSIFICADO
996	186.664.167-00	0,6	NÃO CLASSIFICADO
997	186.895.097-20	0	NÃO CLASSIFICADO
998	186.959.997-77	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
999	187.171.997-60	0,4	NÃO CLASSIFICADO
1000	188.904.777-50	0	NÃO CLASSIFICADO
1001	193.739.957-58	0	NÃO CLASSIFICADO
1002	284.649.458-41	0	NÃO CLASSIFICADO
1003	293.398.368-04	1	NÃO CLASSIFICADO
1004	313.816.588-57	0	NÃO CLASSIFICADO
1005	315.416.978-47	1,2	NÃO CLASSIFICADO
1006	333.305.497-00	0	NÃO CLASSIFICADO
1007	417.625.507-25	0,2	NÃO CLASSIFICADO
1008	419.644.203-00	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
1009	485.395.207-10	1,5	NÃO CLASSIFICADO
1010	522.544.887-91	0	NÃO CLASSIFICADO
1011	540.195.404-20	0,2	NÃO CLASSIFICADO
1012	670.622.457-04	1,5	NÃO CLASSIFICADO
1013	684.499.687-04	0	NÃO CLASSIFICADO
1014	698.707.487-91	0	NÃO CLASSIFICADO
1015	709.479.967-53	1	NÃO CLASSIFICADO
1016	731.235.957-49	0	NÃO CLASSIFICADO
1017	752.000.587-91	0	NÃO CLASSIFICADO
1018	752.472.327-04	0	NÃO CLASSIFICADO
1019	767.044.757-53	0	NÃO CLASSIFICADO
1020	773.874.307-72	1,2	NÃO CLASSIFICADO
1021	776.864.547-20	1,5	NÃO CLASSIFICADO
1022	781.466.747-04	1,7	NÃO CLASSIFICADO
1023	804.891.257-00	0,9	NÃO CLASSIFICADO
1024	807.811.877-53	0	NÃO CLASSIFICADO
1025	810.208.997-00	0,2	NÃO CLASSIFICADO
1026	839.273.287-15	0	NÃO CLASSIFICADO
1027	844.015.837-87	0,6	NÃO CLASSIFICADO
1028	861.756.297-87	0	NÃO CLASSIFICADO
1029	866.574.457-68	0	NÃO CLASSIFICADO
1030	872.548.757-49	1,9	NÃO CLASSIFICADO
1031	878.755.947-15	0	NÃO CLASSIFICADO
1032	883.966.577-34	0	NÃO CLASSIFICADO
1033	890.102.567-15	0	NÃO CLASSIFICADO
1034	910.802.077-91	0	NÃO CLASSIFICADO
1035	912.191.757-49	1	NÃO CLASSIFICADO
1036	914.490.817-20	0	NÃO CLASSIFICADO
1037	918.203.677-20	1,7	NÃO CLASSIFICADO
1038	922.893.557-04	1,8	NÃO CLASSIFICADO
1039	927.987.567-15	0	NÃO CLASSIFICADO
1040	951.069.367-72	0	NÃO CLASSIFICADO
1041	958.571.687-91	0	NÃO CLASSIFICADO
1042	961.605.517-87	1	NÃO CLASSIFICADO
1043	965.640.247-20	0	NÃO CLASSIFICADO
1044	979.881.037-68	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
1045	981.311.687-00	1,7	NÃO CLASSIFICADO
1046	988.785.227-91	0,2	NÃO CLASSIFICADO
1047	993.109.297-15	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROFESSOR II – INTÉRPRETE / LIBRAS
 ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
 HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
 ENTREVISTA: 30 DE JANEIRO DE 2017
 HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
 AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

PROFESSOR II – INTÉRPRETE / LIBRAS

ENTREVISTA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 8h ÀS 12h

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	037.115.697-14	3,5	CLASSIFICADO
2	037.784.937-52	3,5	CLASSIFICADO
3	037.785.107-89	2,5	CLASSIFICADO
4	077.835.447-46	3,1	CLASSIFICADO
5	082.199.267-83	2,5	CLASSIFICADO
6	097.694.317-45	4	CLASSIFICADO
7	109.769.437-27	2	CLASSIFICADO
8	113.066.017-62	3,5	CLASSIFICADO
9	153.542.757-41	2,5	CLASSIFICADO
10	158.925.767-79	2,7	CLASSIFICADO
11	580.161.987-91	2,5	CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
12	015.844.207-58	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
13	060.851.717-81	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
14	072.054.417-30	0	NÃO CLASSIFICADO
15	094.372.177-69	0	NÃO CLASSIFICADO
16	111.949.777-90	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
17	120.432.017-94	0	NÃO CLASSIFICADO
18	165.705.937-57	1	NÃO CLASSIFICADO
19	684.499.687-04	0	NÃO CLASSIFICADO

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

ENTREVISTA: 30 DE JANEIRO DE 2017 - HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
1	000.897.247-80	1,3	NÃO CLASSIFICADO
2	003.268.391-00	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
3	003.885.077-05	3,6	CLASSIFICADO
4	005.470.867-25	3,2	CLASSIFICADO
5	006.699.657-07	4	CLASSIFICADO
6	011.253.747-21	3,3	CLASSIFICADO
7	014.774.007-02	2,8	CLASSIFICADO
8	015.937.127-90	2	CLASSIFICADO
9	016.653.277-07	1,5	NÃO CLASSIFICADO
10	017.931.127-11	0,8	NÃO CLASSIFICADO
11	022.199.337-17	4	CLASSIFICADO
12	022.435.877-42	3	CLASSIFICADO
13	023.282.887-31	1,5	NÃO CLASSIFICADO
14	024.037.347-21	2,5	CLASSIFICADO
15	024.275.497-03	2	CLASSIFICADO
16	027.114.977-98	1	NÃO CLASSIFICADO
17	033.165.417-21	2,2	CLASSIFICADO
18	035.215.317-00	2	CLASSIFICADO
19	036.010.987-09	1	NÃO CLASSIFICADO
20	036.104.597-27	0,2	NÃO CLASSIFICADO
21	038.291.307-83	2,3	CLASSIFICADO
22	041.529.327-83	1,5	NÃO CLASSIFICADO
23	044.548.257-50	1	NÃO CLASSIFICADO
24	051.710.617-50	2,5	CLASSIFICADO
25	051.867.917-92	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
26	052.291.017-33	2	CLASSIFICADO
27	055.632.317-39	0,2	NÃO CLASSIFICADO
28	055.644.107-93	0,5	NÃO CLASSIFICADO
29	056.453.677-66	0,9	NÃO CLASSIFICADO
30	056.773.167-76	2,1	CLASSIFICADO
31	060.524.557-64	0,7	NÃO CLASSIFICADO
32	068.451.827-95	0,4	NÃO CLASSIFICADO
33	070.935.817-22	0,2	NÃO CLASSIFICADO
34	071.582.167-99	0,5	NÃO CLASSIFICADO
35	071.888.837-50	2,3	CLASSIFICADO
36	072.217.747-06	2,5	CLASSIFICADO
37	072.653.817-50	2,5	CLASSIFICADO
38	074.989.367-20	1,5	NÃO CLASSIFICADO
39	075.206.247-65	0,6	NÃO CLASSIFICADO
40	081.573.927-30	0,6	NÃO CLASSIFICADO
41	082.647.586-81	1	NÃO CLASSIFICADO
42	083.190.477-14	1,5	NÃO CLASSIFICADO

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
43	083.507.317-37	2,5	CLASSIFICADO
44	083.634.337-99	0,6	NÃO CLASSIFICADO
45	083.931.957-64	0	NÃO CLASSIFICADO
46	084.201.077-78	2,5	CLASSIFICADO
47	084.495.927-80	0	NÃO CLASSIFICADO
48	085.996.177-02	3,3	CLASSIFICADO
49	086.025.887-47	3	CLASSIFICADO
50	086.747.157-37	0,7	NÃO CLASSIFICADO
51	088.701.297-30	2,3	CLASSIFICADO
52	089.764.087-05	0	NÃO CLASSIFICADO
53	090.207.777-50	1,5	NÃO CLASSIFICADO
54	090.533.277-62	2,2	CLASSIFICADO
55	092.486.007-35	1	NÃO CLASSIFICADO
56	093.779.407-45	3	CLASSIFICADO
57	094.333.017-30	2,5	CLASSIFICADO
58	095.631.607-70	0	NÃO CLASSIFICADO
59	097.694.317-45	3	CLASSIFICADO
60	098.993.717-85	0	NÃO CLASSIFICADO
61	100.675.517-93	2,5	CLASSIFICADO
62	101.263.397-75	2,5	CLASSIFICADO
63	101.596.527-07	3	CLASSIFICADO
64	102.064.817-13	0	NÃO CLASSIFICADO
65	103.486.077-17	2,5	CLASSIFICADO
66	105.432.927-00	2,7	CLASSIFICADO
67	106.844.727-32	0,2	NÃO CLASSIFICADO
68	107.291.027-69	0	NÃO CLASSIFICADO
69	108.798.807-16	1,1	NÃO CLASSIFICADO
70	109.240.497-07	0,8	NÃO CLASSIFICADO
71	109.324.837-80	2,6	CLASSIFICADO
72	110.861.507-40	1,5	NÃO CLASSIFICADO
73	111.656.297-98	0,2	NÃO CLASSIFICADO
74	112.350.387-77	2,5	CLASSIFICADO
75	112.471.207-08	0,5	NÃO CLASSIFICADO
76	115.841.607-56	1	NÃO CLASSIFICADO
77	116.177.737-78	3,3	CLASSIFICADO
78	117.849.497-79	3,5	CLASSIFICADO
79	118.846.327-69	0	NÃO CLASSIFICADO
80	120.428.757-08	0,6	NÃO CLASSIFICADO
81	120.573.277-28	0,9	NÃO CLASSIFICADO
82	120.672.287-81	2,5	CLASSIFICADO
83	120.817.977-20	0,2	NÃO CLASSIFICADO
84	121.046.567-10	0,8	NÃO CLASSIFICADO
85	122.605.577-08	1,7	NÃO CLASSIFICADO
86	122.765.357-33	0	NÃO CLASSIFICADO
87	124.935.777-28	1	NÃO CLASSIFICADO
88	125.404.817-01	1,5	NÃO CLASSIFICADO
89	126.374.547-41	0,2	NÃO CLASSIFICADO
90	127.420.757-63	0,4	NÃO CLASSIFICADO
91	127.906.707-14	0,2	NÃO CLASSIFICADO
92	128.379.337-75	0	NÃO CLASSIFICADO
93	129.110.927-75	3	CLASSIFICADO
94	129.232.447-37	1,3	NÃO CLASSIFICADO
95	134.733.197-24	0,8	NÃO CLASSIFICADO
96	136.488.137-30	3,6	CLASSIFICADO
97	139.401.947-51	0,6	NÃO CLASSIFICADO
98	139.404.857-21	1	NÃO CLASSIFICADO
99	139.545.297-00	0,8	NÃO CLASSIFICADO
100	141.740.857-06	1,5	NÃO CLASSIFICADO
101	142.205.877-80	0	NÃO CLASSIFICADO
102	144.132.257-40	1,9	NÃO CLASSIFICADO
103	145.431.117-70	0	NÃO CLASSIFICADO
104	148.392.317-70	INDEFERIDO	NÃO CLASSIFICADO
105	151.052.387-10	1	NÃO CLASSIFICADO
106	153.222.847-37	0,4	NÃO CLASSIFICADO
107	156.619.624-87	2,2	CLASSIFICADO
108	158.434.737-67	2,3	CLASSIFICADO
109	159.531.187-40	0,4	NÃO CLASSIFICADO
110	252.648.345-04	0,6	NÃO CLASSIFICADO
111	293.398.368-04	0	NÃO CLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2018-ANÁLISE CURRICULAR / CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA



ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
ENTREVISTA: 30 DE JANEIRO DE 2017
HORÁRIO: DAS 8h ÀS 12h



LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ
AV. PADRE ANCHIETA, N.º 163 – CENTRO – MAGÉ

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
112	440.888.170-87	1	NÃO CLASSIFICADO
113	562.201.621-53	0,6	NÃO CLASSIFICADO
114	634.624.517-15	1	NÃO CLASSIFICADO
115	721.208.867-68	3	CLASSIFICADO
116	753.939.057-34	0,6	NÃO CLASSIFICADO
117	754.010.617-49	2,5	CLASSIFICADO
118	803.998.007-00	3	CLASSIFICADO
119	843.670.327-87	0,2	NÃO CLASSIFICADO
120	847.761-887-91	0,9	NÃO CLASSIFICADO

Nº	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA
121	848.016.977-04	2	CLASSIFICADO
122	852.764.567-04	2,5	CLASSIFICADO
123	858.720.917-53	1,5	NÃO CLASSIFICADO
124	859.339.617-87	3,5	CLASSIFICADO
125	882.780.937-68	0,5	NÃO CLASSIFICADO
126	885.587.387-34	0	NÃO CLASSIFICADO
127	980.846.077-15	0	NÃO CLASSIFICADO
128	981.311.687-00	2,2	CLASSIFICADO
129	988.736.107-06	2,2	CLASSIFICADO
130	992.460.744-34	3,5	CLASSIFICADO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	242.807.084,1	4.366.671,0	247.173.755,2
Pessoal Ativo	222.801.932,8	4.366.263,2	227.168.196,0
Pessoal Inativo e Pensionista	20.005.151,3	407,8	20.005.559,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	30.406.786,7	36.732,1	30.443.518,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.005.151,3	407,8	20.005.559,1
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	396.016,6	27.033,1	423.049,7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	10.005.618,8	9.291,2	10.014.910,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	212.400.297,4	4.329.938,9	216.730.236,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			410.055.171,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,85 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			221.429.792,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			210.358.303,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			199.286.813,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Otoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	60.802.563,8	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	60.802.563,8	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
Interna	60.802.563,8	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	67.871.894,7	152.137.583,7	128.831.146,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.058.521,1	208.363.712,2	184.667.689,3	37.701.493,5
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	68.186.626,4	56.226.128,5	55.836.543,1	70.939.977,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-7.069.330,9	-122.798.808,7	-99.492.371,2	29.338.775,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	408.696.538,7	405.260.558,7	416.103.796,0	410.055.171,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,88 %	7,24 %	7,05 %	7,15 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-1,73 %	-30,30 %	-23,91 %	7,15 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	60.802.563,8	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
Previdenciárias	25.709.995,9	25.709.995,9	25.709.995,9	25.709.995,9
Demais Contribuições Sociais	3.628.779,1	3.628.779,1	3.628.779,1	3.628.779,1
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	31.463.788,8	0,0	0,0	0,0
Interna	31.463.788,8	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.262.360,9	12.444.017,0	12.379.852,4	11.620.028,7
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	2.040.864,7	7.240.054,7	793.763,2	2.104.733,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.244.194,2	10.448.153,0	3.978.970,1	4.945.803,5
Investimento do RPPS	146.012,4	136.440,9	159.332,3	503.754,2
(-) Restos a Pagar Processados	3.349.341,9	3.344.539,2	3.344.539,2	3.344.823,8
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	3.349.341,9	3.344.539,2	3.344.539,2	3.344.823,8
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-2.040.864,7	-7.240.054,7	-793.763,2	-2.104.733,9

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário de Controle Interno

Portaria nº 0028/2017

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

 Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	408.696.538,7	405.260.558,7	416.103.796,0	410.055.171,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	410.055.171,94	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	65.608.827,51	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	28.703.862,04	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	3.208.998,0	4.611.151,4	1.043.869,5	879.140,9	61.903,2	-3.387.067,0	2.056.930,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	4.648.585,2	9.684.970,7	2.207,5	9.490.866,3	1.003.216,6	-15.532.675,9	5.506,9	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	6.148.819,9	5.644.710,6	4.499.895,1	-1.378.926,1	4.274.838,7	-2.616.859,7	4.382.311,7	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	4.200,2	0,0	23.860,0	0,0	-28.060,2	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	6.442.626,8	1.700.138,9	69.085,0	8.279.196,8	-3.508,1	-3.602.285,8	120.789,9	0,0
g - ASSIST SOCIAL	2.163.259,0	468.187,8	26.905,5	1.267.069,3	42.716,5	358.379,9	141.339,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	-5.663.676,6	78.326,6	0,0	-423.590,4	0,0	-5.318.412,8	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	14.000,0	0,0	97.379,9	-310,5	-111.069,4	577.768,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	16.948.612,3	22.205.686,2	5.641.962,6	18.234.996,7	5.378.856,4	-30.238.050,9	7.284.645,5	0,0
l - ORDINÁRIOS	138.948.494,8	27.135.995,9	6.562.299,6	5.413.953,3	51.534.872,9	48.301.373,1	14.531.418,5	0,0
m - ROYALTIES	2.760.635,7	5.548.364,9	3.979.757,0	-11.330.427,7	420.392,2	4.142.549,3	3.128.444,9	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	141.709.130,5	32.684.360,8	10.542.056,6	-5.916.474,4	51.955.265,1	52.443.922,4	17.659.863,4	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	158.657.742,8	54.890.047,0	16.184.019,2	12.318.522,3	57.334.121,5	22.205.871,5	24.944.508,9	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.449.557,6	0,0	0,0	3.399,5	497.155,9	4.949.002,2	0,0	0,0

Otoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	410.055.171,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	216.730.236,4	52,85 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	221.429.792,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	210.358.303,2	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	29.338.775,0	7,15 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.212.137,8	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	65.608.827,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	28.703.862,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	24.944.508,9	22.205.871,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.084.400,0	442.084.400,0	91.551.757,6	20,7	420.594.274,4	95,1	21.490.125,6
RECEITAS CORRENTES	439.464.400,0	439.464.400,0	91.516.977,3	20,8	420.006.435,8	95,6	19.457.964,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	50.129.000,0	50.129.000,0	10.360.293,4	20,7	45.883.704,7	91,5	4.245.295,3
Impostos	42.965.000,0	42.965.000,0	9.182.510,7	21,4	39.428.698,8	91,8	3.536.301,2
Taxas	5.464.000,0	5.464.000,0	1.177.782,7	21,6	6.455.005,9	118,1	-991.005,9
Contribuição de Melhoria	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.010.000,0	24.010.000,0	10.341.710,6	43,1	21.127.623,8	88,0	2.882.376,2
Contribuições Sociais	10.800.000,0	10.800.000,0	5.344.814,2	49,5	9.951.263,8	92,1	848.736,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	13.200.000,0	13.200.000,0	4.996.896,4	37,9	11.176.360,0	84,7	2.023.640,0
RECEITA PATRIMONIAL	5.625.400,0	5.625.400,0	103.733,9	1,8	1.622.587,7	28,8	4.002.812,3
Receitas Imobiliárias	10.000,0	10.000,0	509,8	5,1	3.058,6	30,6	6.941,4
Receitas de Valores Mobiliários	5.605.400,0	5.605.400,0	103.224,1	1,8	1.619.529,1	28,9	3.985.870,9
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	838,9	0,2	399.161,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	334.600.000,0	334.600.000,0	67.714.425,2	20,2	342.306.930,0	102,3	-7.706.930,0
Transferências Intergovernamentais	334.560.000,0	334.560.000,0	67.714.425,2	20,2	341.931.475,9	102,2	-7.371.475,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	375.454,1	938,6	-335.454,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.700.000,0	24.700.000,0	2.996.814,2	12,1	9.064.750,7	36,7	15.635.249,3
Multas e Juros de Mora	6.500.000,0	6.500.000,0	1.631.594,7	25,1	4.898.917,8	75,4	1.601.082,2
Indenizações e Restituições	1.200.000,0	1.200.000,0	3.459,9	0,3	7.777,9	0,6	1.192.222,1
Receita da Dívida Ativa	4.500.000,0	4.500.000,0	1.108.156,3	24,6	3.397.891,9	75,5	1.102.108,1
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	12.500.000,0	12.500.000,0	253.603,4	2,0	760.163,1	6,1	11.739.836,9
RECEITAS DE CAPITAL	2.620.000,0	2.620.000,0	34.780,3	1,3	587.838,6	22,4	2.032.161,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Operações de Crédito Internas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	900.000,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0
Alienação de Bens Móveis	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Alienação de Bens Imóveis	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.320.000,0	1.320.000,0	17.116,1	1,3	471.150,9	35,7	848.849,1
Transferências Intergovernamentais	830.000,0	830.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	830.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	490.000,0	490.000,0	17.116,1	3,5	471.150,9	96,2	18.849,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Otoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Kenara de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	17.664,2	5,9	116.687,7	38,9	183.312,3
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	300.000,0	300.000,0	17.664,2	5,9	116.687,7	38,9	183.312,3
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.800.000,0	10.800.000,0	5.504.981,9	51,0	10.055.772,7	93,1	744.227,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	452.884.400,0	452.884.400,0	97.056.739,5	21,4	430.650.047,1	95,1	22.234.352,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	452.884.400,0	452.884.400,0	97.056.739,5	21,4	430.650.047,1	95,1	22.234.352,9
DÉFICIT					16.567.973,6		
TOTAL (VII) = (V+VI)	452.884.400,0	452.884.400,0	97.056.739,5	21,4	447.218.020,7	98,7	5.666.379,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.800.000,0	10.800.000,0	5.504.981,9	51,0	10.055.772,7	93,1	744.227,3
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.800.000,0	10.800.000,0	5.504.981,9	51,0	10.055.772,7	93,1	744.227,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.800.000,0	10.800.000,0	5.504.981,9	51,0	10.055.772,7	93,1	744.227,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Continua (2/3)

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário de Controle Interno

Portaria nº 0028/2017

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

 Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	439.300.200,0	443.394.425,3	43.243.788,0	436.649.716,0	6.744.709,3	93.539.748,5	409.723.671,9	33.670.753,4	391.173.119,3	26.926.044,1
DESPESAS CORRENTES	396.007.600,0	433.466.811,1	43.243.788,0	429.249.193,1	4.217.618,0	92.229.796,3	404.443.610,5	29.023.200,6	386.731.765,3	24.805.582,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.271.400,0	246.873.975,3	22.850.689,6	245.410.967,8	1.463.007,5	57.590.579,7	242.432.543,0	4.441.432,3	242.062.574,4	2.978.424,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	190.736.200,0	186.592.835,8	20.393.098,4	183.838.225,3	2.754.610,5	34.639.216,6	162.011.067,5	24.581.768,3	144.669.190,9	21.827.157,8
DESPESAS DE CAPITAL	38.592.600,0	8.249.231,2	0,0	7.400.522,9	848.708,3	1.309.952,2	5.280.061,4	2.969.169,8	4.441.354,0	2.120.461,5
INVESTIMENTOS	37.304.500,0	7.936.725,1	0,0	7.165.339,6	771.385,5	1.280.554,3	5.044.878,1	2.891.847,0	4.235.568,6	2.120.461,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	248.100,0	272.506,1	0,0	235.183,3	37.322,8	29.397,9	235.183,3	37.322,8	205.785,4	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.040.000,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,0	1.678.383,0	0,0	0,0	1.678.383,0	0,0	0,0	1.678.383,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.584.200,0	11.349.199,3	-926.386,2	10.568.304,7	780.894,6	3.133.214,1	9.180.058,5	2.169.140,8	8.510.605,1	1.388.246,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	452.884.400,0	454.743.624,6	42.317.401,8	447.218.020,7	7.525.603,9	96.672.962,6	418.903.730,4	35.839.894,2	399.683.724,4	28.314.290,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	452.884.400,0	454.743.624,6	42.317.401,8	447.218.020,7	7.525.603,9	96.672.962,6	418.903.730,4	35.839.894,2	399.683.724,4	28.314.290,3
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			11.746.316,7		30.966.322,7	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				447.218.020,7			430.650.047,1		430.650.047,1	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS CORRENTES	13.584.200,0	11.349.199,3	-926.386,2	10.568.304,7	780.894,6	3.133.214,1	9.180.058,5	2.169.140,8	8.510.605,1	1.388.246,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.584.200,0	11.349.199,3	-926.386,2	10.568.304,7	780.894,6	3.133.214,1	9.180.058,5	2.169.140,8	8.510.605,1	1.388.246,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.584.200,0	11.349.199,3	-926.386,2	10.568.304,7	780.894,6	3.133.214,1	9.180.058,5	2.169.140,8	8.510.605,1	1.388.246,2

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continuação (3/3)

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	439.300.200,0	443.394.425,1	43.243.788,0	436.649.716,0	97,6	6.744.709,2	93.539.748,4	409.723.671,9	97,8	33.670.753,2	26.926.044,1
Legislativa	13.630.000,0	13.680.000,0	-1.166.933,9	10.833.296,9	2,4	2.846.703,1	2.019.002,6	10.827.786,4	2,6	2.852.213,6	5.510,5
Ação Legislativa	13.630.000,0	13.680.000,0	-1.166.933,9	10.833.296,9	2,4	2.846.703,1	2.019.002,6	10.827.786,4	2,6	2.852.213,6	5.510,5
Judiciária	4.216.000,0	2.185.734,6	-447.055,9	2.183.100,1	0,5	2.634,5	457.472,2	2.098.758,8	0,5	86.975,7	84.341,2
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	4.216.000,0	2.185.734,6	-447.055,9	2.183.100,1	0,5	2.634,5	457.472,2	2.098.758,8	0,5	86.975,7	84.341,2
Administração	33.381.700,0	38.585.381,0	4.747.392,9	38.534.700,2	8,6	50.680,8	9.150.189,7	36.736.367,6	8,8	1.849.013,4	1.798.332,6
Planejamento e Orçamento	1.081.000,0	883.125,4	-23.934,7	883.125,4	0,2	0,0	139.530,0	860.449,9	0,2	22.675,4	22.675,4
Administração Geral	31.238.700,0	37.036.717,9	5.014.318,8	36.986.037,1	8,3	50.680,8	8.870.600,1	35.255.311,9	8,4	1.781.406,0	1.730.725,2
Controle Interno	959.000,0	521.121,7	-287.407,3	521.121,7	0,1	0,0	140.059,6	520.605,7	0,1	516,0	516,0
Administração de Receitas	103.000,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	0,0	44.416,0	44.416,0	44.416,0	0,0	0,0	0,0	44.416,0	0,0	44.416,0	44.416,0
Segurança Pública	3.696.000,0	5.284.426,5	764.274,8	5.284.343,2	1,2	83,3	1.354.355,9	5.156.050,1	1,2	128.376,4	128.293,0
Administração Geral	273.000,0	9.487,0	2.000,0	9.487,0	0,0	0,0	0,0	1.332,7	0,0	8.154,3	8.154,3
Normatização e Fiscalização	1.873.000,0	4.008.198,1	841.812,2	4.008.114,7	0,9	83,3	1.139.048,8	4.004.089,9	1,0	4.108,1	4.024,8
Defesa Civil	1.489.000,0	1.266.741,5	-79.537,4	1.266.741,5	0,3	0,0	215.307,1	1.150.627,5	0,3	116.113,9	116.113,9
Informação e Inteligência	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	10.929.500,0	12.757.571,5	-3.215,8	12.368.095,8	2,8	389.475,7	2.637.259,4	10.766.323,8	2,6	1.991.247,7	1.601.772,0
Assistência ao Idoso	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0
Assistência Comunitária	10.569.500,0	12.397.571,5	-3.215,8	12.368.095,8	2,8	29.475,7	2.637.259,4	10.766.323,8	2,6	1.631.247,7	1.601.772,0
Previdência Social	21.560.000,0	20.009.264,8	1.330.559,1	20.009.264,8	4,5	0,0	4.907.836,1	20.008.392,0	4,8	872,8	872,8
Administração Geral	2.085.000,0	465,0	-1.000.000,0	465,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	465,0	465,0
Outros Encargos Especiais	19.475.000,0	20.008.799,8	2.330.559,1	20.008.799,8	4,5	0,0	4.907.836,1	20.008.392,0	4,8	407,8	407,8
Saúde	82.678.500,0	105.810.076,7	8.806.491,5	105.788.078,3	23,7	21.998,4	16.246.281,8	99.226.296,5	23,7	6.583.780,2	6.561.781,8
Administração Geral	2.856.500,0	5.045.660,8	1.135.615,4	5.067.463,3	1,1	-21.802,5	1.158.214,5	5.003.427,5	1,2	42.233,3	64.035,8
Atenção Básica	31.251.000,0	36.438.835,5	2.516.321,7	36.371.144,9	8,1	67.690,6	5.520.707,8	34.227.255,0	8,2	2.211.580,5	2.143.889,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.657.000,0	56.040.260,3	5.397.229,1	56.064.649,9	12,5	-24.389,6	9.507.971,1	53.058.151,1	12,7	2.982.109,2	3.006.498,8
Suporte Profilático e Terapêutico	5.490.000,0	1.047.148,6	-174.710,1	1.046.648,6	0,2	500,0	-160.849,7	999.975,1	0,2	47.173,5	46.673,4
Vigilância Epidemiológica	2.424.000,0	3.274.952,7	210.664,3	3.274.952,7	0,7	0,0	494.073,6	2.663.568,7	0,6	611.384,0	611.384,0
Alimentação e Nutrição	5.000.000,0	3.963.219,0	-278.628,9	3.963.219,0	0,9	0,0	-273.835,3	3.273.919,1	0,8	689.299,8	689.299,8
Trabalho	1.705.000,0	808.783,4	-452.808,8	808.783,4	0,2	0,0	261.478,1	801.461,3	0,2	7.322,1	7.322,1
Fomento ao Trabalho	1.705.000,0	808.783,4	-452.808,8	808.783,4	0,2	0,0	261.478,1	801.461,3	0,2	7.322,1	7.322,1
Educação	189.410.000,0	162.581.775,3	13.371.250,1	161.108.177,7	36,0	1.473.597,6	34.004.365,6	148.532.147,5	35,5	14.049.627,9	12.576.030,3
Administração Geral	1.929.000,0	604.700,8	-2.999,6	348.205,4	0,1	256.495,5	8.231,9	266.519,2	0,1	338.181,7	81.686,2
Ensino Fundamental	141.740.000,0	131.775.613,9	14.028.575,7	130.940.472,3	29,3	835.141,6	29.230.212,8	121.444.865,1	29,0	10.330.748,9	9.495.607,2
Educação Infantil	45.229.000,0	29.975.397,6	-446.388,9	29.743.437,1	6,4	231.960,5	4.765.920,9	26.758.700,3	6,4	3.216.697,3	2.984.736,9
Educação de Jovens e Adultos	512.000,0	226.063,0	-207.937,1	76.063,0	0,0	150.000,0	0,0	62.063,0	0,0	164.000,0	14.000,0
Cultura	348.800,0	596.366,5	62.252,8	595.134,9	0,1	1.231,6	69.201,7	591.136,7	0,1	5.229,8	3.998,2
Administração Geral	46.000,0	39.646,6	3.567,9	39.646,6	0,0	0,0	4.136,8	35.768,4	0,0	3.878,2	3.878,2
Difusão Cultural	302.800,0	556.720,0	58.684,9	555.488,4	0,1	1.231,6	65.064,9	555.368,4	0,1	1.351,6	120,0
Urbanismo	59.049.000,0	74.750.478,6	16.287.601,3	74.737.933,1	16,7	12.545,5	21.583.433,4	70.639.026,8	16,9	4.111.451,9	4.098.906,3
Administração Geral	5.249.000,0	6.719.050,3	138.154,5	6.714.790,7	1,5	4.259,5	1.039.926,4	6.639.466,5	1,6	79.583,8	75.324,3
Infra-estrutura Urbana	53.800.000,0	68.031.428,4	16.149.446,8	68.023.142,4	15,2	8.286,0	20.543.507,1	63.999.560,3	15,3	4.031.868,1	4.023.582,1
Habituação	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habituação Urbana	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gestão Ambiental	7.160.400,0	2.098.047,4	-37.355,5	1.833.647,4	0,4	264.400,0	312.266,5	1.830.537,4	0,4	267.510,1	3.110,1
Administração Geral	2.065.400,0	2.094.658,2	-37.255,5	1.830.258,2	0,4	264.400,0	312.266,5	1.827.148,2	0,4	267.510,1	3.110,1
Controle Ambiental	5.065.000,0	3.389,2	-100,0	3.389,2	0,0	0,0	0,0	3.389,2	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottônio Luiz Ferreira
 Secretário de Controle Interno
 Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.849.000,0	1.086.259,0	-87.219,7	1.086.259,0	0,2	0,0	253.993,0	1.085.635,6	0,3	623,4	623,4
Administração Geral	1.485.000,0	1.037.922,2	-116.887,1	1.037.922,2	0,2	0,0	224.425,5	1.037.298,7	0,2	623,4	623,4
Extensão Rural	263.000,0	18.769,4	-100,0	18.769,4	0,0	0,0	0,0	18.769,4	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	101.000,0	29.567,5	29.567,5	29.567,5	0,0	0,0	29.567,5	29.567,5	0,0	0,0	0,0
Indústria	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	1.925.000,0	1.481.876,7	68.555,0	1.478.901,1	0,3	2.975,7	282.612,5	1.423.751,4	0,3	58.125,3	55.149,6
Administração Geral	1.191.000,0	1.442.438,5	68.665,0	1.439.462,8	0,3	2.975,7	282.612,5	1.404.143,2	0,3	38.295,3	35.319,6
Turismo	60.000,0	6.790,0	0,0	6.790,0	0,0	0,0	0,0	6.790,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	674.000,0	32.648,3	-100,0	32.648,3	0,0	0,0	0,0	12.818,3	0,0	19.830,0	19.830,0
Encargos especiais	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encars Especiais	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	4.700.000,0	1.678.383,0	0,0	0,0	0,0	1.678.383,0	0,0	0,0	0,0	1.678.383,0	0,0
Reserva de Contingência	4.700.000,0	1.678.383,0	0,0	0,0	0,0	1.678.383,0	0,0	0,0	0,0	1.678.383,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.584.200,0	11.349.199,3	-926.386,2	10.568.304,7	2,4	780.894,7	3.133.214,1	9.180.058,5	2,2	2.169.140,8	1.388.246,1
TOTAL (III) = (I + II)	452.884.400,0	454.743.624,4	42.317.401,8	447.218.020,6	100,00	7.525.603,8	96.672.962,5	418.903.730,4	100,00	35.839.894,0	28.314.290,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.584.200,0	11.349.199,3	-926.386,2	10.568.304,7	2,4	780.894,7	3.133.214,1	9.180.058,5	2,2	2.169.140,8	1.388.246,1
Legislativa	370.000,0	320.000,0	-41.235,1	208.764,9	0,0	111.235,1	43.208,1	208.764,9	0,0	111.235,1	0,0
Ação Legislativa	370.000,0	320.000,0	-41.235,1	208.764,9	0,0	111.235,1	43.208,1	208.764,9	0,0	111.235,1	0,0
Judiciária	200.000,0	189.126,4	-10.873,6	189.126,4	0,0	0,0	0,0	25.710,6	0,0	163.415,8	163.415,8
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	200.000,0	189.126,4	-10.873,6	189.126,4	0,0	0,0	0,0	25.710,6	0,0	163.415,8	163.415,8
Administração	1.956.000,0	1.696.575,5	-259.424,5	1.696.575,5	0,4	0,0	702.011,2	1.376.915,0	0,3	319.660,5	319.660,5
Planejamento e Orçamento	66.000,0	66.000,0	0,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	3.374,7	0,0	62.625,3	62.625,3
Administração Geral	1.824.000,0	1.564.575,5	-259.424,5	1.564.575,5	0,3	0,0	702.011,2	1.368.006,9	0,3	196.568,7	196.568,7
Controle Interno	66.000,0	66.000,0	0,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	5.533,5	0,0	60.466,5	60.466,5
Segurança Pública	199.000,0	38.920,4	-160.079,6	38.920,4	0,0	0,0	0,0	38.920,4	0,0	0,0	0,0
Normatização e Fiscalização	133.000,0	35.646,2	-97.353,8	35.646,2	0,0	0,0	0,0	35.646,2	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	66.000,0	3.274,2	-62.725,8	3.274,2	0,0	0,0	0,0	3.274,2	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	513.000,0	358.239,3	-54.760,7	358.239,3	0,1	0,0	62.001,2	269.977,4	0,1	88.261,9	88.261,9
Assistência Comunitária	513.000,0	358.239,3	-54.760,7	358.239,3	0,1	0,0	62.001,2	269.977,4	0,1	88.261,9	88.261,9
Previdência Social	100.000,0	284,6	-1.715,5	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	100.000,0	284,6	-1.715,5	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0
Saúde	2.115.000,0	1.130.954,0	128.262,2	1.130.953,1	0,3	0,9	419.410,8	951.701,4	0,2	179.252,6	179.251,7
Administração Geral	210.000,0	517.661,6	253.661,6	517.661,6	0,1	0,0	254.432,8	453.129,6	0,1	64.532,0	64.532,0
Atenção Básica	1.050.000,0	337.387,2	-76.113,7	337.386,3	0,1	0,9	80.685,9	239.335,7	0,1	98.051,5	98.050,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	835.000,0	275.905,2	-49.285,7	275.905,2	0,1	0,0	84.292,1	259.236,1	0,1	16.669,1	16.669,1
Vigilância Epidemiológica	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trabalho	99.000,0	28.540,4	-70.459,6	28.540,4	0,0	0,0	0,0	2.182,7	0,0	26.357,7	26.357,7
Fomento ao Trabalho	99.000,0	28.540,4	-70.459,6	28.540,4	0,0	0,0	0,0	2.182,7	0,0	26.357,7	26.357,7

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Otoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
Educação	7.020.000,0	7.102.597,6	242.040,4	6.612.040,4	1,5	490.557,2	1.884.582,9	6.211.358,2	1,5	891.239,4	400.682,2
Administração Geral	120.000,0	60.000,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	60.000,0
Ensino Fundamental	5.370.000,0	5.617.665,5	200.148,1	5.200.148,1	1,2	417.517,4	1.540.258,5	5.200.148,1	1,2	417.517,4	0,0
Educação Infantil	1.520.000,0	1.424.932,1	51.892,3	1.351.892,3	0,3	73.039,8	344.324,4	1.011.210,0	0,2	413.722,1	340.682,2
Educação de Jovens e Adultos	10.000,0	0,0	-10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	767.000,0	388.043,8	-550.057,6	208.942,4	0,0	179.101,4	22.000,0	74.615,1	0,0	313.428,7	134.327,3
Administração Geral	350.000,0	150.000,0	-200.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	16.512,1	0,0	133.487,9	133.487,9
Infra-estrutura Urbana	417.000,0	238.043,8	-350.057,6	58.942,4	0,0	179.101,4	22.000,0	58.103,0	0,0	179.940,8	839,4
Gestão Ambiental	130.000,0	80.000,0	-50.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	15.190,1	0,0	64.809,9	64.809,9
Administração Geral	130.000,0	80.000,0	-50.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	15.190,1	0,0	64.809,9	64.809,9
Agricultura	48.000,0	2.191,5	-45.808,5	2.191,5	0,0	0,0	0,0	2.191,5	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	48.000,0	2.191,5	-45.808,5	2.191,5	0,0	0,0	0,0	2.191,5	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	66.000,0	13.725,8	-52.274,2	13.725,8	0,0	0,0	0,0	2.246,7	0,0	11.479,1	11.479,1
Administração Geral	66.000,0	13.725,8	-52.274,2	13.725,8	0,0	0,0	0,0	2.246,7	0,0	11.479,1	11.479,1

FORNE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secretário de Controle Interno
 Portaria nº 0028/2017


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO


 MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


 Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.187.256,9	33.577.599,9	36.392.298,7	40.306.831,1	35.800.631,7	31.950.700,3	41.921.194,4	31.251.519,0	30.509.967,8	27.055.226,1	38.476.018,2	56.798.398,6	443.227.642,7	464.664.400,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.241.516,6	1.400.824,5	4.377.283,7	8.777.577,3	5.831.412,2	2.991.765,5	3.549.083,7	2.510.658,1	832.265,9	1.011.023,8	1.757.257,5	8.603.036,0	45.883.704,8	50.129.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	133.712,4	256.974,4	1.023.494,4	3.224.505,0	709.950,7	468.502,9	349.569,7	311.870,0	82.327,6	3.968,2	47.388,6	803.934,7	7.416.198,6	11.065.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.319.066,3	809.142,3	1.947.936,3	1.902.580,3	1.707.000,6	1.678.916,0	2.062.560,9	1.503.123,8	586.302,5	716.513,2	621.517,1	5.620.060,0	21.474.719,3	25.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.771,1	32.968,9	270.968,5	51.892,1	95.339,3	63.207,1	63.267,3	123.112,0	9.727,2	0,0	2.419,2	245.140,8	972.813,5	1.500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.698.488,2	12.074,0	213.622,9	1.408.156,0	2.721.561,5	373.234,2	684.494,0	263.990,3	56.753,6	290.542,5	1.017.260,5	824.789,9	9.564.967,6	5.400.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	75.478,6	289.664,9	921.261,6	2.190.443,9	597.560,1	407.905,3	389.191,8	308.562,0	97.155,0	-0,1	68.672,1	1.109.110,6	6.455.005,8	7.164.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.097.667,2	0,0	1.980.918,3	4.512.944,7	997.408,4	2.156.967,6	971.341,4	39.622,1	385,0	-971.341,4	6.972.736,8	3.368.973,8	21.127.623,9	24.010.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	318.496,8	166.735,2	271.475,9	159.531,1	172.250,3	115.350,4	113.888,8	86.468,4	74.496,1	40.360,7	53.487,4	50.246,5	1.622.587,6	5.625.400,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	170,4	0,0	267,2	107,0	187,1	107,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	838,7	400.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.735.057,9	31.453.997,6	28.934.637,8	26.177.188,2	28.056.511,4	25.990.382,9	36.522.161,1	27.881.954,0	29.357.020,4	26.947.360,9	29.544.737,6	41.927.127,1	365.528.136,9	359.800.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.733.270,5	6.067.925,4	3.801.927,1	4.580.675,7	5.195.986,0	4.789.222,1	6.183.623,0	4.194.919,8	3.522.319,7	3.991.793,6	4.105.839,3	7.899.865,6	59.067.367,8	52.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.439,0	14.439,0	173.506,0	1.700.000,0
Cota-Parte do ITR	1.206,2	6.635,9	1.028,2	752,3	1.075,4	20.266,2	890,5	1.988,9	5.550,3	23.041,1	2.050,7	1.355,1	65.840,8	100.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4.442.702,7	3.923.396,0	4.009.307,7	4.248.573,0	3.969.487,4	3.972.923,2	3.898.950,6	4.077.886,5	4.300.690,5	4.040.033,1	4.185.000,5	4.299.533,4	49.368.484,6	54.500.000,0
Cota-Parte do IPVA	2.718.736,8	2.341.449,1	1.901.431,5	1.038.032,5	638.836,4	557.067,0	468.076,1	437.650,0	402.742,8	302.137,4	200.002,4	257.440,5	11.263.602,5	12.500.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	79.676,1	78.379,0	78.080,4	83.133,6	78.002,5	78.382,8	87.957,5	82.307,6	87.914,2	110.949,8	90.596,8	124.997,2	1.060.377,5	850.000,0
Transferências do FUNDEB	12.149.383,7	9.887.150,3	10.864.829,3	9.191.563,2	10.504.454,9	9.006.129,0	8.735.597,4	9.178.889,9	9.270.853,3	8.875.722,8	9.273.264,6	10.372.994,8	117.310.833,2	130.000.000,0
Outras Transferências Correntes	8.595.619,1	9.134.599,1	8.263.570,8	7.019.995,1	7.654.206,0	7.551.929,8	17.132.603,2	9.893.848,5	11.752.486,8	9.589.220,3	11.673.544,3	18.956.501,5	127.218.124,5	108.150.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	794.518,4	555.872,2	827.983,0	679.322,6	742.942,4	696.046,8	764.812,4	732.816,4	245.800,4	27.822,1	147.798,9	2.849.015,2	9.064.750,8	24.700.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.398.011,0	2.486.449,8	1.961.247,8	5.369.576,3	1.979.570,2	3.076.458,0	1.633.834,4	1.801.465,2	1.667.121,0	1.696.483,7	3.695.426,1	5.406.827,7	33.172.471,2	35.500.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	3.376.449,4	0,0	1.189.993,1	0,0	39.622,1	385,0	0,0	1.975.840,4	3.368.973,8	9.951.263,8	10.300.000,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	3.376.449,4	0,0	1.189.993,1	0,0	39.622,1	385,0	0,0	1.975.840,4	3.368.973,8	9.951.263,8	10.300.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.398.011,0	2.486.449,8	1.961.247,8	1.993.126,9	1.979.570,2	1.886.464,9	1.633.834,4	1.761.843,1	1.666.736,0	1.696.483,7	1.719.585,7	2.037.853,9	23.221.207,4	25.200.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	36.789.245,9	31.091.150,1	34.431.050,9	34.937.254,8	33.821.061,5	28.874.242,3	40.287.360,0	29.450.053,8	28.842.846,8	25.358.742,4	34.780.592,1	51.391.570,9	410.055.171,5	429.164.400,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 410.055.171,94

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matricula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.860.000,0	10.860.000,0	9.968.228,1	7.786.979,6
RECEITAS CORRENTES	10.860.000,0	10.860.000,0	9.968.228,1	7.786.979,6
Receita de Contribuições do Segurados	10.300.000,0	10.300.000,0	9.951.263,8	7.109.999,2
Pessoal Civil	10.300.000,0	10.300.000,0	9.951.263,8	7.109.999,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.000.000,0	10.000.000,0	9.951.238,2	7.109.999,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	150.000,0	150.000,0	25,6	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	500.000,0	500.000,0	0,0	646.693,4
Receita Patrimonial	60.000,0	60.000,0	16.964,3	30.287,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,0	60.000,0	16.964,3	30.287,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	21.660.000,0	21.660.000,0	20.024.000,8	16.144.883,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.560.000,0	20.109.264,8	20.009.264,8	16.144.857,0	20.008.392,0	16.144.857,0	872,8	0,0
ADMINISTRAÇÃO	3.885.000,0	103.705,6	3.705,6	86.721,7	3.240,6	86.721,7	465,0	0,0
Despesas Correntes	3.785.000,0	3.705,6	3.705,6	86.721,7	3.240,6	86.721,7	465,0	0,0
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.675.000,0	20.005.559,2	20.005.559,2	16.058.135,3	20.005.151,4	16.058.135,3	407,8	0,0
Pessoal Civil	17.675.000,0	20.005.559,2	20.005.559,2	16.058.135,3	20.005.151,4	16.058.135,3	407,8	0,0
Aposentadorias	13.000.000,0	15.912.701,4	15.912.701,4	11.888.135,3	15.912.293,6	11.888.135,3	407,8	0,0
Pensões	4.675.000,0	4.092.857,8	4.092.857,8	4.170.000,0	4.092.857,8	4.170.000,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,0	284,6	284,6	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	21.660.000,0	20.109.549,4	20.009.549,4	16.144.857,0	20.008.676,6	16.144.857,0	872,8	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	1.550.450,6	--	--	14.451,4	26,1	-	-

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secretário de Controle Interno
 Portaria nº 0028/2017


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO


 MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


 Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2017	Dez/2016
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	3.380.386,3	3.678.777,1
Investimentos	503.754,2	146.012,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	5.449.557,6	5.390.206,6

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5
Receita de Contribuições	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5
Patronal	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5
Pessoal Civil	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	10.800.000,0	10.800.000,0	10.055.772,7	8.357.903,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,0	284,6	284,6	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	100.000,0	284,6	284,6	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	100.000,0	284,6	284,6	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Otoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	60.802.563,8	29.338.775,0	29.338.775,0
DEDUÇÕES (II)	67.871.894,7	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.058.521,1	18.084.297,0	37.701.493,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	68.186.626,4	55.150.297,8	70.939.978,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.069.330,9	29.338.775,0	29.338.775,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-36.408.105,9	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)
VALOR	0,0	36.408.105,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-107.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	2.040.864,7	-3.564.536,1	2.104.734,0
Ativo Disponível	5.390.206,6	-219.996,9	5.449.557,7
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.349.341,9	3.344.539,2	3.344.823,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.040.864,7	3.564.536,1	-2.104.734,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.040.864,7	3.564.536,1	-2.104.734,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	444.659.000,0	428.442.679,3	417.655.249,4
Receitas Tributárias	50.129.000,0	45.883.704,6	42.052.927,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.065.000,0	7.416.198,6	9.596.271,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	25.000.000,0	21.474.719,3	20.454.370,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.500.000,0	972.813,5	1.077.209,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.400.000,0	9.564.967,4	5.125.606,7
Outras Receitas Tributárias	7.164.000,0	6.455.005,8	5.799.470,1
Receita de Contribuição	34.810.000,0	31.183.396,5	28.780.294,5
Receita Previdenciária	21.600.000,0	20.007.036,5	16.114.596,1
Outras Receitas de Contribuições	13.210.000,0	11.176.360,0	12.665.698,4
Receita Patrimonial Líquida	20.000,0	3.058,6	7.670,1
Receita Patrimonial	5.625.400,0	1.622.587,7	6.516.862,1
(-)Aplicações Financeiras	5.605.400,0	1.619.529,1	6.509.192,0
Transferências Correntes ¹	334.600.000,0	342.306.930,0	319.764.507,4
Cota Parte FPM (80%)	41.600.000,0	48.232.524,1	49.613.319,5
Cota Parte ICMS (80%)	43.600.000,0	39.494.787,1	38.115.866,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.360.000,0	138.804,7	137.241,7
Convênios	40.000,0	375.454,1	349.534,5
Outras Transferências Correntes	248.000.000,0	254.065.360,0	231.548.545,0
Demais Receitas Correntes	25.100.000,0	9.065.589,6	27.049.849,6
Dívida Ativa	4.500.000,0	3.397.891,9	5.056.884,8
Diversas Receitas Correntes	20.600.000,0	5.667.697,7	21.992.964,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.620.000,0	587.838,6	1.023.353,6
Operações de Crédito (III)	100.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	900.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.320.000,0	471.150,9	977.363,5
Convênios	490.000,0	471.150,9	227.810,8
Outras Transferências de Capital	830.000,0	0,0	749.552,7
Outras Receitas de Capital	300.000,0	116.687,7	45.990,1
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.620.000,0	587.838,6	1.023.353,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	446.279.000,0	429.030.517,9	418.678.603,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	444.816.010,4	439.817.497,8	424.593.997,9	413.623.669,0	416.630.977,3	26.193.828,8	7.963.020,6
Pessoal e Encargos Sociais	258.223.174,6	255.979.272,5	251.155.983,7	251.612.601,5	248.336.356,3	4.366.671,0	2.819.627,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	186.592.835,8	183.838.225,3	173.438.014,2	162.011.067,5	168.294.621,0	21.827.157,8	5.143.393,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	444.816.010,4	439.817.497,8	424.593.997,9	413.623.669,0	416.630.977,3	26.193.828,8	7.963.020,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.249.231,1	7.400.522,8	9.572.472,1	5.280.061,4	9.136.992,4	2.120.461,4	435.479,7
Investimentos	7.936.725,1	7.165.339,6	9.484.278,4	5.044.878,1	9.078.196,5	2.120.461,5	406.081,9
Inversões Financeiras	272.506,1	235.183,3	88.193,7	235.183,3	58.795,8	0,0	29.397,9
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	272.506,1	235.183,3	88.193,7	235.183,3	58.795,8	0,0	29.397,9
Amortização da Dívida (XIV)	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.209.231,1	7.400.522,8	9.572.472,1	5.280.061,4	9.136.992,4	2.120.461,4	435.479,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.678.383,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	454.703.624,5	447.218.020,6	434.166.470,0	418.903.730,4	425.767.969,7	28.314.290,2	8.398.500,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-8.424.624,5	-18.187.502,7	-15.487.867,0	10.126.787,5	-7.089.366,7	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

2.670.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

 Nota :¹ Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

² : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secretário de Controle Interno
 Portaria nº 0028/2017

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

 Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	22.887.274,1	19.743.555,5	416,7	4.548.080,9	38.082.332,0	2.955.450,9	4.184.416,6	0,0	1.037.321,0	6.102.546,5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	9.906,3	223.700,3	418,5	205.783,6	27.404,5	14.490,0	4.890,5	0,0	4.275,0	15.105,5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	7.899.953,0	12.289.787,3	718,4	8.001.549,8	12.187.472,1	0,0	1.051.481,2	0,0	744.232,9	307.248,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	366.552,0	1.596.440,4	0,0	994.898,5	968.093,9	0,0	1.793.311,9	0,0	184.824,5	1.608.487,4
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	27.500,0	2.500,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	160.276,8	106.700,4	0,0	0,0	266.977,2	48.534,2	10.900,2	0,0	48.534,3	10.900,1
FPSM	3.344.249,9	5.092,0	0,0	4.802,7	3.344.539,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	34.668.212,1	33.965.275,9	1.553,6	13.755.115,5	54.876.818,9	3.018.475,1	7.075.000,4	0,0	2.046.687,7	8.046.787,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	2.396.400,9	506.079,6	0,0	954.040,1	1.948.440,4	41.138,3	1.360.000,0	0,0	595.644,4	805.493,9
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	2.396.400,9	506.079,6	0,0	954.040,1	1.948.440,4	41.138,3	1.360.000,0	0,0	595.644,4	805.493,9
TOTAL (I + II)	37.064.613,0	34.471.355,5	1.553,6	14.709.155,6	56.825.259,3	3.059.613,4	8.435.000,4	0,0	2.642.332,1	8.852.281,7

Otoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.655.000,0	51.655.000,0	46.616.734,1	90,25
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.065.000,0	19.065.000,0	14.058.031,7	73,74
1.1.1.1-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.065.000,0	11.065.000,0	7.416.198,6	67,02
1.1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.000.000,0	8.000.000,0	6.641.833,1	83,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000,0	1.590.000,0	972.905,2	61,19
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	972.813,5	64,85
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.000,0	90.000,0	91,7	0,10
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.600.000,0	25.600.000,0	22.020.829,8	86,02
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,0	25.000.000,0	21.474.719,3	85,90
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	600.000,0	600.000,0	546.110,5	91,02
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.400.000,0	5.400.000,0	9.564.967,4	177,13
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.400.000,0	5.400.000,0	9.564.967,4	177,13
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1-Cota-Parte FPM	121.650.000,0	121.650.000,0	120.999.178,8	99,47
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	52.000.000,0	52.000.000,0	59.067.367,7	113,59
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	52.000.000,0	52.000.000,0	59.067.367,7	113,59
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	54.500.000,0	54.500.000,0	49.368.484,6	90,58
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,0	1.700.000,0	173.505,9	10,21
2.5-Cota-Parte ITR	850.000,0	850.000,0	1.060.377,4	124,75
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,0	100.000,0	65.840,6	65,84
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	12.500.000,0	12.500.000,0	11.263.602,6	90,11
	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	173.305.000,0	173.305.000,0	167.615.912,9	96,72

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



 Ottoni Luiz Ferreira

Secretário de Controle Interno

Portaria nº 0028/2017


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO


 MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


 Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	30.000,0	30.000,0	9.888,3	32,96
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	55.450.000,0	55.450.000,0	72.434.094,0	130,63
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.100.000,0	22.100.000,0	19.471.087,5	88,10
5.2-Transferências Diretas - PDDE		0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	33.350.000,0	33.350.000,0	52.963.006,5	158,81
5.4-Transferências Diretas - PNATE		0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE		0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.000,0	42.000,0	85.580,7	203,76
6.1- Transferências de Convênios	42.000,0	42.000,0	85.580,7	203,76
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	55.532.000,0	55.532.000,0	72.529.563,0	130,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.200.000,0	25.200.000,0	23.221.206,8	92,15
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.400.000,0	10.400.000,0	10.834.843,6	104,18
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.900.000,0	10.900.000,0	9.873.697,5	90,58
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	340.000,0	340.000,0	34.701,2	10,21
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	170.000,0	170.000,0	212.075,6	124,75
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	890.000,0	890.000,0	13.168,0	1,48
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.500.000,0	2.500.000,0	2.252.720,9	90,11
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	131.770.000,0	131.770.000,0	117.737.233,9	89,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	130.000.000,0	130.000.000,0	117.310.833,1	90,24
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	1.770.000,0	1.770.000,0	426.400,8	24,09
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	104.800.000,0	104.800.000,0	94.089.626,3	89,78

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	93.493.600,0	105.558.601,0	106.178.637,8	99,51	105.036.279,3	100,59	1.142.358,5
13.1-Com Educação Infantil	18.180.000,0	16.814.216,3	17.736.559,7	101,85	17.125.595,0	105,49	610.964,7
13.2-Com Ensino Fundamental	75.313.600,0	88.744.384,7	88.442.078,1	99,06	87.910.684,3	99,66	531.393,8
14-OUTRAS DESPESAS	36.906.400,0	17.690.774,8	15.539.116,4	73,56	13.013.055,9	87,84	2.526.060,5
14.1-Com Educação Infantil	12.302.000,0	5.929.168,0	4.708.969,8	72,07	4.273.056,4	79,42	435.913,4
14.2-Com Ensino Fundamental	24.604.400,0	11.761.606,8	10.830.146,6	74,31	8.739.999,5	92,08	2.090.147,1
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	130.400.000,0	123.249.375,8	121.717.754,2	95,78	118.049.335,2	98,76	3.668.419,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	121.717.754,20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	90,18
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	13,20
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-3,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottomir Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (f)	% (g)=(f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	42.413.000,0	26.085.206,1	25.785.133,1	98,85	22.719.894,7	87,10	3.065.238,4	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.482.000,0	22.743.384,3	22.445.529,5	98,69	21.398.651,4	94,09	1.046.878,1	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.931.000,0	3.341.821,8	3.339.603,6	99,93	1.321.243,3	39,54	2.018.360,3	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	125.279.000,0	116.179.572,6	114.945.590,9	98,94	107.506.868,5	92,54	7.438.722,4	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.918.000,0	100.505.991,5	99.272.224,7	98,77	96.650.683,8	96,16	2.621.540,9	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.361.000,0	15.673.581,1	15.673.366,2	100,00	10.856.184,7	69,26	4.817.181,5	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	1.441.000,0	259.578,1	212.205,4	81,75	116.519,2	44,89	95.686,2	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	169.133.000,0	142.524.356,8	140.942.929,4	98,89	130.343.282,4	91,45	10.599.647,0	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								94.089.626,30
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)								426.400,80
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								94.516.027,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								46.214.696,90
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%								27,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.500.000,0	18.407.429,9	18.407.429,9	100,00	16.383.693,8	89,01	2.023.736,1
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.097.000,0	6.468.290,8	6.294.686,4	97,32	6.001.356,9	92,78	293.329,5
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	26.597.000,0	24.875.720,7	24.702.116,3	99,30	22.385.050,7	89,99	2.317.065,6
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	195.730.000,0	167.400.077,5	165.645.045,7	98,95	152.728.333,1	91,24	12.916.712,6

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottomir Luiz Ferreira
 Secretário de Controle Interno
 Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.127.410,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.861.291,30	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.266.118,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	117.310.833,10	19.471.087,50
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	426.400,80	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	117.737.233,90	19.471.087,50
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	117.737.233,90	19.471.087,50

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	19.129.489,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	15.673.366,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.339.603,60
Outras Despesas com Ensino	116.519,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	23.221.206,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	42.234.176,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,20
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	89,21

Ottomir Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matricula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	100.000,0	0,0	100.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.249.231,1	7.400.522,8	5.280.061,4	2.120.461,4	848.708,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.249.231,1	7.400.522,8	5.280.061,4	2.120.461,4	848.708,3

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-8.149.231,1	-7.400.522,8	--	--	-748.708,3
--	--------------	--------------	----	----	------------

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Kertara de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/01/2018 17:52h

Anexo 9 do RREO


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2017
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2017	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial	Taxa de crescimento real do PIB
Crescimento vegetativo	Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial	Massa salarial
Taxa de inflação anual média	Taxa de juros real

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Kertara de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/01/2018 17:52h

Anexo 10 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,0	0,0	900.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	900.000,0	0,0	900.000,0
Alienação de Bens Móveis	500.000,0	0,0	500.000,0
Alienação de Bens Imóveis	400.000,0	0,0	400.000,0
TOTAL	900.000,0	0,0	900.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

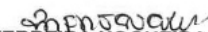
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	51.655.000,0	51.655.000,0	46.616.734,1	90,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.065.000,0	11.065.000,0	7.416.198,6	67,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	972.813,5	64,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,0	25.000.000,0	21.474.719,3	85,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.400.000,0	5.400.000,0	9.564.967,4	177,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.190.000,0	3.190.000,0	1.237.549,8	38,79
Dívida Ativa dos Impostos	3.480.000,0	3.480.000,0	2.948.684,4	84,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.020.000,0	2.020.000,0	3.001.801,1	148,60
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	121.650.000,0	121.650.000,0	120.999.178,8	99,47
Cota-Parte FPM	52.000.000,0	52.000.000,0	59.067.367,7	113,59
Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	65.840,6	65,84
Cota-Parte IPVA	12.500.000,0	12.500.000,0	11.263.602,6	90,11
Cota-Parte ICMS	54.500.000,0	54.500.000,0	49.368.484,6	90,58
Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,0	850.000,0	1.060.377,4	124,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	1.700.000,0	1.700.000,0	173.505,9	10,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.700.000,0	1.700.000,0	173.505,9	10,21
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	173.305.000,0	173.305.000,0	167.615.912,9	96,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	50.823.546,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	50.823.546,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	58.400,0	58.400,0	53.755,2	92,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	58.400,0	58.400,0	50.877.301,2	87.118,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	82.566.500,0	104.101.424,7	104.079.425,4	99,98	98.127.303,1	99,98	5.952.122,3
Pessoal e Encargos Sociais	35.050.000,0	50.168.786,9	50.168.786,0	100,00	48.010.308,9	100,00	2.158.477,1
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	47.516.500,0	53.932.637,8	53.910.639,4	99,96	50.116.994,2	99,96	3.793.645,2
DESPESAS DE CAPITAL	2.227.000,0	2.839.606,1	2.839.606,1	100,00	2.050.695,0	100,00	788.911,1
Investimentos	2.166.000,0	2.604.422,8	2.604.422,8	100,00	1.815.511,7	100,00	788.911,1
Inversões Financeiras	61.000,0	235.183,3	235.183,3	100,00	235.183,3	100,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	84.793.500,0	106.941.030,8	106.919.031,5	99,98	100.177.998,1	99,98	6.741.033,4

Ottoni Luiz Ferreira
 Secretário de Controle Interno
 Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
 CRC/RJ nº 121360/0-1
 Matrícula T-2491



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2017	%	Até 6º Bim/2017	%	
			(h)	(h/IVf)	(i)	(i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	-312.309,1	-0,29	144.837,8	-0,29	-457.146,9
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.020.000,0	57.040.049,9	57.039.515,0	53,35	52.656.465,9	53,35	4.383.049,1
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	46.840.000,0	51.680.592,3	52.145.032,1	48,77	47.762.720,4	48,77	4.382.311,7
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	180.000,0	5.359.457,6	4.894.482,9	4,58	4.893.745,5	4,58	737,4
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	47.020.000,0	57.040.049,9	56.727.205,9	53,06	52.801.303,7	53,06	3.925.902,2
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	37.773.500,0	49.900.980,9	50.191.825,6	46,94	47.376.694,4	46,94	2.815.131,2

Ottoni Luiz Ferreira
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 0028/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Renata de Barcellos
CRC/RJ nº 121360/0-1
Matrícula T-2491

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	408.696.538,7	422.319.945,0	436.397.471,0	450.944.254,5	465.975.937,4	481.508.683,4	497.559.194,7	514.144.730,4	531.283.125,0	548.992.807,3	567.292.820,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/01/2018 17:52h

Anexo 13 do RREO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

